

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Quinta Feira, 02 de Outubro de 2014 Nº 26387

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 364, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 640.017,09 (seiscentos e quarenta mil e dezessete reais e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1344	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA	640.017,09
TOTAL		640.017,09

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1344		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	451	338	1819	0200	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO II - NORTE	F	449000000	131	OCF	NO	40.000,00
26	782	338	1287	0700	Pavimentação de Rodovias - REGIAO VII - SUDOESTE	F	339000000	111	OCF	NO	27.683,67
26	782	338	1287	0900	Pavimentação de Rodovias - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	100	OCF	NO	572.333,42
TOTAL GERAL:											640.017,09

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1344		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	45.419,60
26	782	338	1287	0700	Pavimentação de Rodovias - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	111	OCF	NO	27.683,67
26	782	338	2151	9900	Manutenção de Rodovias não Pavimentadas - ESTADO	F	339000000	100	OCF	NO	365.900,00
						F	339000000	131	OD	NO	40.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: [www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)  
Acesse o Portal E-Mato Grosso: [www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltrio  
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Pedro Jamil Nadaf  
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Ildomar Nunes de Macedo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos ..... Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ..... Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Marcel Souza de Cursi  
Secretário-Auditor Geral do Estado ..... José Alves Pereira Filho  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar ..... Luiz Carlos Alécio  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia ..... Alan Fábio Prado Zanatta  
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social ..... Jean Estevan Campos Oliveira  
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo ..... Jairo Pradela  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana ..... Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretária de Estado de Educação ..... Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Administração ..... Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Saúde ..... Jorge Araújo Lafeté Neto  
Secretário de Estado de Comunicação Social ..... Pedro Marcos Campos Lemos  
Procurador-Geral do Estado ..... Jenz Prochnow Júnior  
Secretário de Estado do Meio Ambiente ..... José Esteves de Lacerda Filho  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer ..... Ananias Martins de Souza Filho  
Secretário de Estado de Cultura ..... Fabiano Prates  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia ..... Fábio Vieira Alves  
Secretária de Estado das Cidades ..... Márcia Glória Vandoni de Moura  
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador ..... Silvío Cezar Correa  
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 ..... Maurício Souza Guimarães

26	782	338	2209	9900	Conservação de Rodovias Pavimentadas - ESTADO	F	339000000	100	OCF	NO	161.013,82
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>640.017,09</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>640.017,09</b>

**ANEXO III**

<b>Processo:</b>	<b>1344</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA</b>
------------------	-------------	------------------------------	---

<b>PAOE:</b>	1287 - Pavimentação de Rodovias	<b>Regional:</b>	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
<b>Meta Física:</b>	Trecho pavimentado(Quilômetro)		1,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	Trecho pavimentado(Quilômetro)		4,86

<b>Processo:</b>	<b>1344</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA</b>
------------------	-------------	------------------------------	---

<b>PAOE:</b>	1287 - Pavimentação de Rodovias	<b>Regional:</b>	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
<b>Meta Física:</b>	Trecho pavimentado(Quilômetro)		1,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	Trecho pavimentado(Quilômetro)		0,60

<b>Processo:</b>	<b>1344</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA</b>
------------------	-------------	------------------------------	---

<b>PAOE:</b>	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	<b>Regional:</b>	0200 - REGIAO II - NORTE
<b>Meta Física:</b>	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		15,20
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		10,62

<b>Processo:</b>	<b>1344</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA</b>
------------------	-------------	------------------------------	---

<b>PAOE:</b>	1287 - Pavimentação de Rodovias	<b>Regional:</b>	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
<b>Meta Física:</b>	Trecho pavimentado(Quilômetro)		1,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	Trecho pavimentado(Quilômetro)		4,86

<b>Processo:</b>	<b>1344</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA</b>
<b>PAOE:</b>	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	<b>Regional:</b>	9900 - ESTADO
<b>Meta Física:</b>	Ação mantida(Percentual)		100,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b>	<b>1344</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA</b>
<b>PAOE:</b>	2151 - Manutenção de Rodovias não Pavimentadas	<b>Regional:</b>	9900 - ESTADO
<b>Meta Física:</b>	Trecho mantido(Quilômetro)		18.780,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	Trecho mantido(Quilômetro)		19.447,16

<b>Processo:</b>	<b>1344</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA</b>
<b>PAOE:</b>	2209 - Conservação de Rodovias Pavimentadas	<b>Regional:</b>	9900 - ESTADO
<b>Meta Física:</b>	Trecho conservado(Quilômetro)		84,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	Trecho conservado(Quilômetro)		296,23

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 365, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.239.000,00 (um milhão e duzentos e trinta e nove mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1412	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.239.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.239.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
<b>PROCESSO : 1412</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339100000	172	OD	NO	8.200,00
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	172	OD	NO	5.000,00
11	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	172	OD	NO	604.000,00
11	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	172	OD	NO	621.800,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.239.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
<b>PROCESSO : 1412</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	422	168	2295	9900	Ações de Inclusão Social para Cidadania - ESTADO	F	339000000	172	OD	NO	604.000,00
14	422	168	4286	9900	Realização e Apoio a Eventos de Promoção Social - ESTADO	F	339000000	172	OCF	NO	635.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>1.239.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.239.000,00</b>

**ANEXO III**

<b>Processo:</b>	<b>1412</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
------------------	-------------	------------------------------	--

<b>PAOE:</b>	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	<b>Regional:</b>	9900 - ESTADO
<b>Meta Física:</b>	Ação mantida(Percentual)		50,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	Ação mantida(Percentual)		50,00

<b>Processo:</b>	<b>1412</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
------------------	-------------	------------------------------	--

<b>PAOE:</b>	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	<b>Regional:</b>	9900 - ESTADO
<b>Meta Física:</b>	Ação mantida(Percentual)		100,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b>	<b>1412</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
------------------	-------------	------------------------------	--

<b>PAOE:</b>	2009 - Manutenção de Ações de Informática	<b>Regional:</b>	9900 - ESTADO
<b>Meta Física:</b>	Ação mantida(Percentual)		100,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b>	<b>1412</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>PAOE:</b>	2295 - Ações de Inclusão Social para Cidadania	<b>Regional:</b>	9900 - ESTADO
<b>Meta Física:</b>	Atendimento realizado(Unidade)		250.000,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	Atendimento realizado(Unidade)		125.000,00

<b>Processo:</b>	<b>1412</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>PAOE:</b>	4286 - Realização e Apoio a Eventos de Promoção Social	<b>Regional:</b>	9900 - ESTADO
<b>Meta Física:</b>	Evento realizado(Unidade)		10,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	Evento realizado(Unidade)		5,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 366, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.015.000,00 (dois milhões e quinze mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1451	04103	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	1.800.000,00
1456	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	215.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.015.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 1451	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	451	325	5000	0600	Estruturação da Arena Multiuso - REGIAO VI - SUL	F	449000000	202	CMF	NO	1.800.000,00
PROCESSO : 1456 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	340	4371	0600	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VI - SUL	F	335000000	122	OD	NO	185.000,00
12	368	340	4371	0700	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VII - SUDOESTE	F	335000000	122	OD	NO	15.000,00
12	368	340	4371	0800	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VIII - OESTE	F	335000000	122	OD	NO	15.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>2.015.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1451	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	451	325	5004	0600	Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014 - REGIAO VI - SUL	F	449000000	202	CMF	NO	1.142.051,07
28	846	996	8002	0600	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	OD	NO	657.948,93
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>1.800.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.800.000,00</b>
PROCESSO : 1456		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	340	4371	0100	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO I - NOROESTE I	F	335000000	122	OD	NO	30.000,00
12	368	340	4371	0200	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO II - NORTE	F	335000000	122	OD	NO	32.000,00

12	368	340	4371	0300	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO III - NORDESTE	F	335000000	122	OD	NO	35.000,00
12	368	340	4371	0900	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	335000000	122	OD	NO	28.000,00
12	368	340	4371	1000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO X - CENTRO	F	335000000	122	OD	NO	35.000,00
12	368	340	4371	1100	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO XI - NOROESTE II	F	335000000	122	OD	NO	28.000,00
12	368	340	4371	1200	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	335000000	122	OD	NO	27.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>215.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>215.000,00</b>

**ANEXO III**

Pro-cesso:	1451	Unidade Orçamen-tária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
------------	------	------------------------	---

PAOE:	5000 - Estruturação da Arena Multiuso	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Arena multiuso estruturada(Percentual)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Arena multiuso estruturada(Percentual)		10,00

Pro-cesso:	1451	Unidade Orçamen-tária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
------------	------	------------------------	---

PAOE:	5004 - Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Obra realizada(Percentual)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Percentual)		30,00

Pro-cesso:	1451	Unidade Orçamen-tária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
------------	------	------------------------	---

PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1456	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		24,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		24,00

Processo:	1456	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		19,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		19,00

Processo:	1456	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		17,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		17,00

Processo:	1456	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		15,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		15,00

<b>Processo:</b> 1456 <b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		16,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		16,00

<b>Processo:</b> 1456 <b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		16,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		15,00

<b>Processo:</b> 1456 <b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		16,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		16,00

<b>Processo:</b> 1456 <b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		18,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		18,00

<b>Processo:</b> 1456 <b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		15,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		15,00

<b>Processo:</b> 1456 <b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		17,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		17,00

## ATO DO GOVERNADOR

### ATO Nº 22.936/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta da determinação judicial contida nos autos da Ação nº 47231-63.2013.811.0041, junto ao processo nº 520301/2014, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 795, de 05 de Outubro de 2007, e Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, resolve **CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado:

GRADUAÇÃO	NOME
2º Sgt PM RR	IRINEU PEDROSO DA ROSA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ILDOMAR NUNES MACEDO  
Secretário-Chefe da Casa Militar

### ATO Nº 22.937/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 305187/2014, resolve **cessar os efeitos a partir de 22 de junho de 2014** do Ato nº 19.990/2014, publicado em 17/04/2014, que autorizou a cessão do servidor **MARCOS ANTONIO SILVA ROMEU**, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 79962/1, lotado na Secretaria de Estado de Administração - SAD, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

### ATO Nº 22.938/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 584/GCE/CorregPM/2014, datado de 09 de setembro de 2014, e com base no artigo 11, Parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, resolve **sobrestar**, no período de 19 de julho a 18 de agosto de 2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato Governamental nº 18.426, de 04 de fevereiro de 2014, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado 1º Ten PM **MARCOS DIVINO TEIXEIRA DA SILVA**, conforme justificativas constantes do processo nº 470441/2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 22.939/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 518892/2014, resolve **tornar sem efeito** o Ato nº 22.672/2014, publicado no D.O. de 12 de setembro de 2014, que autorizou o servidor **LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO**, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a se ausentar do País, em viagem particular ao Exterior.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de outubro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 22.922/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 549193/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **OSVALDO FORTUNATO**, portador (a) do RG nº 14533662/SSP/SP e do CPF nº 173.959.761-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I 001, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 2 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Outubro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

### ATO Nº 22.923/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 549233/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLEUZA PEREIRA LUZ**, portador (a) do RG nº 700501/SSP/MT e do CPF nº 375.326.851-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 5 Meses e 28 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.



Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Outubro de 2014.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 22.924/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 549288/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUZIA APARECIDA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 1087280/SSP/GO e do CPF nº 406.227.461-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 10 Meses e 13 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Outubro de 2014.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 22.925/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da , e tendo em vista o que consta no Processo nº 549320/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA AMELIA CONTER DE SAO JOSE**, portador (a) do RG nº 132590475/SSP/SP e do CPF nº 172.621.519-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 A-08, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, no município de CACERES/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Outubro de 2014.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 22.926/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 549412/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **WILSON BELONE**, portador (a) do RG nº 8511732/SSP/SP e do CPF nº 778.584.178-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Outubro de 2014.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 22.929/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 549690/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JURACY LIMA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 436169/SSP/GO e do CPF nº 132.324.601-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 4 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Outubro de 2014.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 22.930/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 549897/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JUREMA AMANCIO DE FIGUEIREDO NEGRAO**, portador (a) do RG nº 28986180/SSP/MT e do CPF nº 207.730.481-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos e 4 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Outubro de 2014.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 22.931/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 330561/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. **21.037/2014** de 11.06.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr. **LEOMAR CARDOSO LOUZADO DA CRUZ**, portador (a) do RG nº 060458/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 37063/2005 – Classe CNJ – 119- Comarca Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Outubro de 2014.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 22.932/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 320513/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº **20.867/2014**, de 06.06.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **MARIA ISABEL NELLI**, portador (a) do RG nº 11415203/SSP/SP e do CPF nº 037.564.048-70, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

“...cargo de PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS D-11...”

**LEIA – SE:**

“...cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇO DE SAÚDE DO SUS D-11...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Outubro de 2014.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 22.934/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 255106/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. **20.292/2014** de 08.05.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **IZABEL PEREIRA DE MACEDO**, portador (a) do RG nº 049842/SSP/MT e do CPF nº 109.298.431-34, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 37063/2005 – Classe CNJ – 119- Comarca Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Outubro de 2014.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 22.935/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 550985/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o (a) Sr (a). **MARTA LUIZA ROCKENBACH**, portador (a) do RG nº 10133661/SSP/PR e do CPF nº 452.869.819-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-5, 30 horas semanais de trabalho, contando com 18 Anos, 1 Mês e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Outubro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 22.927/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 9.539, de 26.05.2011, c/c a Lei nº 10.041, de 03.01.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **609982/2013**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais, o Sr. **JULIO CESAR RIBEIRO SILVA**, portador do RG nº 0730891-4/SEJUSP/MT, CPF nº 487.368.641-53, no Cargo de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Classe "D" Nível "06", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 20 Anos, 09 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, períodos de 15.04.1991 a 31.08.1991, 16.03.1992 a 23.12.1992, 01.08.1993 a 30.12.1993, 09.05.1995 a 28.08.1995 e 23.10.1995 a 02.10.2014, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de outubro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 22.928/2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do Art. 213, inciso I, § 1º e Art. 220, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar nº 75, de 13.11.2000, c/c a Lei Complementar nº 373, de 26.11.2009, do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº **215707/2014**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais, a Srª **MARIA MAGALHÃES ROSA**, portadora do RG nº 375090/SSP-MT e do CPF nº 284.389.651-72, no cargo efetivo de Procurador do Estado, Classe Especial, contando com 33 Anos, 07 Meses e 02 Dias, de tempo total de contribuição, período de 16.02.1981 a 31.01.1982 e 15.02.1982 a 02.10.2014, lotada na Procuradoria Geral do Estado, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de outubro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**SECRETARIAS**

**CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR**

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Legislação, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** o senhor **DENILSON FRANCISCO REGIS**, brasileiro, servidor público estadual, matrícula nº 115809, portador do CPF. Nº 452.185.951-87, com última lotação no Hospital Regional de de Saúde de Rondonópolis/MT, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 713558/2011-SES para, querendo, fazer uso da faculdade contida no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), e artigo 111 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 02 de outubro de 2014.

**HÉLIO LEÃO DE SOUZA**  
Superintendente de Legislação da Casa Civil

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 3.288/2014/SAD**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003 e o § 8º, do mesmo dispositivo, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 16.12.1998, em face dos termos da Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, bem como as disposições do art. 27, da Lei Federal nº, 31, de 11.10.1977, e tendo em vista o que consta no Processo nº **597755/2012**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 28.01.2009, a Sra. **Severiana Silva de Moraes**, RG nº. 090.124/SEJUSP-MS, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Teodoro Pedro de Moraes**, ocorrido em 28.01.2009, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "01", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2014.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 3.289/2014/SAD**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **629970/2012**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº **2.203/2014/SAD**, de 08.07.2014, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão vitalícia em favor do Sr. **Plínio de Moraes Gomes**, RG nº 407.376 SSP/PB, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... 40 (quarenta) horas semanais ..."

**LEIA-SE:**

"... 30 (trinta) horas semanais ..."

Em Cuiabá – MT, 02 de outubro de 2014.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 3.290/2014/SAD**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **760280/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve tornar sem efeito o Ato Administrativo nº 2.194/2014/SAD, de 08.07.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à concessão do benefício de pensão em caráter vitalício, em favor do Sr. **Antônio José da Silva**, RG nº. 235.316/SSP-MT, haja vista estar em duplicidade com o Ato Administrativo nº 2.054/2014/SAD, de 03.07.2014, publicado no Diário Oficial de mesma data.

Em Cuiabá – MT, 02 de outubro de 2014.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 018/2014 – SUPREV/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

**I – Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:**

01) Processo nº. 160971/2013 – Eunice Conceição de Carvalho – Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 3562/SUPREV/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 031/2012, Expedida pela Prefeitura Municipal de Cáceres-Mt, emitida em 20/08/2012, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 3460, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

10 meses, no período de 01/03/1980 a 31/12/1980, prestados a Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, na função de Professora, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidades nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs.: O período averbado de 01/03/1980 a 31/12/1980, SERÁ computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercidos na função do magistério.

02) Processo nº. 80151/2013 – JURACY LIMA DA SILVA – Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3623/SUPREV/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, em 15/12/2008, sob o Protocolo: 10001280.1.00016/08-2; NIT: 108182279-4, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 33035, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

01) 02 anos e 16 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social, no período de 01/02/1987 a 16/02/1989, prestado à Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ( não consta a função).

02) 07 anos, 09 meses e 18 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social, no período de 14/08/1978 a 31/05/1986, prestado à Sebival Segurança Bancária Industrial e de Valores, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986 (não consta a função).

Obs.: Os períodos averbados não serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da Constituição Federal, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

03) Processo nº. 556559/2013 – Marcelo Severino dos Santos – Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº. 3606/SUPREV/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 26/09/2013, NIT: 1227306708-0 e Protocolo nº 10001050.1.00056/13-2 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula n.º 94337, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

Tempo Total de 10 anos e 04 dias.

01) 07 anos, 09 meses e 25 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, conforme discriminados abaixo:

a) 06 anos, 03 meses e 07 dias, nos períodos de 01/01/1986 à 07/02/1988 e 01/03/1989 à 30/04/1993, prestados a Elétrica Horizonte Ltda;  
b) 01 ano, 06 meses e 18 dias, no período de 10/10/1994 à 27/04/1996, prestados a Dismafe Distribuidora de Maquinas e Ferramentas S/A.

02) 02 anos, 02 meses e 09 dias, no período de 23/10/1997 à 31/12/1999, prestados ao Centro de processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs.1: Omitido o período de 01/01/2000 à 11/06/2008, por ser concomitante com o tempo de serviço publico do Estado de Mato Grosso.

Obs.2: Deixamos de informar o período de 08/02/1988 à 18/03/1988, por ser tempo já averbado conforme a Portaria nº 024/2011 – SGP/SAD no Diário Oficial de 06/07/2011.

**II - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:**

04) Processo nº. 545247/2014 (apenso processo nº 28847/1988) – Wilson Belone – Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº. 3625/SUPREV/SAD/2014 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 21954, para retificar, em parte a Portaria nº 115/1990 – SGP/SAD, publicada no D.O.E. de 16.02.1990 para que:

**Onde se lê:**

03) Processo nº. 28847/88 - WILSON BELONE, RG.(não ha) Fiscal de Tributos Estaduais, Classe "A", Referenda 05, da 6ª Superintendência Regional de Fazenda de Cuiabá. Averbem-se 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, perfazendo um total de 664 (seiscentos e sessenta e quatro) dias, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027 de 17.06.86 e artigo 1º. do Decreto nº. 2.363 de 19.12.86, que regulamentou a referida Lei, referente ao tempo de serviço prestado ao Sindicato Rural de Paropuá, referente ao período de 01.07.75 a 30.04.77 como Auxiliar.

- 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias, perfazendo 2.094 (dois mil e noventa e quatro) dias, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, de acordo com o consubstanciado no item I do artigo 80 da Lei nº. 1.638 de 28.10.61 e artigo 1º da Lei nº. 5.083 de 03.12.86.

**Leia-se:**

Tempo Total de 07 anos, 06 meses e 28 dias.

Processo nº 545247/2014 em substituição do processo nº. 28847/88 - WILSON BELONE, Fiscal de Tributos Estaduais, Classe "A", Referenda 05, da 6ª Superintendência Regional de Fazenda de Cuiabá.

**Averbe-se:**

a) 01 (hum) ano, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, perfazendo um total de 664 (seiscentos e sessenta e quatro) dias, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027 de 17.06.86 e artigo 1º. do Decreto nº. 2.363 de 19.12.86, que regulamentou a referida Lei, referente ao tempo de serviço prestado ao Sindicato Rural de Paropuá, referente ao período de 01.07.75 a 30.04.77 como Auxiliar;

b) 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias, no período de 02/05/1977 à 31/01/1983, prestados a Prefeitura Municipal de Paropuá, na função de Chefe de Administração, perfazendo 2.094 (dois mil e noventa e quatro) dias, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, de acordo com o consubstanciado no item I do artigo 80 da Lei nº. 1.638 de 28.10.61 e artigo 1º da Lei nº. 5.083 de 03.12.86.

**III – Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:**

05) Processo nº. 181283/2014 (apenso: 614196/2011 – 201646/2014) – Antonio Benedito Figueiredo Pintel – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 22.11.2011, Portaria nº 038/2011, nos seguintes termos: (Que seja tornado sem efeito o item III) do subitem 03), pela Portaria nº 038/2011 – SGP/SAD, publicado no Diário Oficial de 22/11/2011, referente ao período de quinquênio de 01.08.1989 a 31.07.1994 (03 meses), não usufruída, em nome do Senhor, Antônio Benedito de Figueiredo Pintel, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, Matrícula n. 5317, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de Outubro de 2014.

Cláudio Nogueira Dias  
Secretario Adjunto de Gestão de Pessoas  
(Documento original assinado)

## SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2013/SEPLAN/MT

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN E TNL PCS S/A

**PROCESSO:** 350987/2014

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº025/2013/SEPLAN/MT, o reajuste do preço e a incorporação da empresa TNL PCS S/A à empresa OI MÓVEL S/A

**VIGÊNCIA:** 04/09/2014 a 04/09/2015.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 160.711,24 (cento e sessenta mil setecentos e onze reais vinte e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00

**FORO:** Cuiabá-MT.

**ASSINAM:** Arnaldo Alves de Souza Neto – CONTRATANTE

Roberto Wagner Sandrin - CONTRATADA

Juvenal Alves Ferreira Neto - CONTRATADA

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ)-CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL-Nome: ALEXANDRE SOARES BARCELOS I. E. Nº 13.556.984-2; MURILO NICOLLI I. E. Nº 13.555.439-0. - Diamantino-MT, Em 02/10/2014 – Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

PUBLICAÇÃO DE TERMO DE OPÇÃO - Pelo presente, a Empresa Produtora Rural Pessoa Jurídica PRODUIZIR AGROPECUÁRIA LTDA, com Inscrição Estadual nº 13.464.579-0 e CNPJ nº 16.695.068/0001-72; endereço: Rod. BR 242, Km 85, Parque Água Limpa, município de Nova Ubiratã-MT; Com base no Artigo 1º, § 1º, § 2º do Anexo VI do RICMS/MT, alterado pelo Decreto nº 1.006, de 24/02/2012; Declara a Opção pelo crédito presumido nas saídas interestaduais dos produtos de



produção mato-grossense abaixo arrolados, em operação regular e idônea, promovida e acobertada por Nota Fiscal eletrônica originada de remetente inscrito e regular no cadastro de contribuinte do ICMS, observando os critérios regulamentares descritos no artigo supra, de forma que a carga tributária final, sem direito a crédito, seja equivalente a 3% sobre o valor da operação, acobertado por NF-e: Produtos: Algodão em caroço, caroço de algodão, algodão em pluma e fibra de algodão. - Agência Fazendária de Sorriso, 02 de Outubro de 2014. João Roberto Venturini -Gerente Fazendário

ATO Nº011/2014/SUFIS - GFSC.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEL E BIOCMBUSTÍVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 9165 de 05/12/2008, e; Atendendo o disposto no parágrafo 2º - B do artigo 305 do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 1.944/1.989, inserido pelo Decreto 1.593/2008 com nova redação dada pelo Decreto 2.354/2.010, resolvem:

I – Publicar as quantidades máximas de álcool etílico anidro combustível – AEAC a serem adquiridas, por distribuidora de combustíveis inscrita e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de Mato Grosso, com diferimento do ICMS e calculadas conforme o artigo 305, parágrafo 2º - A e seus incisos;

II – As quantidades máximas autorizadas correspondem somente àquelas que serão misturadas com gasolina tipo A;

III – Tabela: COTAS REFERENTES A OUTUBRO DE 2014

CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE (em litros)
1. DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.206.027-2	1.299.859
2. DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.008.851-0	658.297
3. DISTRIBUIDORA: ZEMA CIA DE PETROLEO LTDA IE: 13.199.241-4	184.107
4. DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.180.780-3	338.319
5. DISTRIBUIDORA: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A IE: 13.331.096-5	152.217
6. DISTRIBUIDORA: IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA IE: 13.290.807-7	698.861
7. DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA IE: 13.188.549-9	918.404
8. DISTRIBUIDORA: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA IE: 13.186.950-7	535.111
9. DISTRIBUIDORA: WATT DIST BRASILEIRA DE COMB. E DERIV. PETROLEO LTDA IE: 13.195.151-3	281.394
10. DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.065.327-6	2.240.811
11. DISTRIBUIDORA: SHELL BRASIL LTDA IE: 13.351.738-1	925.486
12. DISTRIBUIDORA: FIC DIST DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.201.472-6	1.529.197
13. DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.165.843-3	435.153
14. DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.167.310-6	157.209
15. DISTRIBUIDORA: SMALL DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.387.268-8	216.303
16. DISTRIBUIDORA: IPIRANGA PROD DE PETROLEO S/A IE: 13.407.124-7	697.675
17. DISTRIBUIDORA: CIAPETRO DISTRIB DE COMBUSTÍVEIS LTDA IE: 13.368.822-4	970.975
18. DISTRIBUIDORA: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A IE: 13.452.014-9	86.438
19. DISTRIBUIDORA: ZEMA CIA DE PETROLEO LTDA IE: 13.532.015-1	103.565

Cuiabá, 29 de Setembro de 2014.

Último Almeida de Oliveira  
Superintendente de Fiscalização

Leonor Moreira Dourado  
Gerente de Fiscalização do Segmento de Combustível e Biocombustível

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

A GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA-GINF, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÕES, conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poder(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu -SERVIÇOS-, selecionar ACESSO SERVIÇOS. Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar -Contabilista- ou -Contribuinte MT-; 2 - Usuário: Digitar o <Código do Usuário>; Senha e Código da Imagem, acessar o SNE - Sistema de Notificação Eletrônica e Clicar no Item -Pesquisar Notificação por Número-, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO.

Contribuinte: ANGELA A.G. MAITO ME Inscrição Estadual: 132891727 N° da Notificação: 1164635/53/32/2014

Contribuinte: CENTRO DE EDUC PANTANAL M GROSSENSE LTDA Inscrição Estadual: 132109085 N° da Notificação: 1164348/53/32/2014

Contribuinte: COP DE CREDITO RURAL DO NOROESTE LTDA Inscrição Estadual: 130921912 N° da Notificação: 1163295/53/32/2014

Contribuinte: GISLAINE DA SILVA MELO Inscrição Estadual: 133459330 N° da Notificação: 1165088/53/32/2014

Contribuinte: JOSE A DOS SANTOS SERVICOS Inscrição Estadual: 131957546 N° da Notificação: 1164096/53/32/2014

Contribuinte: KW MENDES PROJETOS E CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 131822675 N° da Notificação: 1163894/53/32/2014

Contribuinte: M G VIEIRA Inscrição Estadual: 130192180 N° da Notificação: 1163114/53/32/2014

Contribuinte: MATERNIDADE JACARANDAS LTDA Inscrição Estadual: 131443755 N° da Notificação: 1163514/53/32/2014

Contribuinte: SOCIEDADE BENEFICENTE STA CASA MISER CBA Inscrição Estadual: 130702617 N° da Notificação: 1163255/53/32/2014

Contribuinte: WANDER LARA MOURA Inscrição Estadual: 133092798 N° da Notificação: 1164741/53/32/2014

PORTARIA Nº. 042/2014/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Decreto Nº. 6213 de 15/08/2005 e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº 005/Sind. 040/2014/COFAZ/SEFAZ, de 01-10-2014, referente à Portaria nº 040/2014/COFAZ/SEFAZ, de 03-09-2014, publicada no Diário Oficial de 04/09/2014.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2014.

  
EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº 231/GSF/SEFAZ/2014

Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63/90, os valores destinados ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM, referentes à ICMS, IPI, IPVA e FEP, do mês de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual, c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c os incisos VIII e XIV do art. 135 e inciso I do artigo 136 do Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 63/90, os valores destinados ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS, Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e Fundo Especial do Petróleo – FEP, do mês de agosto de 2014, conforme demonstrativos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 01 de outubro de 2014.

  
VALDI SIMÃO DE LIMA  
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SEC. ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
COORD. DE CONTAB. FINANC. ESTADUAL  
VALORES REF. ICMS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS AGO/2014

Valor Total de ICMS	32.099.577,59	67.232.616,01	31.728.919,93	16.210.433,63	147.271.547,16
Data do Crédito	04 a 08/08/2013	11 a 15/08/2014	18 a 22/08/2014	25 a 29/08/2014	
Periodo de Recolhimento	12/08/2014	19/08/2014	26/08/2014	02/09/2014	
MUNICÍPIO	1ª Repasse	2ª Repasse	3ª Repasse	4ª Repasse	TOTAL
ACORIZAL	35.219,61	73.767,62	34.812,93	17.786,11	161.586,27
ÁGUA BOA	212.429,87	444.934,70	209.976,92	107.278,06	974.619,55
ALTA FLORESTA	296.142,36	620.270,63	292.722,77	149.553,25	1.358.689,01
ALTO ARAGUAIA	781.835,29	1.637.555,25	772.807,34	394.830,40	3.587.028,28
ALTO BOA VISTA	98.993,81	207.342,70	97.850,72	49.992,33	454.179,56
ALTO GARÇAS	165.826,74	347.324,37	163.911,92	83.743,26	760.806,29
ALTO PARAGUAI	50.870,77	106.548,91	50.283,36	25.689,97	233.393,01
ALTO TAQUARI	309.457,26	648.158,72	305.883,92	156.277,33	1.419.777,23
APIACÁS	152.682,28	319.793,28	150.919,24	77.105,25	700.500,05
ARAGUAIANA	51.347,13	107.546,64	50.754,21	25.930,53	235.578,51
ARAGUAÍNA	28.786,58	60.293,54	28.454,18	14.537,35	132.071,65
ARAPUTANGA	167.579,38	350.995,27	165.644,32	84.628,35	768.847,32
ARENÁPOLIS	47.063,44	98.574,44	46.519,99	23.767,25	215.925,12
ARIPUANÁ	221.549,36	464.035,48	218.991,10	111.883,44	1.016.459,38
BARÃO DE MELGAÇO	52.000,99	108.916,17	51.400,53	26.260,74	238.578,43
BARRA DO BUGRES	280.929,40	588.407,08	277.685,48	141.870,64	1.288.892,60
BARRA DO GARÇAS	397.320,23	832.187,84	392.732,32	200.648,53	1.822.888,92
BOM JESUS DO ARAGUAIA	86.522,49	181.221,48	85.523,40	43.694,25	396.961,62
BRASNORTE	253.533,06	531.025,39	250.605,48	128.035,35	1.163.199,28
CÁCERES	315.988,24	661.837,87	312.339,49	159.575,51	1.449.741,11
CAMPINÁPOLIS	119.281,71	249.835,73	117.904,35	60.237,81	547.259,60
CAMPO NOVO PARECIS	647.286,38	1.355.742,34	639.812,08	326.882,58	2.969.723,38
CAMPO VERDE	500.579,11	1.048.463,74	494.798,86	252.794,74	2.296.636,45
CAMPOS DE JÚLIO	279.584,75	585.590,71	276.356,35	141.191,58	1.282.723,39
CANABRAVA DO NORTE	58.340,66	122.194,61	57.666,99	29.462,30	267.664,56
CANARANA	253.627,11	531.222,38	250.698,45	128.082,85	1.163.630,79
CARLINDA	67.735,57	141.872,25	66.953,41	34.206,77	310.768,00
CASTANHEIRA	77.125,33	161.539,13	76.234,76	38.948,65	353.847,87
CHAPADA DOS GUIMARÃES	124.587,77	260.949,28	123.149,14	62.917,39	571.603,58
CLÁUDIA	85.461,59	178.999,44	84.474,76	43.158,50	392.094,29
COCALINHO	105.390,62	220.740,81	104.173,66	53.222,74	483.527,83
COLIDER	204.666,26	428.673,82	202.302,96	103.357,40	939.000,44
COLNIZA	180.061,30	377.138,67	177.982,11	90.931,78	826.113,86
COMODORO	214.065,34	448.360,20	211.593,50	108.103,98	982.123,02
CONFRESA	120.171,83	251.700,09	118.784,19	60.687,32	551.343,43
CONQUISTA D'OESTE	91.358,61	191.350,75	90.303,68	46.136,52	419.149,56
COTRIGUAÇU	112.377,09	235.373,99	111.079,46	56.750,94	515.581,48
CUIABÁ	4.517.219,80	9.461.324,01	4.465.058,92	2.281.216,68	20.724.819,41
CURVELÂNDIA	43.685,28	91.498,88	43.180,84	22.061,27	200.426,27
DENISE	71.247,90	149.228,84	70.425,19	35.980,52	326.882,45
DIAMANTINO	419.959,09	879.604,99	415.109,78	212.081,27	1.926.755,13
DOM AQUINO	89.028,82	186.471,01	88.000,79	44.959,96	408.460,58
FELIZ NATAL	169.036,38	354.046,96	167.084,49	85.364,14	775.531,97
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	58.658,77	122.860,88	57.981,43	29.622,95	269.124,03
GAÚCHA DO NORTE	173.275,12	362.925,02	171.274,30	87.504,73	794.979,17
GENERAL CARNEIRO	99.573,85	208.557,59	98.424,06	50.285,25	456.840,75
GLÓRIA D'OESTE	45.585,57	95.479,05	45.059,19	23.020,92	209.144,73
GUARANTÃ DO NORTE	186.740,58	391.128,43	184.584,26	94.304,85	856.758,12
GUIRATINGA	115.031,73	240.934,13	113.703,44	58.091,55	527.760,85
INDIAVÁI	51.126,60	107.084,75	50.536,24	25.819,17	234.566,76
IPIRANGA DO NORTE	212.447,52	444.971,67	209.994,37	107.286,97	974.700,53
ITANHANGÁ	64.107,03	134.272,27	63.366,78	32.374,34	294.120,42
ITAÚBA	66.814,31	139.942,67	66.042,79	33.741,53	306.541,30
ITIQUIRA	499.186,63	1.045.547,19	493.422,46	252.091,53	2.290.247,81
JACIARA	179.521,38	376.007,82	177.448,43	90.659,12	823.636,75
JANGADA	55.982,95	117.256,37	55.336,51	28.271,64	256.847,47
JAURU	145.969,30	305.732,93	144.283,77	73.715,16	669.701,16
JUARA	267.833,10	560.976,85	264.740,40	135.256,94	1.228.807,29
JUINA	293.789,46	615.342,48	290.397,04	148.365,02	1.347.894,00
JURUENA	73.332,13	153.594,26	72.485,35	37.033,06	336.444,80
JUSCIMEIRA	89.593,45	187.653,63	88.558,91	45.245,10	411.051,09
LAMBARI D' OESTE	87.062,08	182.351,66	86.056,76	43.966,75	399.437,25
LUCAS DO RIO VERDE	902.549,28	1.890.390,89	892.127,44	455.791,52	4.140.859,13
LUCIARA	39.506,88	82.747,21	39.050,69	19.951,15	181.255,93
MARCELÂNDIA	105.989,60	221.995,37	104.765,72	53.525,23	486.275,92
MATUPÁ	162.360,95	340.065,26	160.486,15	81.993,02	744.905,38
MIRASSOL D' OESTE	138.744,00	290.599,54	137.141,91	70.066,36	636.551,81
NOBRES	262.153,72	549.081,38	259.126,60	132.388,83	1.202.750,53
NORTELÂNDIA	51.355,47	107.564,12	50.762,46	25.934,75	235.616,80
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	58.487,68	122.502,53	57.812,31	29.536,54	268.339,06
NOVA BANDEIRANTES	107.846,23	225.884,11	106.600,92	54.462,84	494.794,10
NOVA BRASILÂNDIA	55.907,83	117.099,05	55.262,26	28.233,71	256.502,85
NOVA CANAÃ DO NORTE	118.365,59	247.916,91	116.998,81	59.775,16	543.056,47

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.  
Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SEC. ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
COORD. DE CONTAB. FINANC. ESTADUAL  
VALORES REF. ICMS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS AGO/2014

NOVA GUARITA	48.657,18	101.912,54	48.095,33	24.572,10	223.237,15
NOVA LACERDA	122.802,39	257.209,80	121.384,38	62.015,77	563.412,34
NOVA MARILÂNDIA	73.757,13	154.484,42	72.905,44	37.247,69	338.394,68
NOVA MARINGÁ	117.347,07	245.783,62	115.992,05	59.260,81	538.383,55
NOVA MONTE VERDE	89.792,79	188.071,14	88.755,94	45.345,77	411.965,64
NOVA MUTUM	715.188,86	1.497.964,20	706.930,49	361.173,65	3.281.257,20
NOVA NAZARÉ	83.782,79	175.483,18	82.815,34	42.310,69	384.392,00
NOVA OLÍMPIA	159.633,13	334.351,83	157.789,82	80.615,46	732.390,24
NOVA SANTA HELENA	58.253,35	122.011,73	57.580,69	29.418,21	267.263,98
NOVA UBRATÃ	266.269,85	557.702,62	263.195,20	134.467,49	1.221.635,16
NOVA XAVANTINA	133.125,62	278.831,81	131.588,40	67.229,05	610.774,88
NOVO HORIZONTE DO NORTE	41.092,27	86.067,83	40.617,78	20.751,79	188.529,67
NOVO MUNDO	127.049,81	266.106,02	125.582,75	64.160,73	582.899,31
NOVO SANTO ANTÔNIO	87.657,53	183.598,83	86.645,33	44.267,45	402.169,14
NOVO SÃO JOAQUIM	126.560,61	265.081,40	125.099,20	63.913,69	580.654,90
PARANAÍTA	130.359,59	273.038,38	128.854,32	65.832,19	598.084,48
PARANATINGA	219.991,25	460.772,01	217.450,98	111.096,59	1.009.310,83
PEDRA PRETA	226.489,80	474.383,25	223.874,50	114.378,39	1.039.125,94
PEIXOTO DE AZEVEDO	155.568,68	325.838,84	153.772,31	78.562,89	713.742,72
PLANALTO DA SERRA	40.591,20	85.018,33	40.122,49	20.498,74	186.230,76
POCONÉ	114.998,66	240.864,88	113.670,76	58.074,85	527.609,15
PONTAL DO ARAGUAIA	43.024,99	90.115,91	42.528,18	21.727,82	197.396,90
PONTE BRANCA	32.862,91	68.831,41	32.483,43	16.595,92	150.773,67
PONTES E LACERDA	266.391,51	557.957,43	263.315,45	134.528,93	1.222.193,32
PORTO ALEGRE DO NORTE	85.459,67	178.995,41	84.472,86	43.157,52	392.085,46
PORTO DOS GAÚCHOS	91.498,24	191.643,21	90.441,70	46.207,03	419.790,18
PORTO ESPERIDIÃO	108.979,99	228.258,77	107.721,59	55.035,39	499.995,74
PORTO ESTRELA	61.764,08	129.364,97	61.050,88	31.191,14	283.371,07
POXORÉO	145.183,18	304.086,40	143.506,73	73.318,17	666.094,48
PRIMAVERA DO LESTE	1.029.330,41	2.155.934,18	1.017.444,61	519.816,57	4.722.525,77
QUERÊNCIA	355.586,28	744.776,03	351.480,28	179.572,70	1.631.415,29
RESERVA DO CABAÇAL	35.906,59	75.206,40	35.491,97	18.132,99	164.737,95
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	99.111,30	207.588,77	97.966,85	50.051,66	454.718,58
RIBEIRÃOZINHO	43.295,59	90.682,68	42.795,65	21.864,47	198.638,39
RIO BRANCO	40.632,29	85.104,39	40.163,10	20.519,49	186.419,27
RONDOLÂNDIA	106.842,80	223.782,42	105.609,08	53.956,10	490.190,40
RONDONÓPOLIS	1.955.395,20	4.095.578,34	1.932.816,02	987.483,53	8.971.273,09
ROSÁRIO OESTE	103.083,30	215.908,13	101.892,98	52.057,54	472.941,95
SALTO DO CÉU	54.671,04	114.508,57	54.039,74	27.609,12	250.828,47
SANTA CARMEM	83.696,44	175.302,32	82.729,99	42.267,08	383.995,83
SANTA CRUZ DO XINGU	82.240,08	172.251,98	81.290,44	41.531,62	377.314,12
SANTA RITA DO TRIVELATO	156.293,81	327.357,62	154.489,06	78.929,09	717.069,58
SANTA TEREZINHA	75.689,84	158.532,49	74.815,84	38.223,72	347.261,89
SANTO AFONSO	41.749,03	87.443,41	41.266,95	21.083,45	191.542,84
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	126.901,83	265.796,08	125.436,48	64.086,00	582.220,39
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	114.038,56	238.853,95	112.721,75	57.590,00	523.204,26
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	120.494,43	252.375,78	119.103,07	60.850,24	552.823,52
SÃO JOSÉ DO XINGU	125.599,23	263.067,78	124.148,92	63.428,18	576.244,11
SÃO JOSÉ DO POVO	38.269,44	80.155,40	37.827,54	19.326,24	175.578,62
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	170.875,36	357.898,71	168.902,24	86.292,84	783.969,15
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	139.251,18	291.661,81	137.643,23	70.322,48	638.878,70
SÃO PEDRO DA CIPA	30.932,12	64.787,37	30.574,94	15.620,86	141.915,29
SAPEZAL	579.346,02	1.213.441,15	572.656,24	292.572,39	2.658.015,80
SERRA NOVA DOURADA	30.457,04	63.792,32	30.105,35	15.380,95	139.735,66
SINOP	838.897,42	1.757.071,98	829.210,57	423.647,04	3.848.827,01
SORRISO	1.144.358,93	2.396.861,59	1.131.144,88	577.906,50	5.250.271,90
TABAPORÃ	141.698,45	296.787,63	140.062,24	71.558,37	650.106,69
TANGARÁ DA SERRA	613.326,31	1.284.612,92	606.244,16	309.732,59	2.813.915,98
TAPURAH	211.682,59	443.369,52	209.238,27	106.900,68	971.191,06
TERRA NOVA DO NORTE	86.780,89	181.762,71	85.778,82	43.824,75	398.147,17
TESOURO	55.098,28	115.403,44	54.462,06	27.824,89	252.788,67
TORIXORÉU	47.235,17	98.934,14	46.689,74	23.853,98	216.713,03
UNIÃO DO SUL	52.260,68	109.460,08	51.657,22	26.391,88	239.769,86
VALE DE SÃO DOMINGOS	54.656,27	114.477,65	54.025,15	27.601,67	250.760,74
VÁRZEA GRANDE	1.301.738,34	2.726.493,02	1.286.707,01	657.383,82	5.972.322,19
VERA	145.896,75	305.580,98	144.212,07	73.678,53	669.368,33
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDAD	225.883,76	473.113,90	223.275,46	114.072,34	1.036.345,46
VILA RICA	139.385,03	291.942,17	137.775,54	70.390,08	639.492,82
<b>T O T A L</b>	<b>32.099.577,59</b>	<b>67.232.616,01</b>	<b>31.728.919,93</b>	<b>16.210.433,63</b>	<b>147.271.547,16</b>

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.  
Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SEC. ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
COORD. DE CONTAB. FINANC. ESTADUAL  
VALORES REF. FEP TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS AGO/2014

Valor Total de FEP	143.696,06	143.696,06
Data do Crédito	07/08/2014	
Período de Recolhimento	12/08/2014	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	157,67	157,67
ÁGUA BOA	950,96	950,96
ALTA FLORESTA	1.325,70	1.325,70
ALTO ARAGUAIA	3.499,94	3.499,94
ALTO BOA VISTA	443,15	443,15
ALTO GARÇAS	742,34	742,34
ALTO PARAGUAI	227,73	227,73
ALTO TAQUARI	1.385,31	1.385,31
APIACÁS	683,49	683,49
ARAGUAIANA	229,86	229,86
ARAGUAINHA	128,87	128,87
ARAPUTANGA	750,18	750,18
ARENÁPOLIS	210,68	210,68
ARIPUANÁ	991,78	991,78
BARÃO DE MELGAÇO	232,79	232,79
BARRA DO BUGRES	1.257,60	1.257,60
BARRA DO GARÇAS	1.778,63	1.778,63
BOM JESUS DO ARAGUAIA	387,32	387,32
BRASNORTE	1.134,96	1.134,96
CÁCERES	1.414,54	1.414,54
CAMPINÁPOLIS	533,97	533,97
CAMPO NOVO PARECIS	2.897,62	2.897,62
CAMPO VERDE	2.240,88	2.240,88
CAMPOS DE JÚLIO	1.251,58	1.251,58
CANABRAVA DO NORTE	261,17	261,17
CANARANA	1.135,38	1.135,38
CARLINDA	303,22	303,22
CASTANHEIRA	345,26	345,26
CHAPADA DOS GUIMARÃES	557,73	557,73
CLÁUDIA	382,57	382,57
COCALINHO	471,79	471,79
COLIDER	916,20	916,20
COLNIZA	806,06	806,06
COMODORO	958,28	958,28
CONFRESA	537,96	537,96
CONQUISTA D'OESTE	408,97	408,97
COTRIGUAÇU	503,06	503,06
CUIABÁ	20.221,66	20.221,66
CURVELÂNDIA	195,56	195,56
DENISE	318,95	318,95
DIAMANTINO	1.879,98	1.879,98
DOM AQUINO	398,54	398,54
FELIZ NATAL	756,70	756,70
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	262,59	262,59
GAÚCHA DO NORTE	775,68	775,68
GENERAL CARNEIRO	445,75	445,75
GLÓRIA D'OESTE	204,07	204,07
GUARANTÃ DO NORTE	835,96	835,96
GUIRATINGA	514,95	514,95
INDIAVAÍ	228,87	228,87
IPIRANGA DO NORTE	951,04	951,04
ITANHANGÁ	286,98	286,98
ITAÚBA	299,10	299,10
ITIQUEIRA	2.234,64	2.234,64
JACIARA	803,64	803,64
JANGADA	250,61	250,61
JAURU	653,44	653,44
JUARA	1.198,97	1.198,97
JUINA	1.315,17	1.315,17
JURUENA	328,28	328,28
JUSCIMEIRA	401,07	401,07

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

1

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SEC. ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
COORD. DE CONTAB. FINANC. ESTADUAL  
VALORES REF. FEP TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS AGO/2014

LAMBARI D' OESTE	389,74	389,74
LUCAS DO RIO VERDE	4.040,33	4.040,33
LUCIARA	176,86	176,86
MARCELÂNDIA	474,47	474,47
MATUPÁ	726,82	726,82
MIRASSOL D' OESTE	621,10	621,10
NOBRES	1.173,55	1.173,55
NORTELÂNDIA	229,90	229,90
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	261,82	261,82
NOVA BANDEIRANTES	482,78	482,78
NOVA BRASILÂNDIA	250,28	250,28
NOVA CANAÃ DO NORTE	529,87	529,87
NOVA GUARITA	217,82	217,82
NOVA LACERDA	549,73	549,73
NOVA MARILÂNDIA	330,18	330,18
NOVA MARINGÁ	525,31	525,31
NOVA MONTE VERDE	401,96	401,96
NOVA MUTUM	3.201,59	3.201,59
NOVA NAZARÉ	375,06	375,06
NOVA OLÍMPIA	714,61	714,61
NOVA SANTA HELENA	260,78	260,78
NOVA UBIRATÃ	1.191,98	1.191,98
NOVA XAVANTINA	595,95	595,95
NOVO HORIZONTE DO NORTE	183,95	183,95
NOVO MUNDO	568,75	568,75
NOVO SANTO ANTÔNIO	392,41	392,41
NOVO SÃO JOAQUIM	566,56	566,56
PARANAÍTA	583,56	583,56
PARANATINGA	984,81	984,81
PEDRA PRETA	1.013,90	1.013,90
PEIXOTO DE AZEVEDO	696,41	696,41
PLANALTO DA SERRA	181,71	181,71
POCONE	514,80	514,80
PONTAL DO ARAGUAIA	192,60	192,60
PONTE BRANCA	147,11	147,11
PONTES E LACERDA	1.192,52	1.192,52
PORTO ALEGRE DO NORTE	382,57	382,57
PORTO DOS GAÚCHOS	409,60	409,60
PORTO ESPERIDIÃO	487,86	487,86
PORTO ESTRELA	276,49	276,49
POXORÉO	649,92	649,92
PRIMAVERA DO LESTE	4.607,87	4.607,87
QUERÊNCIA	1.591,81	1.591,81
RESERVA DO CABAÇAL	160,74	160,74
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	443,68	443,68
RIBEIRÃOZINHO	193,82	193,82
RIO BRANCO	181,89	181,89
RONDOLÂNDIA	478,29	478,29
RONDONÓPOLIS	8.753,47	8.753,47
ROSÁRIO OESTE	461,46	461,46
SALTO DO CÉU	244,74	244,74
SANTA CARMEM	374,67	374,67
SANTA CRUZ DO XINGU	368,15	368,15
SANTA RITA DO TRIVELATO	699,66	699,66
SANTA TEREZINHA	338,83	338,83
SANTO AFONSO	186,89	186,89
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	568,09	568,09
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	510,50	510,50
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	539,40	539,40
SÃO JOSE DO XINGU	562,25	562,25
SÃO JOSÉ DO POVO	171,32	171,32
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	764,94	764,94
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	623,37	623,37
SÃO PEDRO DA CIPA	138,47	138,47
SAPEZAL	2.593,48	2.593,48
SERRA NOVA DOURADA	136,34	136,34

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SEC. ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
COORD. DE CONTAB. FINANC. ESTADUAL  
VALORES REF. FEP TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS AGO/2014

SINOP	3.755,38	3.755,38
SORRISO	5.122,80	5.122,80
TABAPORÃ	634,32	634,32
TANGARÃ DA SERRA	2.745,60	2.745,60
TAPURAH	947,61	947,61
TERRA NOVA DO NORTE	388,48	388,48
TESOURO	246,65	246,65
TORIXOREU	211,45	211,45
UNIÃO DO SUL	233,95	233,95
VALE DE SÃO DOMINGOS	244,67	244,67
VÁRZEA GRANDE	5.827,33	5.827,33
VERA	653,12	653,12
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.011,18	1.011,18
VILA RICA	623,97	623,97
<b>T O T A L</b>	<b>143.696,06</b>	<b>143.696,06</b>

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SEC. ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
COORD. DE CONTAB. FINANC. ESTADUAL  
VALORES REF. IPI TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS AGO/2014

Valor Total de IPI	835.342,10	252.024,98	180.192,64	1.267.559,72
Data do Crédito	08/08/2014	21/08/2014	29/08/2014	
Período de Recolhimento	12/08/2014	26/08/2014	02/09/2014	
MUNICÍPIO	1ª DECÊNIO	2ª DECÊNIO	3ª DECÊNIO	TOTAL
ACORIZAL	916,49	276,55	197,71	1.390,75
ÁGUA BOA	5.528,16	1.667,86	1.192,49	8.388,51
ALTA FLORESTA	7.706,65	2.325,12	1.662,41	11.694,18
ALTO ARAGUAIA	20.346,06	6.138,46	4.388,87	30.873,39
ALTO BOA VISTA	2.576,16	777,23	555,71	3.909,10
ALTO GARÇAS	4.315,39	1.301,96	930,88	6.548,23
ALTO PARAGUAI	1.323,83	399,40	285,57	2.008,80
ALTO TAQUARI	8.053,15	2.429,66	1.737,15	12.219,96
APIACÁS	3.973,32	1.198,76	857,09	6.029,17
ARAGUAIANA	1.336,23	403,14	288,24	2.027,61
ARAGUAINHA	749,13	226,01	161,59	1.136,73
ARAPUTANGA	4.361,00	1.315,72	940,72	6.617,44
ARENÁPOLIS	1.224,75	369,51	264,19	1.858,45
ARIPUANÁ	5.765,48	1.739,46	1.243,68	8.748,62
BARÃO DE MELGAÇO	1.353,25	408,28	291,91	2.053,44
BARRA DO BUGRES	7.310,76	2.205,67	1.577,01	11.093,44
BARRA DO GARÇAS	10.339,65	3.119,50	2.230,38	15.689,53
BOM JESUS DO ARAGUAIA	2.251,61	679,32	485,70	3.416,63
BRASNORTE	6.597,81	1.990,58	1.423,22	10.011,61
CÁCERES	8.223,11	2.480,93	1.773,82	12.477,86
CAMPINÁPOLIS	3.104,12	936,52	669,59	4.710,23
CAMPO NOVO PARECIS	16.844,63	5.082,07	3.633,58	25.560,28
CAMPO VERDE	13.026,80	3.930,22	2.810,03	19.767,05
CAMPOS DE JÚLIO	7.275,76	2.195,12	1.569,46	11.040,34
CANABRAVA DO NORTE	1.518,23	458,05	327,50	2.303,78
CANARANA	6.600,26	1.991,31	1.423,75	10.015,32
CARLINDA	1.762,71	531,82	380,24	2.674,77
CASTANHEIRA	2.007,07	605,54	432,95	3.045,56
CHAPADA DOS GUIMARÃES	3.242,20	978,18	699,38	4.919,76
CLÁUDIA	2.224,01	670,99	479,74	3.374,74
COCALINHO	2.742,63	827,46	591,62	4.161,71
COLIDER	5.326,12	1.606,91	1.148,90	8.081,93
COLNIZA	4.685,82	1.413,72	1.010,78	7.110,32
COMODORO	5.570,72	1.680,70	1.201,67	8.453,09
CONFRESA	3.127,29	943,51	674,59	4.745,39
CONQUISTA D'OESTE	2.377,47	717,29	512,85	3.607,61
COTRIGUAÇU	2.924,44	882,31	630,83	4.437,58
CUIABÁ	117.553,69	35.466,27	25.357,65	178.377,61
CURVELÂNDIA	1.136,84	342,99	245,23	1.725,06
DENISE	1.854,12	559,39	399,95	2.813,46
DIAMANTINO	10.928,79	3.297,25	2.357,46	16.583,50
DOM AQUINO	2.316,84	699,00	499,77	3.515,61
FELIZ NATAL	4.398,91	1.327,16	948,89	6.674,96
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.526,50	460,55	329,28	2.316,33
GAÚCHA DO NORTE	4.509,22	1.360,44	972,69	6.842,35
GENERAL CARNEIRO	2.591,26	781,79	558,96	3.932,01
GLÓRIA D'OESTE	1.186,29	357,91	255,90	1.800,10
GUARANTÁ DO NORTE	4.859,64	1.466,17	1.048,28	7.374,09
GUIRATINGA	2.993,52	903,15	645,74	4.542,41
INDIAVAÍ	1.330,49	401,41	287,00	2.018,90
IPIRANGA DO NORTE	5.528,62	1.668,00	1.192,59	8.389,21
ITANHANGÁ	1.668,29	503,33	359,87	2.531,49
ITAÚBA	1.738,74	524,58	375,07	2.638,39
ITIQUIRA	12.990,56	3.919,29	2.802,21	19.712,06
JACIARA	4.671,77	1.409,48	1.007,75	7.089,00
JANGADA	1.456,87	439,54	314,26	2.210,67
JAURU	3.798,63	1.146,06	819,41	5.764,10
JUARA	6.969,94	2.102,85	1.503,49	10.576,28
JUINA	7.645,42	2.306,64	1.649,20	11.601,26
JURUENA	1.908,36	575,76	411,65	2.895,77
JUSCIMEIRA	2.331,53	703,43	502,94	3.537,90

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.  
Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SEC. ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
COORD. DE CONTAB. FINANC. ESTADUAL  
VALORES REF. IPI TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS AGO/2014

LAMBARI D' OESTE	2.265,66	683,55	488,73	3.437,94
LUCAS DO RIO VERDE	23.487,46	7.086,23	5.066,51	35.640,20
LUCIARA	1.028,11	310,18	221,77	1.560,06
MARCELÂNDIA	2.758,22	832,16	594,98	4.185,36
MATUPÁ	4.225,19	1.274,75	911,42	6.411,36
MIRASSOL D' OESTE	3.610,60	1.089,33	778,85	5.478,78
NOBRES	6.822,15	2.058,26	1.471,61	10.352,02
NORTELÂNDIA	1.336,45	403,21	288,29	2.027,95
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.522,05	459,21	328,32	2.309,58
NOVA BANDEIRANTES	2.806,53	846,74	605,40	4.258,67
NOVA BRASILÂNDIA	1.454,92	438,95	313,84	2.207,71
NOVA CANAÃ DO NORTE	3.080,28	929,33	664,45	4.674,06
NOVA GUARITA	1.266,23	382,02	273,14	1.921,39
NOVA LACERDA	3.195,74	964,16	689,36	4.849,26
NOVA MARILÂNDIA	1.919,42	579,09	414,04	2.912,55
NOVA MARINGÁ	3.053,78	921,33	658,73	4.633,84
NOVA MONTE VERDE	2.336,72	704,99	504,06	3.545,77
NOVA MUTUM	18.611,69	5.615,20	4.014,75	28.241,64
NOVA NAZARÉ	2.180,32	657,81	470,32	3.308,45
NOVA OLÍMPIA	4.154,21	1.253,34	896,11	6.303,66
NOVA SANTA HELENA	1.515,95	457,37	327,01	2.300,33
NOVA UBIRATÃ	6.929,26	2.090,58	1.494,72	10.514,56
NOVA XAVANTINA	3.464,39	1.045,22	747,31	5.256,92
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.069,36	322,63	230,67	1.622,66
NOVO MUNDO	3.306,28	997,51	713,20	5.016,99
NOVO SANTO ANTÔNIO	2.281,15	688,23	492,07	3.461,45
NOVO SÃO JOAQUIM	3.293,55	993,67	710,45	4.997,67
PARANAÍTA	3.392,41	1.023,50	731,78	5.147,69
PARANATINGA	5.724,93	1.727,23	1.234,93	8.687,09
PEDRA PRETA	5.894,05	1.778,25	1.271,41	8.943,71
PEIXOTO DE AZEVEDO	4.048,44	1.221,42	873,29	6.143,15
PLANALTO DA SERRA	1.056,32	318,70	227,86	1.602,88
POCONÉ	2.992,66	902,89	645,55	4.541,10
PONTAL DO ARAGUAIA	1.119,66	337,80	241,52	1.698,98
PONTE BRANCA	855,21	258,02	184,48	1.297,71
PONTES E LACERDA	6.932,43	2.091,53	1.495,40	10.519,36
PORTO ALEGRE DO NORTE	2.223,96	670,97	479,73	3.374,66
PORTO DOS GAÚCHOS	2.381,10	718,38	513,63	3.613,11
PORTO ESPERIDIÃO	2.836,04	855,64	611,76	4.303,44
PORTO ESTRELA	1.607,32	484,93	346,72	2.438,97
POXORÉO	3.778,17	1.139,88	814,99	5.733,04
PRIMAVERA DO LESTE	26.786,74	8.081,63	5.778,20	40.646,57
QUERÊNCIA	9.253,59	2.791,83	1.996,10	14.041,52
RESERVA DO CABAÇAL	934,41	281,92	201,56	1.417,89
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	2.579,22	778,16	556,37	3.913,75
RIBEIRÃOZINHO	1.126,70	339,93	243,04	1.709,67
RIO BRANCO	1.057,39	319,02	228,09	1.604,50
RONDOLÂNDIA	2.780,42	838,86	599,77	4.219,05
RONDONÓPOLIS	50.886,15	15.352,49	10.976,71	77.215,35
ROSÁRIO OESTE	2.682,58	809,34	578,66	4.070,58
SALTO DO CÉU	1.422,73	429,24	306,90	2.158,87
SANTA CARMEM	2.178,07	657,13	469,83	3.305,03
SANTA CRUZ DO XINGU	2.140,17	645,70	461,66	3.247,53
SANTA RITA DO TRIVELATO	4.067,31	1.227,12	877,36	6.171,79
SANTA TEREZINHA	1.969,71	594,27	424,89	2.988,87
SANTO AFONSO	1.086,45	327,79	234,36	1.648,60
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	3.302,42	996,35	712,37	5.011,14
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	2.967,68	895,36	640,16	4.503,20
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	3.135,68	946,04	676,40	4.758,12
SÃO JOSE DO XINGU	3.268,53	986,12	705,06	4.959,71
SÃO JOSÉ DO POVO	995,90	300,47	214,83	1.511,20
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	4.446,77	1.341,60	959,22	6.747,59
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	3.623,80	1.093,31	781,69	5.498,80
SÃO PEDRO DA CIPA	804,96	242,86	173,64	1.221,46
SAPEZAL	15.076,59	4.548,65	3.252,19	22.877,43

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.  
Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SEC. ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
COORD. DE CONTAB. FINANC. ESTADUAL  
VALORES REF. IPI TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS AGO/2014

SERRA NOVA DOURADA	792,60	239,13	170,97	1.202,70
SINOP	21.831,01	6.586,48	4.709,19	33.126,68
SORRISO	29.780,18	8.984,76	6.423,92	45.188,86
TABAPORÃ	3.687,48	1.112,52	795,43	5.595,43
TANGARÁ DA SERRA	15.960,87	4.815,44	3.442,94	24.219,25
TAPURAH	5.508,71	1.661,99	1.188,29	8.358,99
TERRA NOVA DO NORTE	2.258,34	681,35	487,15	3.426,84
TESOURO	1.433,85	432,60	309,30	2.175,75
TORIXORÉU	1.229,22	370,86	265,16	1.865,24
UNIÃO DO SUL	1.360,00	410,32	293,37	2.063,69
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.422,35	429,13	306,82	2.158,30
VÁRZEA GRANDE	33.875,74	10.220,40	7.307,38	51.403,52
VERA	3.796,74	1.145,49	819,00	5.761,23
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	5.878,28	1.773,49	1.268,01	8.919,78
VILA RICA	3.627,28	1.094,36	782,45	5.504,09
<b>T O T A L</b>	<b>835.342,10</b>	<b>252.024,98</b>	<b>180.192,64</b>	<b>1.267.559,72</b>

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.  
Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SEC. ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
COORD. DE CONTAB. FINANC. ESTADUAL  
VALORES REF. IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS AGO/2014

Valor Total de IPVA	14.857.446,01	14.857.446,01
Período do Crédito	01 A 31/08/2014	
Período de Arrecadação	06/08 A 01/09/2014	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	13.472,56	13.472,56
ÁGUA BOA	84.745,12	84.745,12
ALTA FLORESTA	254.010,57	254.010,57
ALTO ARAGUAIA	41.274,61	41.274,61
ALTO BOA VISTA	6.861,85	6.861,85
ALTO GARÇAS	37.412,98	37.412,98
ALTO PARAGUAI	12.827,80	12.827,80
ALTO TAQUARI	33.119,53	33.119,53
APIACÁS	36.955,21	36.955,21
ARAGUAIANA	4.064,96	4.064,96
ARAGUAINHA	1.189,22	1.189,22
ARAPUTANGA	53.996,56	53.996,56
ARENÁPOLIS	32.706,40	32.706,40
ARIPUANÁ	75.133,24	75.133,24
BARÃO DE MELGAÇO	4.114,83	4.114,83
BARRA DO BUGRES	93.839,21	93.839,21
BARRA DO GARÇAS	271.237,14	271.237,14
BOM JESUS DO ARAGUAIA	8.219,09	8.219,09
BRASNORTE	29.871,12	29.871,12
CÁCERES	252.147,24	252.147,24
CAMPINÁPOLIS	16.130,67	16.130,67
CAMPO NOVO PARECIS	147.455,71	147.455,71
CAMPO VERDE	192.523,02	192.523,02
CAMPOS DE JÚLIO	22.864,19	22.864,19
CANABRAVA DO NORTE	5.716,70	5.716,70
CANARANA	69.234,54	69.234,54
CARLINDA	16.719,63	16.719,63
CASTANHEIRA	19.790,76	19.790,76
CHAPADA DOS GUIMARÃES	59.713,71	59.713,71
CLÁUDIA	42.578,60	42.578,60
COCALINHO	1.556,40	1.556,40
COLIDER	148.018,21	148.018,21
COLNIZA	41.182,08	41.182,08
COMODORO	72.738,25	72.738,25
CONFRESA	42.617,67	42.617,67
CONQUISTA D'OESTE	6.273,84	6.273,84
COTRIGUAÇU	22.403,67	22.403,67
CUIABÁ	4.379.906,22	4.379.906,22
CURVELÂNDIA	11.891,05	11.891,05
DENISE	17.039,03	17.039,03
DIAMANTINO	74.825,07	74.825,07
DOM AQUINO	19.219,50	19.219,50
FELIZ NATAL	30.132,76	30.132,76
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	11.345,47	11.345,47
GAÚCHA DO NORTE	18.776,48	18.776,48
GENERAL CARNEIRO	6.262,63	6.262,63
GLÓRIA D'OESTE	9.007,40	9.007,40
GUARANTÃ DO NORTE	148.106,15	148.106,15
GUIRATINGA	32.139,36	32.139,36
INDIAVAÍ	5.638,40	5.638,40
IPIRANGA DO NORTE	28.803,67	28.803,67
ITANHANGÁ	16.372,99	16.372,99
ITAÚBA	14.960,80	14.960,80
ITIQUEIRA	23.361,93	23.361,93
JACIARA	123.032,04	123.032,04
JANGADA	14.082,30	14.082,30
JAURU	29.109,18	29.109,18
JUARA	127.747,98	127.747,98
JUINA	160.167,22	160.167,22
JURUENA	24.801,42	24.801,42
JUSCIMEIRA	24.742,98	24.742,98

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.  
Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SEC. ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
COORD. DE CONTAB. FINANC. ESTADUAL  
VALORES REF. IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS AGO/2014

Lambari D' Oeste	13.678,47	13.678,47
LUCAS DO RIO VERDE	304.860,50	304.860,50
LUCIARA	1.004,76	1.004,76
MARCELÂNDIA	43.387,45	43.387,45
MATUPÁ	80.716,08	80.716,08
MIRASSOL D' OESTE	94.383,18	94.383,18
NOBRES	60.378,43	60.378,43
NORTELÂNDIA	14.184,34	14.184,34
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	18.625,10	18.625,10
NOVA BANDEIRANTES	20.529,81	20.529,81
NOVA BRASILÂNDIA	8.452,19	8.452,19
NOVA CANAÃ DO NORTE	37.788,50	37.788,50
NOVA GUARITA	17.206,86	17.206,86
NOVA LACERDA	10.855,34	10.855,34
NOVA MARILÂNDIA	7.825,71	7.825,71
NOVA MARINGÁ	15.755,12	15.755,12
NOVA MONTE VERDE	17.224,41	17.224,41
NOVA MUTUM	209.459,20	209.459,20
NOVA NAZARÉ	1.099,59	1.099,59
NOVA OLÍMPIA	44.208,62	44.208,62
NOVA SANTA HELENA	10.872,13	10.872,13
NOVA UBIRATÃ	33.343,45	33.343,45
NOVA XAVANTINA	52.354,65	52.354,65
NOVO HORIZONTE DO NORTE	3.649,35	3.649,35
NOVO MUNDO	17.824,27	17.824,27
NOVO SANTO ANTÔNIO	391,84	391,84
NOVO SÃO JOAQUIM	12.652,90	12.652,90
PARANAÍTA	38.840,04	38.840,04
PARANATINGA	63.443,19	63.443,19
PEDRA PRETA	62.886,55	62.886,55
PEIXOTO DE AZEVEDO	82.369,30	82.369,30
PLANALTO DA SERRA	1.374,14	1.374,14
POCONÉ	73.715,53	73.715,53
PONTAL DO ARAGUAIA	12.729,66	12.729,66
PONTE BRANCA	1.956,82	1.956,82
PONTES E LACERDA	144.209,87	144.209,87
PORTO ALEGRE DO NORTE	10.295,87	10.295,87
PORTO DOS GAÚCHOS	12.374,04	12.374,04
PORTO ESPERIDIÃO	17.918,15	17.918,15
PORTO ESTRELA	6.945,20	6.945,20
POXOREÓ	24.692,17	24.692,17
PRIMAVERA DO LESTE	433.921,72	433.921,72
QUERÊNCIA	39.683,92	39.683,92
RESERVA DO CABAÇAL	4.671,95	4.671,95
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	21.733,33	21.733,33
RIBEIRÃOZINHO	2.202,14	2.202,14
RIO BRANCO	13.912,39	13.912,39
RONDOLÂNDIA	3.071,86	3.071,86
RONDONÓPOLIS	1.265.974,21	1.265.974,21
ROSÁRIO OESTE	29.386,63	29.386,63
SALTO DO CÉU	12.959,35	12.959,35
SANTA CARMEM	16.473,54	16.473,54
SANTA CRUZ DO XINGU	3.081,84	3.081,84
SANTA RITA DO TRIVELATO	7.248,38	7.248,38
SANTA TEREZINHA	5.158,57	5.158,57
SANTO AFONSO	5.745,54	5.745,54
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	7.411,80	7.411,80
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	30.536,37	30.536,37
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	15.264,72	15.264,72
São Jose do Xingu	5.371,06	5.371,06
SÃO JOSÉ DO POVO	3.015,25	3.015,25
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	40.408,21	40.408,21
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	59.802,86	59.802,86
SÃO PEDRO DA CIPA	6.484,31	6.484,31
SAPEZAL	108.638,81	108.638,81

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.  
Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SEC. ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
COORD. DE CONTAB. FINANC. ESTADUAL  
VALORES REF. IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS AGO/2014

SERRA NOVA DOURADA	405,19	405,19
SINOP	925.109,96	925.109,96
SORRISO	447.817,53	447.817,53
TABAPORÃ	30.127,56	30.127,56
TANGARÁ DA SERRA	418.869,15	418.869,15
TAPURAH	50.037,20	50.037,20
TERRA NOVA DO NORTE	37.531,75	37.531,75
TESOURO	2.672,05	2.672,05
TORIXOREU	11.097,08	11.097,08
UNIÃO DO SUL	12.416,54	12.416,54
VALE DE SÃO DOMINGOS	4.319,83	4.319,83
VÁRZEA GRANDE	1.350.425,11	1.350.425,11
VERA	32.648,88	32.648,88
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	19.321,09	19.321,09
VILA RICA	39.836,63	39.836,63
<b>T O T A L</b>	<b>14.857.446,01</b>	<b>14.857.446,01</b>

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.  
Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 12125/2014

**Estado de Mato Grosso**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Gideon Danni da Rosa.

**COMPROMISSADO (S):** LIVONIO PAULO BRUSTOLIN, portador da Cédula de Identidade 3.377.817-1 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 395.410.299-49, residente e domiciliado em RUA SANTO AMARO N 271, São José do Rio Claro - MT, CEP: 78.435-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA RIACHO DOCE, situado no município de São José do Rio Claro/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 517546/2012, no município São José do Rio Claro/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 15/09/2014

#### SIGNATÁRIOS:

LIVONIO PAULO BRUSTOLIN

CPF: 395.410.299-49

Gideon Danni da Rosa.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11700/2014

**Estado de Mato Grosso**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada Secretária Adjunta de Base Florestal, Sr Chirle Maria de Assis Prates.

**COMPROMISSADO (S):** IVO VALADÃO, portador da Cédula de Identidade 378600 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 071.338.801-30, residente e domiciliado em bairro: indefinido, Chapada dos Guimarães - MT, CEP: 78.195-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA DÓLAR, situado no município de Chapada dos Guimarães/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 454394/2012, no município Chapada dos Guimarães/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 29/05/2014

#### SIGNATÁRIOS:

IVO VALADÃO

CPF: 071.338.801-30

Chirle Maria de Assis Prates

Secretária Adjunta de Base Florestal

Portaria nº 196/2014

SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11501/2014

**COMPROMISSADO (S):** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO (S)** CEZAR RODRIGO PIMENTEL, portador da Cédula de Identidade 1655641-0 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 012.131.171-60, residente e domiciliado em RUA PAULO CANTADOR, 693, Araucária - PR, CEP: 83.709-120, VAGNER LUCAS PIMENTEL, portador da Cédula de Identidade 2044372-2 SSP MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 032.897.001-86, residente e domiciliado em RUA PAULO CANTADOR, Araucária - PR, CEP: 83.709-120, VANESSA PIMENTEL, portador da Cédula de Identidade 2366879-2 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 044.926.281-26, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado SÍTIO VÓ LUCIA - PIMENTEL, situado no município de Novo Horizonte do Norte/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 651837/2012, no município de Novo Horizonte do Norte/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 20/02/2014

#### SIGNATÁRIOS:

CEZAR RODRIGO PIMENTEL

CPF: 012.131.171-60

VAGNER LUCAS PIMENTEL

CPF: 032.897.001-86

VANESSA PIMENTEL

CPF: 044.926.281-26

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

#### TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

Considerando a Portaria Conjunta nº 263/2014-SEMA, de 02/07/2014, que constituiu o Grupo de Trabalho (GT/SGF);

Considerando o que dispõe o Artigo 9º da Portaria Conjunta nº 263, de 02 de junho de 2014, revogando a Portaria 083/2009, de 11/08/2009;

Considerando o disposto no Artigo 7º da Portaria Conjunta nº 263, de 02 de junho de 2014, resolve que:

**“Os processos com pareceres de arquivamento definitivo deverão ser encaminhados ao Secretário Adjunto de Base Florestal para homologação e publicação do ato”.**

Considerando ainda, ao disposto no art. 2º, incisos IV, V e VI da Instrução Normativa nº 04, de 02 de setembro de 2013;

Diante das considerações acima determino o Arquivamento Definitivo dos Processos Administrativos abaixo relacionados e Publicação dos referidos Termos de Arquivamento no Diário Oficial.

Cuiabá- MT, 01 de outubro de 2014.

**Gideon Danni da Rosa**  
Secretário Adjunto de Base Florestal  
SABF/SEMA/MT

#### Anexo Único

Nº	PROCESSO	VIGIA	INTERESSADO
01	102407/05	005775	JOSÉ ABILIO JUNGES – Faz. Santa Maria
02	93057/07	011595	IVANDRRO VITOR MOTER – Faz. Palmitos
03	101073/05	007285	JAIRO PERDONCINI – Faz. Amélia Aparecida
04	100644/05	007707	HERALDO SANDRINI – Faz. São Sebastião
05	103916/05	005993	WILSON JOSÉ VOLKWEIS – Faz. Solenidade
06	97476/05	010775	VANI ANTONIO CEOLIN e OUTRA – Faz. Capão Bonito
07	101895/05	007504	TANIA MARISA CORRAL e MORALES – Faz. Santa Tereza
08	103124/05	003886	SEBASTIÃO FELICIANO DE ARAUJO – Faz. União
09	102436/05	005415	RUY SADY AUGUSTIN – Faz. Gabriela
10	102414/05	005413	DIONISIO SAVIO – Faz. Santa Maria
11	101886/05	005284	GUILHERME AUGUSTIN – Faz. Torre I
12	106893/05	007278	JOSÉ ANTONIO GUBERT – Faz. Boa Esperança
13	100820/05	007575	CLAUDIO GARCIA – Faz. Garcia s
14	100608/05	007709	NELSON SOARES DOS REIS – Faz. Ressone VI
15	101761/05	005841	SONIA MARIA MATIAS MANTOVAN – Faz. Filadélfia II
16	100998/05	007784	JOÃO BATISTA MORAES SANTOS – Faz. Boa Fé da Mangabeira
17	106960/05	006475	JOÃO JOSÉ BARBOSA – Faz. Mutum
18	101704/05	005545	EURIVAL SOARES BORGES – Faz. Bom Jardim II
19	105971/05	005828	ANTONIO JOSÉ DOS REIS – Faz. Maringá
20	99949/05	008185	WILLIAN RAIMUNDO DOS SANTOS – Faz. Pai Eterno
21	102452/05	006125	QUIRINO MENDES NETTO – Faz. São Francisco
22	37717/05	005975	ELPIDIO DAROIT – Lotes Rurais 05, 06, 07 e 08
23	104923/05	004416	SEBASTIÃO REZENDE SILVA – Faz. Inocência
24	102380/05	006111	EUCLIDES VELASCO RONDON – Faz. Cachoeirinha I
25	101947/05	015320	GILBERTO BASSO – Faz. Rio Tietê
26	998369/10	029776	APARECIDO UMBERTO G. LAROCCA – Sítio Ventania III
27	93075/07	007963	DANILO NUNES GUIMARÃES – Faz. Pau Brasil

## SEEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2014/SEEL, ref. ao Processo nº 453134/2014.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/SEEL-MT, CNPJ 03.507.415/0019-73.

CONTRATADA: ECOLÓGICA SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ: 05.517.625/0001-49.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviço continuado de conservação, limpeza e asseio, compreendendo total de área interna e externa (com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) nas dependências da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer SEEL, com custo homem/mês com fornecimento de material.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

**UD: 15101 – PROJETO ATIVIDADE: 2005 – ELEMENTO: 3.3.90.37 – FONTE 173. EMPENHO 14.000155-7.**

VALOR: R\$ 149.760,00 (Cento e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir de 02 de Novembro de 2014 pelo preço de 12 (doze) meses.

ASSINATURA 26/09/2014.

ASSINAM:

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO – Secretária de Estado de Esportes e Lazer/SEEL-MT - CONTRATANTE.

Sra. ROSIMEIRE FARIAS – Ecológica Serviços Técnicos Ltda. - CONTRATADA.



**PORTARIA Nº 047/2014/SEEL**

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

**Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **Alípio Luiz de Souza Silva**, matrícula nº. 205026, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo da Secretaria de Estado de Esporte Lazer / SEEL – MT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2014.

**Anexo I – PORTARIA Nº 047/2014/SEEL**

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/ FORNECEDOR	DATA DE INICIO DE VIGÊNCIA
011/2014/SEEL	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E ASSEIO, COMPREENDENDO TOTAL DE ÁREA INTERNA E EXTERNA (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA) NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER SEEL, COM CUSTO HOMEMEMMS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.	ECOLÓGICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	02/11/2014.

**Ananias Martins de Souza Filho**  
**Secretário de Estado de Esportes e Lazer**  
 (original assinado)

## SETPU

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 105/2014.**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 105/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira - Tipo I, Na Rodovia – Ramal da MT-340, Trecho: Entrº. MT- 340 - Assentamento Colina Verde, sobre o Rio Paraíso, numa extensão de 36,0m, no Município de Poxoréo – MT.

A realização está prevista para o dia **17 de Outubro de 2014, às 14h30** na sala de licitações da ASLIC /SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **09.10.2014**, na Assessoria Técnica de Licitação da ASLIC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

**Cuiabá, 02 de Outubro de 2014.**

Antonia Luiza Ribeiro Pereira  
 Substituta da Assessoria Técnica de Licitação  
 VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira  
 Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
**AVISO DE ERRATA E ADIAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 104/2014.**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, no Edital de **Tomada de Preços – Edital nº 104/2014**,

**ONDE SE LÊ:**

Selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Conservação/Restauração de Rodovias não Pavimentadas pelo Sistema de Locação de Patrulha nas Rodovias:

**A - Rodovia: MT-240**

Trecho (1): Entº BR – 158 (Água Boa) – Entº MT 414 (Calcáreo Roncador) – P.A. Jaraguá – Projeto Koluene.

**B - Rodovia: MT-414**

Trecho (2): Entº BR – 158 (Nova Xavantina) – (Calcáreo Roncador) / Entº MT-240 – Entº MT-020 (Garapú).

**C - Rodovia: MT-243**

Trecho (3): Entº BR – 158 (Ribeirão Cascalheira – Curva da Macaca) - Entº MT-322 – Bom Jesus do Araguaia.

**D - Rodovia: MT-326**

Trecho (4): Entº BR – 158 (Rei da Estrada) – Entº MT-240 (Nova Nazaré).

**E - Rodovia: MT-100**

Trecho (5): Entº MT – 100 (Araguaiana) – Entº MT-340 / Entº MT-340 (Araguaiana) – P.E. da Serra Azul.

**LEIA-SE:**

Selecionar Empresa especializada em Locação de máquinas e equipamentos, para Conservação/Restauração de Rodovias não Pavimentadas nas Rodovias:

**A - Rodovia: MT-240**

Trecho (1): Entº BR – 158 (Água Boa) – Entº MT 414 (Calcáreo Roncador) – P.A. Jaraguá – Projeto Koluene.

**B - Rodovia: MT-414**

Trecho (2): Entº BR – 158 (Nova Xavantina) – (Calcáreo Roncador) / Entº MT-240 – Entº MT-020 (Garapú).

**C - Rodovia: MT-243**

Trecho (3): Entº BR – 158 (Ribeirão Cascalheira – Curva da Macaca) - Entº MT-322 – Bom Jesus do Araguaia.

**D - Rodovia: MT-326**

Trecho (4): Entº BR – 158 (Rei da Estrada) – Entº MT-240 (Nova Nazaré).

**E - Rodovia: MT-100**

Trecho (5): Entº MT – 100 (Araguaiana) – Entº MT-340 / Entº MT-340 (Araguaiana) – P.E. da Serra Azul.

Em função dessa alteração a Licitação será **ADIADA** para o dia **17.10.2014, as 08h30**. O novo Edital em substituição ao anterior estará disponível a partir da publicação, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

**Cuiabá, 02 de outubro de 2014.**

Antonia Luiza Ribeiro Pereira  
 Substituta da Assessoria Técnica de Licitação  
 VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira  
 Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 106/2014.**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 106/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Reconstrução de Pontes de Madeira Tipo I – O.A.E na Rodovia MT - 415 e Ramal, Trecho: Novo São Joaquim - Cachoeira da Fumaça - Entº MT 110, sobre os Córregos: São Pedro, da Grota, do Nico, da Máquina, do Neca, Córrego e Cambaúva com 12,0m; 6,0m; 6,0m; 6,0m; 12,0m; 18,0m e 24,0m respectivamente, no Município de Novo São Joaquim – MT. A realização está prevista para o dia **17 de outubro de 2014, às 16h30** na sala de licitações da ASLIC /SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **09.10.2014**, na Assessoria Técnica de Licitação da ASLIC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

**Cuiabá, 02 de Outubro de 2014.**

Antonia Luiza Ribeiro Pereira  
 Substituta da Assessoria Técnica de Licitação  
 VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira  
 Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**Extrato do Termo Aditivo nº 078/2009/01/02-ASJU**

**Processo nº 299332/2014-SETPU**

**Objeto do Contrato:** Pavimentação de Rodovias, na Rodovia MT-040, Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Entº MT-270, Sub-Trecho: Km 40,36 - Km 60,40, extensão 20,04 Km (Lote 04 do Edital)

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 078/2009/00/00-ASJU nos itens 3.4. e 3.5. o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos.

**Partes:** ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Extrato do Termo Aditivo nº 079/2009/01/03 - ASJU**

**Processo nº 494469/2014-SETPU**

**Objeto do Contrato:** Pavimentação de Rodovias, na Rodovia MT-040, Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Entº MT-270, Sub-Trecho: Km 60,40 - Km 77,40, extensão 17,00 Km (Lote 05 do Edital) **Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 079/2009/00/00-ASJU nos itens 3.4 e 3.5 o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos.

**Partes:** CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO, face o que consta do processo nº 91534/2013-SETPU, NOTIFICA o CONSORCIO MOBILIDADE PP 001/2012 - MT, inscrito no CNPJ: 17.462.392/0001-03, na pessoa de seus representantes legais Sr. ROBERTO WAGNER SANDRIN e Sra. MARLI DE FÁTIMA PELLISSARI MOLINA para, no prazo de 05(cinco) dias úteis, querendo, manifestar, consoante o que preceitua o Parágrafo Único do artigo 78, da Lei 8.666/93, sobre a rescisão unilateral do IC. 105/2013/00/00-SETUP, por infringência ao inciso IV do artigo 78 da Lei mencionada.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO, em Cuiabá-MT., aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2014.

Original assinado por:

**CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

**Extrato do Termo Aditivo nº 295/2013/01/02 - SETPU**

**Processo nº 285901/2014-SETPU**

**Objeto do Contrato:** Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Urbanas do Bairro Jardim dos Estados, com extensão total de 12.434,54m², no Município de Várzea Grande – MT.

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 295/2013/00/00-SETPU, o valor de R\$ 315.240,93 (trezentos e quinze mil, duzentos e quarenta reais e noventa e três centavos).

**Partes:** SANTA EUNICE CONSTRUTORA CIVIL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público, o **cancelamento de Ordem de Início de Serviço da Obra**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	RODOVIA
SUOT/OIS/Nº 106/14 01/08/2014 <b>CANCELADA</b>	PAVIMENTAÇÃO	292/14/00/00-ASJU	BASE DUPLA LTDA	MT – 020
SUOT/OR/Nº108/14 01/08/14 <b>CANCELADA</b>	PAVIMENTAÇÃO	115/09/00/00-ASJU	ENGEMAT LTDA	MT - 020

Cuiabá, 02 de outubro de 2.014.

Engº Tércio Lacerda de Almeida  
 Superintendente de Obras de Transportes

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviços, conforme discriminada, no sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	RODOVIA
SUOT/OIS/106/14 01/07/14	PAVIMENTAÇÃO	292/14/00/00-ASJU	BASE DUPLA LTDA	MT – 020
SUOT/OR/Nº108/14 01/07/14	PAVIMENTAÇÃO	115/09/00/00-ASJU	ENGENMAT LTDA	MT - 020

Cuiabá, 02 de outubro de 2.014.

Engº Tércio Lacerda de Almeida  
Superintendente de Obras de Transportes

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

**PORTARIA N.º 287/QCG/DGP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014**

Interrompe Licença para Tratar de Interesse Particular de Policial Militar

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Considerando o previsto no conforme § 3º do artigo 101 c/c artigo 138, parágrafo único e artigo 139 da Lei Complementar n.º 231 de 15 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Interromper a Pedido a Licença Para Tratar de Interesse Particular (LTIP) do **SD PM ANTONIO PORCINO DA COSTA JUNIOR, RGPMMT n.º 881.398**, a contar de 01 de outubro de 2014, conforme § 3º do artigo 101 da Lei Complementar n.º 231 de 15 de dezembro de 2005, licença iniciada em 26 de julho de 2013, publicada através da PORTARIA N.º 230/QCG/DGP, DE 31 DE JULHO DE 2013, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso 26099 de 01 de agosto de 2013.

**Art. 2º** - Reverter ao serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o **SD PM ANTONIO PORCINO DA COSTA JUNIOR, RGPMMT n.º 881.398**, conforme Art. 136 § 1º Inciso III alínea "d" da Lei Complementar n.º 231 de 15 de dezembro de 2005, Licenciada para Tratar de Interesse Particular (LTIP) por um período de 01 (um) ano 02 (dois) meses e 07 (sete) dias, cuja reversão é a contar de 01 de outubro de 2014.

**Art. 3º** - A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provedimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção – Gerência de Manutenção, deverá providenciar os proventos do **SD PM ANTONIO PORCINO DA COSTA JUNIOR, RGPMMT n.º 881.398**, observando as formalidades legais.

**Art. 4º** - Designo o **SD PM ANTONIO PORCINO DA COSTA JUNIOR, RGPMMT n.º 881.398**, para o CESP/BPMGda - MT, sua unidade de origem.

**Art. 5º** - Publique-se e cumpra-se.



**CEL. PM NERCI ADRIANO DENARDI**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

**CBM**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**LOTACIONOGRAMA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

4º TRIMESTRE DE 2014						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
<b>MILITAR</b>	CEL BM	09	10	- 01	00	Carreira Militar - Conforme Lei Complementar n.º 530 de 31 de março de 2014.
	TEN CEL BM	93	37	42	00	
	MAJ BM		14		00	
	CAP BM	122	43	79	00	
	1º TEN BM	275	21	217	00	
	2º TEN BM		37		00	
	ASP BM	Variável	00	00	00	
	AL OF BM	Variável	16	00	00	
	SUB TEN BM	140	92	48	00	
	1º SGT BM	1.335	27	979	00	
	2º SGT BM		113		00	
	3º SGT BM		216		00	
	CB BM	2.021	173	1.706	00	
	SD BM		142		00	

CIVIL	TEC. DES. ECO. e SOCIAL	00	00	00	00	Carreira Civil - Conforme Lei nº 9.541 de 26 de maio de 2011.
	AG. DES. ECO e SOCIAL	60	07	53	00	
	AUX. DES. ECO. e SOCIAL	70	16	54	00	

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas / BM1 - CBM/MT.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2014.



**CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**POLITEC**

**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

**PORTARIA CONJUNTA N.º 534/2014/AGE-COR/POLITEC**

O **DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO – POLITEC/MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº 391, de 27/04/2010 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2011;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 12/09/2014, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2014.

(Original assinado)  
**RUBENS SADAQ OKADA**

Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC/MT

(Original assinado)  
**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**

Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA N.º 535/2014/AGE-COR/POLITEC**

O **DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO – POLITEC/MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº 391, de 27/04/2010 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 20/09/2014, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2014.

(Original assinado)  
**RUBENS SADAQ OKADA**

Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC/MT

(Original assinado)  
**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**

Secretário Auditor-Geral do Estado

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 043/2014/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e o Município de Nova Brasilândia, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de NOVA BRASILÂNDIA – MT.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo de Cooperação é de até 31/12/2016, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2014 **PROCESSO nº 362568/2014**

**ASSINAM:** Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Jamar da Silva Lima (Prefeito Municipal de Nova Brasilândia - MT).

**PORTARIA N.º 74/2014/GAB/SESP, de 01 Outubro de 2014.**

Institui a ativação e operacionalização do canil integrado da Fronteira.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição Estadual e Artigo 31, inciso XXII do Decreto 502 de 30 de junho de 2011 e ainda;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 2.305, de 16 de Abril de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública/SESP, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.496, de 08 de junho de 2011, que institui o Plano Estratégico de Fronteiras, que prevê um conjunto de ações entre órgãos federais e estaduais, tendo como foco a prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços e dos delitos praticados na faixa de fronteira brasileira;

**CONSIDERANDO** que o Estado de Mato Grosso possui 28 (vinte e oito) municípios na Faixa de Fronteira, sendo 04 (quatro) destes municípios localizados na Linha de Fronteira;

**CONSIDERANDO** os altos índices de ilícitos na Região de Fronteira do Estado de Mato Grosso com a Bolívia;

**CONSIDERANDO** a necessidade em se manter as atividades de policiamento com fins de coibir o tráfico internacional de drogas, contrabando, descaminho, evasão de divisas, roubos e furtos de veículos, homicídios e outros típicos da região;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 811, de 10 de novembro de 2011, Art. 1º Fica instituído o Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública a Fronteira do Estado de Mato Grosso, GGI-F, que, Mato Grosso criou o Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública para a Fronteira - GGI-F, que busca integrar esforços, bem como proporcionar qualidade de vida as comunidades da faixa de fronteira;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3.994 de 13 de março de 2002, que dispõe sobre a criação do Grupo Especial de Segurança de Fronteira/GEFRON e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o regimento interno do GEFRON aprovado através do Decreto nº 1.215 de 28 de agosto de 2003;

**CONSIDERANDO** que, a Portaria nº 12, da Secretária Nacional de Segurança Pública/Senasp, de 16 de março de 2012, dispõe em seu Art. 6º que a proposta dos Estados de Fronteira deverá constar obrigatoriamente o Plano Estadual de Segurança Pública nas Fronteiras, com as metas a serem atingidas até 2014;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 2.472, de 28 de julho de 2014, que instituiu o Plano Estadual de Segurança Pública para Fronteira, no âmbito do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Ativar administrativa e operacionalmente o Canil Integrado de Fronteira, em funcionamento desde 01 de novembro de 2013, com sede na cidade de Cáceres, cabendo a responsabilidade pela gestão à Coordenadoria do Grupo Especial de Segurança de Fronteira/ GEFRON;

**Art.2º** A responsabilidade pela gestão do Canil Integrado de Fronteira também poderá ser compartilhada entre a Polícia Judiciária Civil, Polícia Militar, Politéc e Corpo de Bombeiros Militar, desde que haja comum acordo entre as unidades envolvidas, e com a devida anuência do Secretário de Estado de Segurança Pública;

**Art.3º** O efetivo do canil integrado de Fronteira será composto por policiais militares, policiais civis e bombeiros militares do Estado de Mato Grosso;

**Art.4º** A execução das atividades laborais, administrativas e operacionais do Canil Integrado de Fronteira, sob a gerência e gestão da Unidade responsável, seguirá as regras estabelecidas consoante o Regimento Interno a ser publicado em até 90 (noventa) dias desta Portaria;

**Art.5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Cuiabá, 01 de outubro de 2014.



**ALEXANDRE BÚSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**PORTARIA Nº 75/2014/GAB/SESP/SAAS**

Designa comissão para receber os Bens remanescentes que são oriundos do Convênio ENAFRON 773043/2012/SENASP/MJ firmado entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e considerando a necessidade de proporcionar maior celeridade ao recebimento dos bens objeto do Convênio nº 773043/2012/SENASP,

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar servidores para proceder ao recebimento, excepcionalmente, dos bens remanescentes do Convênio ENAFRON, sendo responsáveis pela assinatura do Termo de Recebimento provisório e definitivo destes materiais:

- a) Átila Wanderley da Silva Tem Cel BM
- b) Benedito Corrêa da Cruz Sgto PM
- c) Elisangela Maria do Nascimento – Analista Administrativa

Art. 2º A comissão ora designada será responsável pelo recebimento dos Bens constantes nos seguintes autos:

- a) Processo 300954/2014 (aquisição de binóculos);
- b) Processo 340682/2014 (aquisição de videoscópio);
- c) Processo 373856/2014 (aquisição de tablets, HD, case e binóculos);
- d) Processo 489643/2014 e 489223/2014 (aquisição de veículos);
- e) Processo 510889/2014 (aquisição de lanchar e capacetes);
- f) Processo 515585/2014 (aquisição de caminhonetes);
- g) Processo 517066/2014 (aquisição de motocicletas);
- h) Processo 533322/2014 (aquisição de capacetes).
- i) Processo 673298/2012 (veículo de transporte fluvial-barco naval)
- j) Processo 107185/2013 (videoscópio HD)
- k) Processo 31630/2013 (inóculo de visão diurna e iluminador de área portátil)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/09/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de outubro de 2014.



**ALEXANDRE BÚSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO Nº 052/2014/SEJUDH**  
A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve PRORROGAR a abertura do **Pregão Eletrônico nº 052/2014/SEJUDH**, cujo objeto é Aquisição de Material permanente-Cadeira Motorizada de Acessibilidade para escada, demanda específica do Centro de Referência em Direitos Humanos, conforme Convênio nº **758731/2011-SDH/PR** marcado para ser realizado no dia **02/10/2014 às 15h00min (horário de Brasília)**.

A nova data para realização do certame será dia **08/10/2014 às 15:00 (horário de Brasília)**.  
**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 02/10/2014 a 07/10/2014**, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **08/10/2014** as propostas somente poderão ser encaminhadas até às **14h00min (horário de Brasília-DF)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/10/2014** às 15h00min (horário de Brasília-DF).  
Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2014.

**Cláudia Almeida Costa**  
Coordenadora de Aquisições e Contratos  
(documento original assinado)

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2014**

**Partes:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC (Contratante)  
Cristina Pereira Guida Negry (Contratada)

**Processo nº:** 455766/2014

**Termo de Referência:** 465/2014

**Parecer Jurídico:** 1168/2014/ASEJ/SEDUC/AD55

**Objeto:** Contratação de 01 instrutor para prestação de Formação Continuada na área da Deficiência visual/ Sistema Braille.

**Fundamento Legal:** Artigos, 25 - inciso II, c/c art. 13 – inciso VI da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**Valor Global:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais);

**Nota de Empenho:** 14101.0001.14.030172-9

**Elemento de Despesa:** 339036

**Justificativa:** Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, incisos II c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, que dispõem ser inexigível a licitação para a contratação de serviços técnicos, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2014.

**Rosa Neide Sandes de Almeida**  
Secretária de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DO 2º TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO 140/2013**

**Origem:** Dispensa de Licitação nº 029/2013.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

**Contratada:** SERBRA EMPREITEIRA LTDA-ME.

**Objeto:** Troca de Serviços de Itens que compõem o Objeto licitado, sem reflexos financeiros, mantendo o mesmo valor contratado.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº.1033/2014/UAS/SEDUC/AD99.

Cuiabá/MT, 26 de Agosto de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/2013 – DO VALOR**

**Origem:** Tomada de Preço nº. 007/2013

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

**Contratada:** TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - EPP

**Objeto:** Aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor.

**Valor:** Fica aditada a quantia de **R\$ 174.394,03** (Cento e Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Três Centavos) ao valor do Contrato nº **096/2013**, que corresponde a um aumento de aproximadamente **12,65%** (doze vírgula e sessenta e cinco por cento) do valor original

**Fundamento Legal:** Art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. **905/2014/UAS/SEDUC/MT**.

Cuiabá/MT, 19 de Setembro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2010 – ACRÉSCIMO DE VALOR.**

**Origem:** Ata de Registro de Preços nº 058/2010/SAD – Pregão nº 010/2010 - TR 527/2014.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

**Contratada:** TELEFÔNICA BRASIL S/A.

**Objeto:** Aditar a Cláusula Sexta – Do Preço e da Forma de Pagamento.

**Valor –** Fica Aditado o valor de R\$ 83.333,31 (Oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), correspondente a 25% do valor global do contrato.

**Fundamento Legal:** Parecer Jurídico nº 1082/2014/UAS/SEDUC/AD53 e art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá – MT, 27 de Agosto de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 286/2014/GS/SEDUC/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10/12/2001, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13/12/2011 e no Decreto nº. 3.006 de 05/05/2004.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Homologar a avaliação anual de desempenho dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, constante do anexo único desta portaria, referente ao ano de 2013 nos termos do Artigo 9º do Decreto nº. 3006 de 3 05/05/2004.

Cuiabá, 01 de Outubro de 2014.

**Anexo Único**  
**Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social**

Nome	Cargo	Matricula	Média
Antônio Augusto de Moraes	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social	14504	9,75

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 284/2014/GS/SEDUC/MT**

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento do Procedimento Administrativo de Tomada de Contas Especial, abaixo relacionado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, a partir de 03/10/2014 por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 547620/2013, instaurado por meio da Portaria nº. 372/2013/GS/SEDUC/MT, publicada em 04/10/2013, com primeira prorrogação através da Portaria nº. 114/2014/GS/SEDUC/MT, publicada em 07/04/2014, a fim de apurar suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº. 121/2009**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, nos serviços de obra para Construção da quadra poliesportiva coberta com arquibancadas de 02 (dois) degraus nas 02 (duas) laterais, na Escola Estadual "MONTEIRO LOBATO", no município de Primavera do Leste/MT.

**Art. 2º.** Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de Outubro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TERMO DE CESSÃO DE USO**

**Partes:** Secretaria de Estado de trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Cocalinho/MT

**Objeto:** Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura

**Vigência:** Até 31/05/2015

**Assinam:** Jean Estavan Campos Oliveira - Secretário e Luiz Henrique do Amaral - Prefeito Municipal de Cocalinho/MT

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 008/2014 SETAS / FEAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Alto Taquari

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio relativo ao CO-FINANCIAMENTO 2014.

**ASSINATURA:** 02/10/2014.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014.

**ASSINAM:** Jean Estavan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 017/2014 SETAS / FEAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio relativo ao CO-FINANCIAMENTO 2014.

**ASSINATURA:** 02/10/2014.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014.

**ASSINAM:** Jean Estavan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 020/2014 SETAS / FEAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Curvelândia

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio relativo ao CO-FINANCIAMENTO 2014.

**ASSINATURA:** 02/10/2014.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014.

**ASSINAM:** Jean Estavan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 023/2014 SETAS / FEAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Campo Verde

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio relativo ao CO-FINANCIAMENTO 2014.

**ASSINATURA:** 02/10/2014.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014.

**ASSINAM:** Jean Estavan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 024/2014 SETAS / FEAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio relativo ao CO-FINANCIAMENTO 2014.

**ASSINATURA:** 02/10/2014.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014.

**ASSINAM:** Jean Estavan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 036/2014 SETAS / FEAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio relativo ao CO-FINANCIAMENTO 2014.

**ASSINATURA:** 02/10/2014.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014.

**ASSINAM:** Jean Estavan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 040/2014 SETAS / FEAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Denise

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio relativo ao CO-FINANCIAMENTO 2014.

**ASSINATURA:** 02/10/2014.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014.

**ASSINAM:** Jean Estavan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 043/2014 SETAS / FEAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Feliz Natal

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio relativo ao CO-FINANCIAMENTO 2014.

**ASSINATURA:** 02/10/2014.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014.

**ASSINAM:** Jean Estavan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 047/2014 SETAS / FEAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio relativo ao CO-FINANCIAMENTO 2014.

**ASSINATURA:** 02/10/2014.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014.

**ASSINAM:** Jean Estavan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 052/2014 SETAS / FEAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Itanhanga

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio relativo ao CO-FINANCIAMENTO 2014.

**ASSINATURA:** 02/10/2014.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014.

**ASSINAM:** Jean Estavan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 059/2014 SETAS / FEAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Juína

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio relativo ao CO-FINANCIAMENTO 2014.

**ASSINATURA:** 02/10/2014.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014.

**ASSINAM:** Jean Estavan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 062/2014 SETAS / FEAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio relativo ao CO-FINANCIAMENTO 2014.

**ASSINATURA:** 02/10/2014.

**VIGÊNCIA:** 30/11/2014.

**ASSINAM:** Jean Estavan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 073/2014 SETAS / FEAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Es-

tadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte  
**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio relativo ao CO-FINANCIAMENTO 2014.  
**ASSINATURA:** 02/10/2014.  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2014.

**ASSINAM:** Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 098/2014 SETAS / FEAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

**Partes:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte  
**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio relativo ao CO-FINANCIAMENTO 2014.

**ASSINATURA:** 02/10/2014.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014.

**ASSINAM:** Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 102/2014 SETAS / FEAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU**

**Partes:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Poxoréu  
**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio relativo ao CO-FINANCIAMENTO 2014.

**ASSINATURA:** 02/10/2014.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014.

**ASSINAM:** Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 106/2014 SETAS / FEAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**

**Partes:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira  
**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio relativo ao CO-FINANCIAMENTO 2014.

**ASSINATURA:** 02/10/2014.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014.

**ASSINAM:** Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 133/2014 SETAS / FEAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

**Partes:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte  
**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio relativo ao CO-FINANCIAMENTO 2014.

**ASSINATURA:** 02/10/2014.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014.

**ASSINAM:** Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 141/2014 SETAS / FEAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**Partes:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Vila Rica  
**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio relativo ao CO-FINANCIAMENTO 2014.

**ASSINATURA:** 02/10/2014.

**VIGÊNCIA:** 30/12/2014.

**ASSINAM:** Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

**EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 121/2014/SETAS/ FEAS/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

**Partes:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Convênio nº 121/2014, por motivo de atraso no repasse dos recursos financeiros a essa Prefeitura

**ASSINATURA:** 02/10/2014

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014

**ASSINAM:** Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024/2014/SETAS**

**Partes:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - Setas e CUNHA QUEIROZ & GARÓFALO LTDA.

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, conforme condições e especificações constantes neste Contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº 388024/2014/Setas Adesão a Ata de Registro de Preço nº 021/2013/SAD, Pregão n.º 077/2013/SAD.

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo período de 12 meses.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 68.400,00

ORGÃO	UO	Projeto Atividade	Fonte	Elemento de Despesas
SETAS	22.101	2007	172	339039

ASSINAM:

JEAN ESTEVAN  
 CAMPOS OLIVEIRA  
 Secretário de Estado de Trabalho  
 e Assistência Social

GILBERTO SEIJI SASAKI  
 Representante Legal  
 CONTRATADO

**TERMO DE CESSÃO DE USO**

**Partes:** Secretaria de Estado de trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT  
**Objeto:** Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura

**Vigência:** Até 31/05/2015

**Assinam:** Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário e Raimundo Zanon - Prefeito Municipal de Itaúba/MT

**TERMO DE CESSÃO DE USO**

**Partes:** Secretaria de Estado de trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena /MT

**Objeto:** Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura

**Vigência:** Até 31/05/2015

**Assinam:** Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário e Dorival Lorca - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena/MT

**TERMO DE CESSÃO DE USO**

**Partes:** Secretaria de Estado de trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Carlinda/MT

**Objeto:** Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura

**Vigência:** Até 31/05/2015

**Assinam:** Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário e Geraldo Ribeiro de Souza - Prefeito Municipal de Carlinda/MT

**TERMO DE CESSÃO DE USO**

**Partes:** Secretaria de Estado de trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta /MT

**Objeto:** Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura

**Vigência:** Até 31/05/2015

**Assinam:** Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário e Asiel Bezerra de Araujo - Prefeito Municipal de Alta Floresta/MT

**TERMO DE CESSÃO DE USO**

**Partes:** Secretaria de Estado de trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT

**Objeto:** Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura

**Vigência:** Até 31/05/2015

**Assinam:** Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário e Moacir Pinheiro Piovesan - Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos /MT

**TERMO DE CESSÃO DE USO**

**Partes:** Secretaria de Estado de trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT

**Objeto:** Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura

**Vigência:** Até 31/05/2015

**Assinam:** Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário e Adriano Xavier Pivetta - Prefeito Municipal de Nova Mutum/MT

**TERMO DE CESSÃO DE USO**

**Partes:** Secretaria de Estado de trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Apiaçás /MT

**Objeto:** Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura

**Vigência:** Até 31/05/2015

**Assinam:** Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário e Adauto Jose Zago - Prefeito Municipal de Apiaçás /MT

**TERMO DE CESSÃO DE USO**

**Partes:** Secretaria de Estado de trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte /MT

**Objeto:** Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura

**Vigência:** Até 31/05/2015

**Assinam:** Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário e Milton Jose Toniazzo - Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte /MT

**TERMO DE CESSÃO DE USO**

**Partes:** Secretaria de Estado de trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Sorriso/MT

**Objeto:** Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura

**Vigência:** Até 31/05/2015

**Assinam:** Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário e Dilceu Rossato - Prefeito Municipal de Sorriso/MT

**TERMO DE CESSÃO DE USO**

**Partes:** Secretaria de Estado de trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT

**Objeto:** Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura

**Vigência:** Até 31/05/2015

**Assinam:** Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário e Sandra Martins - Prefeito Municipal de Guarantã do Norte /MT

**TERMO DE CESSÃO DE USO**

**Partes:** Secretaria de Estado de trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Matupá/MT

**Objeto:** Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura

**Vigência:** Até 31/05/2015

**Assinam:** Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário e Valter Mioto Ferreira - Prefeito Municipal de Matupá/MT

**TERMO DE CESSÃO DE USO**

**Partes:** Secretaria de Estado de trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de São Jose do Rio Claro/MT

**Objeto:** Termo de Cessão de Uso Máquina de Costura

**Vigência:** Até 31/05/2015

**Assinam:** Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário e Natanael Casavechia - Prefeito Municipal de São Jose Rio Claro/MT

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 024/2014/SECITEC, ref. ao processo nº 494441/2014**

**Partes:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT - 03.507.415/0024-30 e a HIGA - Construções Elétricas Ltda - CNPJ nº 02.328.294/0002/91

**Objeto:** Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho e Cursos FIC, ofertados pela SECITEC através da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/MT



**PRAZO:** 02/10/2014 a 01/10/2017

**SIGNATÁRIOS:** Fabio Vieira Alves - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e Reginaldo Martinho Bet – Representante da Empresa HIGA Construções Elétricas Ltda.

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº443/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 427/06/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Jurandi Alves Caetano

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Nova Bandeirantes – MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 08/08/2014 a 30/09/2014

**ASSINAM:** Fabio Vieira Alves – SECITEC/MT e Jurandi Alves Caetano – contratado

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 027/2014/SECITEC, ref. ao processo nº 473679/2014**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – 03.507.415/0024-30 e a Empresa DKSA – Engenharia Arquitetura e Projetos Ambientais LTDA - CNPJ nº 10.197.620/0001-16  
**OBJETO:** Concessão de Estágio Supervisionado e permissão de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnico de Nível Médio em Edificações e Segurança no Trabalho, ofertados pela SECITEC, através da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/MT

**PRAZO:** 02/10/2014 a 01/10/2017

**SIGNATÁRIOS:** Fabio Vieira Alves - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e Dionísio Carlos de Oliveira – Representante da Empresa DKSA – Engenharia Arquitetura e Projetos Ambientais Ltda.

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 026/2014/SECITEC, ref. ao processo nº 473647/2014**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e o Arquiteto Dionísio Carlos de Oliveira – CPF nº 097.281.397-72 - Inscrito no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil sob nº 097.281.397-72

**OBJETO:** Concessão de Estágio Supervisionado e permissão de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnico de Nível Médio em Edificações e Segurança no Trabalho, ofertados pela SECITEC, através da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/MT

**PRAZO:** 02/10/2014 a 01/10/2017

**SIGNATÁRIOS:** Fabio Vieira Alves - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e Dionísio Carlos de Oliveira – Arquiteto.

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 023/2014/SECITEC, ref. ao processo nº 508544/2014**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – 03.507.415/0024-30 e a Empresa Engebel Construção Civil Ltda - CNPJ nº 04.594.324/0001-56

**OBJETO:** Concessão de Estágio Supervisionado e permissão de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso Técnico em Segurança no Trabalho, ofertado pela SECITEC, através da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde/MT

**PRAZO:** 17/09/2014 a 16/09/2019

**SIGNATÁRIOS:** Fabio Vieira Alves - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e Walmiro Ghedim – Representante da Empresa Engebel Construção Civil Ltda

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 020/2014/SECITEC, ref. ao processo nº 494691/2014**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e Rubens William de Figueiredo Cunha – CPF nº 362.098.726-20 - Inscrito no Conselho Federal e Regional de Odontologia de Mato Grosso sob nº MT-CD 798

**OBJETO:** Concessão de Estágio Supervisionado e permissão de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal e Cursos FIC, ofertados pela SECITEC, através da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/MT

**PRAZO:** 02/10/2014 a 01/10/2017

**SIGNATÁRIOS:** Fabio Vieira Alves - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e Rubens William de Figueiredo Cunha – Odontologista.

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 019/2014/SECITEC, ref. ao processo nº 467803/2014**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Empresa Comércio de Madeiras ND Ltda – CNPJ nº 06.195.454/0001-41

**OBJETO:** Concessão de Estágio Supervisionado e permissão de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, agronegócios, Vendas e Cursos FIC, ofertados pela SECITEC através da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças/MT

**PRAZO:** 02/10/2014 a 01/10/2017

**SIGNATÁRIOS:** Fabio Vieira Alves - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e Nélceli Dias Gonçalves – Representante da Empresa Comércio de Madeiras ND Ltda .

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 017/2014/SECITEC, ref. ao processo nº 440485/2014**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – 03.507.415/0024-30 e Proplanta Planejamento e Assessoria Rural LTDA - CNPJ nº 06.197.282/0001-45.

**OBJETO:** Concessão de Estágio Supervisionado e permissão de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos de Nível Médio em Agropecuária, Agronegócio, Recursos Humanos, Meio Ambiente, Vendas e Curso de Formação Inicial e continuada, ofertados pela SECITEC, através da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/MT

**PRAZO:** 31/07/2014 a 30/07/2018

**SIGNATÁRIOS:** Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e Nádio João da Silva – Representante da Proplanta Planejamento e Assessoria Rural LTDA.  
 \*Este termo passa a ter efeito a partir da data de 31/07/2014.

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 018/2014/SECITEC, ref. ao processo nº 454366/2014**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – 03.507.415/0024-30 e Usina Barralcool - CNPJ nº 33.664.228/0001-35.

**OBJETO:** Concessão de Estágio Supervisionado e permissão de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos de Nível Médio em Agropecuária, Agronegócio, Recursos Humanos, Meio Ambiente, Vendas e Curso Formação Inicial e continuada, ofertados pela SECITEC, através da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/MT

**PRAZO:** 15/09/2014 a 14/09/2018

**SIGNATÁRIOS:** Fábio Vieira Alves - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e Agostinho Sansão – Representante da Empresa Usina Barralcool S/A.

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 025/2014/SECITEC, ref. ao processo nº 378010/2014**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – 03.507.415/0024-30 e STS – Sociedade Terceirização de Serviços LTDA - CNPJ nº 05.491.906/0001-70.

**OBJETO:** Concessão de Estágio Supervisionado e permissão de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos de Nível Médio em Segurança do Trabalho, Recursos Humanos, Meio Ambiente, Vendas e Curso Formação Inicial e continuada, ofertados pela SECITEC, através da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/MT

**PRAZO:** 15/09/2014 a 14/09/2018

**SIGNATÁRIOS:** Fábio Vieira Alves - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e José Arnaldo da Silva – Representante da Empresa STS – Sociedade Terceirização de Serviços LTDA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2014/SECITEC PROC. 527656/2014/SECITEC**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC – CNPJ Nº 03.507.415/0024-30

**CONTRATADO:** Agência de Viagens Universal Ltda - CNPJ: 02.981.173/0001-63

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em agenciamento e fornecimento de passagens aéreas internacionais para atender a demanda da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

**DOTAÇÃO:** 26101.4050.33903300.100

**VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 23/09/2014.

**ASSINAM:** FÁBIO VIEIRA ALVES – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO – Agência de Viagens Universal Ltda - Contratada.

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

**RESOLUÇÃO Nº 064/2014**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM,** criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 50ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 setembro de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as **Cartas - Consulta** no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste – **FCO**, as empresas:

- 01 - Sidnei Cordeiro Eireli – ME.
- 02 - Mapa Contabilidade Ltda ME.
- 03 - L. M. Caldeira Eireli – ME.
- 04 - PK Locadora Ltda.
- 05 - Moniz Figueira & Cia Ltda.
- 06 - Centro de Imagenologia do Centro Oeste Ltda – EPP.
- 07 - Industrial e Comercial Almeida Ltda.
- 08 - Abele Fotografias Ltda – EPP.
- 09 - Karina Indústria e Comércio de Movéis Ltda – ME.
- 10 - Tecon Materiais para Construção Ltda – EPP.
- 11 - Ademir Flor & Cia Ltda – ME.
- 12 - Construtora Campesatto Ltda.
- 13 - ECOL Melhoramentos Ambientais Ltda.
- 14 - Dibem Transportes Ltda ME.
- 15 - Miguel Angelo Pereira de Moraes & Cia Ltda.
- 16 - Maxmar Comércio Importação Exportação e Serviços Ltda.
- 17 - Laticinio Guaporé Ltda.
- 18 - Veronezi Fuentes & Cia Ltda – ME.
- 19 - Luiz Cardoso Sobrinho – ME.
- 20 - MVG Produtos Metalúrgicos Ltda – ME.
- 21 - Engenharia Recuperação e Ind. de Plásticos Centro Oeste Ltda.
- 22 - J. Muniz de Carvalho & Cia Ltda – EPP.
- 23 - Supermercado Romancini Ltda – ME.
- 24 - Marcelo Sampaio Correa ME.
- 25 - Carrolândia Distribuidora de Peças Ltda.
- 26 - Paraná Materiais de Construção Ltda.
- 27 - E.M.Santos Locadora e Transportadora Eireli – ME.
- 28 - Fundação Arco Iris de Araputanga.
- 29 - Atlântico Auto Posto Ltda.
- 30 - RDA Comércio de Peças para Refrigeração Ltda.
- 31 - J.S. Carneiro & Cia Ltda ME.
- 32 - Figueira & Chavez Ltda.
- 33 - Edimar Martins Corradini.
- 34 - J A Bravo Rodrigues & Cia Ltda – ME.
- 35 - Natclin Clínica Odontológica Ltda.
- 36 - Elo Armazens Gerais Ltda – EPP.
- 37 - E. Da Silva Gregório & Cia Ltda.
- 38 - Thiago Cruz Ferreira e Cia Ltda.
- 39 - Juliano Dalcanale & Cia Ltda – ME.
- 40 - JLL Comércio de Alimentos Ltda.
- 41 - TRAL Indústria Comércio e Serviços Ltda – ME.
- 42 - Bem Te Vi Turismo Ltda ME.
- 43 - Fortaleza Indústria de Portas Ltda.
- 44 - VB Alimentos Indústria e Comércio Ltda.
- 45 - Osvaldo Nery Comércio – ME.
- 46 - M D Norte Comércio e Cereais Ltda.
- 47 - CIFI Construtora e Incorporadora Ltda.
- 48 - Schmidt & Gatto Ltda.
- 49 - VEBI Odontologia Especializada Ltda.
- 50 - Hospital Altalianca Ltda.
- 51 - Andreilino Barreto Armazéns Gerais Ltda.
- 52 - Clínica Radiológica Dr. Bertinetti Ltda.

- 53 - Nutri Nature Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME.
- 54 - Gilmar Botelho Dias & Cia. Ltda – ME.
- 55 - Geração 2000 Calçados Confeccões e Materiais Esportivos LTDA - EPP
- 56 - Hotel e Restaurante SSL Ltda.
- 57 - L. M. Cupini Comércio ME.
- 58 - Cerrado Centro de Eventos Ltda – ME.
- 59 - STS - Sociedade de Terceirização de Serviços Ltda.
- 60 - Karina Magnani Tirloni.
- 61 - Cloves P. da Cruz Transportes ME.
- 62 - M A Miranda Firmo ME.
- 63 - Regional Healthcare Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA
- 64 - Transportadora Xodó Ltda.
- 65 - Promine Engenharia e Construções Ltda.
- 66 - Dimbo Distribuidora de Auto Peças Ltda –ME.
- 67 - SO Direção Hidráulica Ltda-ME.
- 68 - VS Comércio de Materiais de Construções Ltda.
- 69 - Alta Floresta Trator Peças Ltda ME.
- 70 - Motogarças Comércio e Participações Ltda.
- 71 - Joemir Darci Perin & Cia Ltda..
- 72 - Buffet Leila Malouf Ltda.
- 73 - Moitara Centro de Saúde e Estética Ltda ME.
- 74 - MTSUL - Terraplenagem e Transporte Ltda.
- 75 - M. A. Comércio e Serviços Ltda – EPP.
- 76 - Ferax Aviação Agrícola Ltda.
- 77 - Comercial Janina Ltda.
- 78 - Sangaletti Sangaletti & Cia Ltda.
- 79 - Radar Com. de Peças Automotivas Ltda.
- 80 - Transcortez Transportes Ltda – ME.
- 81 - C A Vaz Guimarães Aquino Vilela e Cia Ltda – ME.
- 82 - Borges & Cia Ltda – ME.
- 83 – Ortocenter Clínica de Ortopedia e Traumatologia.
- 84 – Iros Stulp – EPP.
- 85 - Galbero – Transportes Rodoviários Ltda.
- 86 – Comércio e Indústria de Água Sapoti Ltda – ME.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cuiabá, 30 de setembro de 2014.

  
VALÉRIO FRANCISCO PÊRES DE GOUVEIA  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento  
Presidente do CEDEM em Substituição Legal.

**RESOLUÇÃO N.º 067/2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 50ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a prorrogação de prazo por 90 (noventa dias), corridos a contar da data de publicação em D.O. de acordo com o Decreto 821/2007, para apresentação dos projetos de Engenharia aprovados pelos órgãos competentes da empresa Vaporizadora Sabiá Reis Ltda, processo nº 142.161/2013 e apensos, CNPJ nº 02.078.721/0001-40, Inscrição Estadual nº 13.178.345-9, no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá – DIICC.

Art. 2º - Aprovar a prorrogação de prazo por 90 (noventa dias), corridos a contar da data de publicação em D.O. de acordo com o decreto 821/2007, para apresentação dos projetos de Engenharia aprovados pelos órgãos competentes da empresa CDN - Comércio e Serviços Veiculares Ltda, processo nº 349.064/2013 e apensos, CNPJ nº 07.991.254/0001-68, Inscrição Estadual nº 13.420.208-2 no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá – DIICC.

Art. 3º - Aprovar o cancelamento de reserva de área da empresa O.K. Construção e Serviço Ltda., processo nº 91777/2014 e apensos CNPJ nº 04.853.541/0001-22, Inscrição Estadual nº 13.368.572-1, localizada no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá – DIICC, pelo não cumprimento do estabelecido na resolução nº 029/2014 – CEDEM.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 30 de setembro de 2014.

  
VALÉRIO FRANCISCO PÊRES DE GOUVEIA  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento  
Presidente do CEDEM em substituição legal

**RESOLUÇÃO N.º 068/2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 50ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no Fundo Partilhado de Investimentos Sociais – FUPIS nº 9.862/2012 das empresas:

- 01 - Bella Pietra Incorporadora e Construtora SPE Ltda 13.452.769-0
- 02 - BR Carrara Construções Ltda – EPP 13.382.250-8
- 03 - Construtora Jatoba Ltda – ME 13.396.301-2

- 04 - Exata Construções e Serviços Ltda – ME 13.323.806-7
- 05 -GV Construtora e Incorporadora Ltda – ME 13.537.261-5
- 06 - JRM Construções Ltda – ME 13.394.054-3
- 07 - Mont Constru Incorporação e Construção Ltda – ME 13.426.605-6
- 08 - Onix Engenharia e Construções Ltda \_ME 13.496.670-8
- 09 - Prince Construtora e Incorporadora Ltda – ME 13.540.626-9
- 10 - Salas Construtora e Imobiliária Ltda 13.554.131-0
- 11 - SME Manutenção Construções Ltda – ME 13.312.601-3

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cuiabá, 30 de setembro de 2014.

  
VALÉRIO FRANCISCO PÊRES DE GOUVEIA  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Presidente do CEDEM em substituição legal

**RESOLUÇÃO N.º 069/2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 50ª Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de setembro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o enquadramento na Lei nº 9.855/2012 das empresas:

- 1 - Ágil Distribuidora de Alimentos Ltda, Inscrição Estadual nº13.362.824-8.
- 2 - Industrial e Comercial Almeida Ltda Inscrição Estadual nº 13.504.346-8.
- 3 - R. Bocardi & Cia Ltda Inscrição Estadual nº 13.361.142-6.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor desta data.

Cuiabá, 30 de setembro de 2014.

  
VALÉRIO FRANCISCO PÊRES DE GOUVEIA  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Presidente em Substituição Legal do CEDEM

**RESOLUÇÃO N.º 070/2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 50ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar a Consulta Prévia ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial – FUNDE-IC, da empresa Baby House Comércio de Brinquedos e Utilidades EIRELI – EPP, processo nº 535.680/2014, CNPJ: 73.715.146/0001-97 - Cuiabá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cuiabá, 30 de setembro de 2014.

  
VALÉRIO FRANCISCO PÊRES DE GOUVEIA  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Presidente do CEDEM em substituição legal

**SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 060/2014/SEC. REFERENTE AO PROCESSO N.º 268500/2014.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – CNPJ: 15.024.045/0001-73

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 27/11/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 26/09/2014.

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GGC/SES/MT

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2014/SES/MT, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2014

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT – Representada por seu Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, nos termos da Portaria Nº 130/2013/GBSES Sr. Marcos Rogério Lima Pinto e Silva.

**CONTRATADA:** MTM CONSTRUÇÕES LTDA – Representada pelo Sr. MARCOS ANTONIO MALUF

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a “Locação de um imóvel, para instalação da Superintendência de Vigilância em Saúde juntamente com as Coordenadorias de Vigilância Ambiental, Epidemiológica, Sanitária e Saúde do Trabalhador”.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 21601, Projeto Atividade: 4305, Elemento de Despesa: 3390-30, Fonte: 112

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, com início em 02/09/2014 e término em 01/09/2015.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 394.632,00 ( Trezentos e Noventa e Quatro Mil e Seiscentos e Trinta Dois Reais)

**EMPENHO:** 21601.0001.14.013984-7.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2014.

**FISCAL DO CONTRATO:** Alessandra Cristina Ferreira de Moraes mat. 68194/Mara Patricia Ferreira da Penha mat. 117326

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 512/2014/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2014, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 590/2013/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 29/01/2014, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2014, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2014.

(original assinado)

**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 513/2014/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2013, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 212/2013/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 18/07/2013, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 13 de setembro de 2014, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2014.

(original assinado)

**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 514/2014/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2013, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 390/2013/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 27/09/2013, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2014, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2014.

(original assinado)

**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 515/2014/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2013, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 413/2013/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 27/09/2013, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2014, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2014.

(original assinado)

**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

## SEDTUR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

#### EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 022/2014/SEDTUR, referente ao processo nº 284135/2014.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Associação Capoerística de um Povo Afro-Latino - CAPOAL – CNPJ: 00.372.194/0001-56.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 31/01/2015.

**Assinatura:** 02/10/2014.

**SIGNATÁRIO:** Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 074/2014/SEDTUR, ref. ao processo nº 485239/2014.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a OMEP BR MT CBA – CNPJ: 05.412.684/0001-52.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “REALIZAÇÃO DA 2ª EXPOBELA, NO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE”.

**Órgão:** 24.101; **Projeto:** 2543; **Elemento de Despesa:** 335000; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 70.000,00 - **Empenho:** 24101.0001.14.000490-0

**VALOR TOTAL:** R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais).

**PRAZO:** 05/09/2014 a 31/12/2014.

**ASSINAM:** Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Susy Rosely Candido da Costa – Presidente da OMEP BR MT CBA.

#### PORTARIA Nº 113/2014/SEDTUR

O **SECRETÁRIO DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor *Maurício Rodriguez Maneiro*, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula nº 140119, para compor a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 006/2014/SEDTUR publicada no Diário Oficial de 05 de maio de 2014.

**Art. 2º** - Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação a definição das atividades a serem exercidas pelo membro designado por esta Portaria, observado o disposto na Portaria nº. 006/2014/SEDTUR.

**Art. 3º** - No período de férias, licenças e ausências do Presidente da Comissão *Antonio Pinheiro Filho*, a presidência da Comissão Permanente de Licitação será exercida pelo membro *Maurício Rodriguez Maneiro*, devendo este exercer as atribuições conferida a função pela Portaria nº. 006/2014/SEDTUR e legislação em vigor.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura.

Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 18 setembro de 2014.

#### DEOCLECIANO FERREIRA VIEIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo  
em substituição

## SECID

### CIDADES

Portaria Nº 168/2014/SECID

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**INSTITUIR**, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder o recebimento dos serviços referentes à **Construção de 10 (dez) poços artesanais com bomba e caixa d'água no Município de Nossa Senhora do Livramento- MT**, em conformidade com o Convênio 098/2013, entre a Prefeitura de Nossa Senhora do Livramento- MT e a Secretaria de Estado das Cidades.



FISCAL: ENG.º IZAÍAS MAMORÉ DE SOUZA

MEMBROS: ENG.º ALEX DE LIMA NUNES  
ENG.º FABIO CRISTIANO BUZZI

**CUMPRASE**

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT. 17 de setembro de 2014.

**Marizete Caovilla**  
Secretaria Adjunta de Saneamento  
(original assinado)

**VISTO:**

**Márcia Glória Vandoni de Moura**  
Secretária de Estado das Cidades/MT  
(original assinado)

Portaria Nº 169/2014/SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder o recebimento dos serviços referentes ao **Projeto de Perfuração de Poço Tubular na Agrovia Paraíso no Município de Araguinha - MT**, em conformidade com o Convênio 152/2013, entre a Prefeitura de Araguinha - MT e a Secretaria de Estado das Cidades.

FISCAL: ENG.º IZAÍAS MAMORÉ DE SOUZA

MEMBROS: ENG.º ALUISIO SOUSA E SILVA JUNIOR  
ENG.ª RAQUEL CASTRO FARIAS

**CUMPRASE**

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT. 17 de setembro de 2014.

**Marizete Caovilla**  
Secretaria Adjunta de Saneamento  
(original assinado)

**VISTO:**

**Márcia Glória Vandoni de Moura**  
Secretária de Estado das Cidades/MT  
(original assinado)

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2014 UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/CONSTRUA COMÉRCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto de readequação elétrica (rede baixa e alta), memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro do Campus Universitário Vale do Teles Pires, no município de Colíder-MT, com emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT e possíveis correções/alterações durante a execução da obra, conforme Processo Administrativo nº 109649/2014-UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 12/08/2014

**DO VALOR:** R\$ 14.725,00 (quatorze mil e setecentos e vinte e cinco reais)

**DA DOTAÇÃO:** 26201.4386.0200.4490.0000.100

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Dionei José da Silva - Reitor; e o Sr. Eduardo Henrique Costa Octaviano - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2014 UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MACHADO & SILVA LTDA**

**DO OBJETO:** Aquisição de material permanente tipo SERVIDOR DE DADOS, para atender a demanda da DEAD/UAB/UNEMAT, através do Convênio 028/11-TICS; executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme Pregão Presencial 016/2014 e Processo Administrativo nº 609493/2013-UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 01/09/2014

**DO VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**DA DOTAÇÃO:** 26201.4385.9900.4490.0000.662

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Dionei José da Silva - Reitor; e o Sr. José Guerreiro Filho - Representante Legal.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 147/2013 UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**

**DO OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 147/2013, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26/09/2014 e término em 26/09/2015.

**DA ASSINATURA:** 08/09/2014

**DO VALOR:** R\$ 2.150.146,40 (dois milhões e cento e cinquenta mil e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

**DA VIGÊNCIA:** 26/09/2014 a 26/09/2015

**ASSINAM:** Prof. Dr. Dionei José da Silva - Reitor; e o Sr. Lenil Kazuhiro Moribe - Representante Legal.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO - UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT/INSTITUTO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E GERÊNCIA SC LTDA - IEGE.**

**DO OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem por finalidade regular as condições básicas para realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios aos estudantes da Instituição de Ensino, nas dependências das Unidades Concedentes, com a intervenção do Agente de Integração.

**DA ASSINATURA:** 10/09/2014

**DA VIGÊNCIA:** 10/09/2014 a 09/09/2016

**ASSINAM:** Prof. Dr. Dionei José da Silva - Reitor da UNEMAT e o Sr. Marcos Aurélio de Abreu Rodrigues e Silva - Representante Legal.

## AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

**ATA DA TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2014.**

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, com início às 14h15min, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os o Presidente e os Diretores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da trecentésima quadragésima oitava reunião de Diretoria Executiva. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA:**

**01. Processo nº 527611/2014 – Expresso Rubi Ltda.** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando o voto do relator, Diretor Jossy Soares (fls. 16/17) **DEFERE** os seguintes pedidos: **1º)** de prolongamento da linha 023-1-1-00: Rondonópolis/Dom Aquino até o Município de Campo Verde; **2º)** cancelamento da viagem parcial 017-1-1-01: Dom Aquino/Campo Verde.

A Diretoria Executiva, por unanimidade, **ratifica** a decisão do Diretor Regulador Jossy Soares (fls. 19), que **anulou o Auto de Infração nº 0647** contido no processo abaixo:

**02. Processo nº 389015/2014 – Tut Transportes Ltda.**

A Diretoria Executiva, por unanimidade, **ratifica** a decisão do Diretor Ouvidor Francisval Mendes (fls. 54) que, pela impossibilidade de contatar com o interessado, pugna pelo arquivamento do seguinte processo: **03. Processo nº 692778/2013 – Genésio Gomes de Carvalho.**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Carlos Carlão Pereira do Nascimento, deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim \_\_\_\_\_ e por todos os presentes.

**CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO** – Diretor Presidente Regulador

**FRANCISVAL DIAS MENDES** - Diretor Ouvidor

**ROBSON PEREIRA FAGUNDES** - Diretor Regulador de Energia e Saneamento

**JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA** – Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

**EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo nº 692778/2013 – Genésio Gomes de Carvalho**

A Diretoria Executiva da AGER/MT, em reunião realizada em 02/10/2014, ratificou a despacho do Diretor Ouvidor Francisval Dias Mendes (fls. 54) que, pela impossibilidade de contatar com o interessado, **decidiu pelo arquivamento do processo acima citado.**

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2014  
(Processo Nº. 382595/2014)**

Extrato do Contrato nº. 039/2014, cujo objeto e manutenção do sistema SILAS, para atender ao INDEA/MT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**CONTRATADO:** INTEGRAL AGRONET PLANEJAMENTO DE SISTEMAS LTDA-ME

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto - Atividade: 2953; Fonte: 262; Elemento de Despesa: 3390.3900

**VALOR:** R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**ASSINAM:** Pelo INDEA/MT, sua presidente Senhora Maria Auxiliadora P.R. DINIZ e pela empresa seu representante legal Senhor Oto Carlos Gugeler.

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2014.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014/INDEA**

O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, vem a público informar que em virtude de ter ocorrido descarga elétrica no Prédio da Superintendência de Aquisições da SAD, com interrupção da conexão com a INTERNET, o Pregão Eletrônico Nº 002/2014/INDEA, marcado para o dia 01/10/2014, às 16:00hs, (Horário de Brasília) cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - VEÍCULOS**, está **PRORROGADO** para o dia 07 de outubro de 2014, às 16:00hs (Horário de Brasília), no site: <http://www.sad.mt.gov.br> – Link: Portal de Aquisições, no prazo legal.

Cuiabá, 01 de outubro de 2.014

Marlene Maria C. Xavier  
Gerente de Aquis. e Contratos do INDEA

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT  
LOTACIONOGRAMA 4º TRIMESTRE 2014

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO LEI Nº 505 de 06/09/2013	ADVOGADO DO DETRAN	30	11	19	0	LEI Nº 9.665/2011
	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	520	61	459	0	LEI Nº 9.665/2011
	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	1215	741	474	0	LEI Nº 9.665/2011
	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	335	25	310	0	LEI Nº 9.665/2011
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE				
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	PERITO CRIMINAL	2				
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	INVESTIGADORES	3				
PM/MT	CABO	32				
	SOLDADO	1				
	SARGENTO	20				
	SUBTENENTE	1				

  
EUGENIO ERNESTO DESTRI  
Presidente - DETRAN

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00231/2014 DE: 02/10/2014  
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR  
Processo N.:  
Nome: (72682/1) ELIAS MOREIRA CARDOSO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (176273) REGIMENTO DE POL. MONTADO

A Partir de: 14/08/2014 Até 07/09/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2014.  
Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00232/2014

DE: 02/10/2014

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (231312/1) THIAGO BRUNO MOREIRA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 20/09/2014 Até 26/09/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2014.  
Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00111/2014

DE: 02/10/2014

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (41190/2) CICERO MARQUES FERREIRA  
Cargo/Função: (2119) MAJOR  
Un. Adm: (075736) 4. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR  
A Partir de: 06/09/2014 Até 04/11/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2014.  
Aderson Jose Barbosa  
Comandante Geral do CBM-MT

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/SEJUDH/00120/2014

DE: 02/10/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
Processo N.: OF. 0130/2014CRC/RH  
Nome: (233200/1) EVERTON NASCIMENTO DA CRUZ  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 18/09/2014  
Processo N.: OF. 759/14/GAP  
Nome: (232106/1) MARCIO GREICO DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 19/09/2014  
Processo N.: OF. 759/14/GAP  
Nome: (232325/1) REGINALDO DE BARROS LUCAS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
A Partir de: 12/09/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2014.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00532/2014

DE: 02/10/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: Gi  
Nome: (130257/4) ADEMAR GOMES LAURINDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162647) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014  
Processo N.: sol  
Nome: (219254/2) ADILSON DE SOUZA PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014  
Processo N.: sol  
Nome: (233892/1) ALCEBIADES PEREIRA GOMES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014  
Processo N.: sol  
Nome: (251330/1) ALDERI JOSE FEITOSA DA SILVEIRA



Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: Gi  
Nome: (236556/3) ALESSANDRA MARIA SANTANA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
Nome: (125062/1) ALEXANDRO SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: Gi  
Nome: (134114/5) ANDRE DA SILVA LIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: Gi  
Nome: (112921/2) ANDREIA BREDIA PEREIRA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
Nome: (137751/2) ANDREIA DE AMORIM GONCALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: Gi  
Nome: (226189/4) CARMELINO CRISTINO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: Gi  
Nome: (127834/4) CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
Nome: (129153/3) CINTHIA BORGES DE SOUZA FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
Nome: (232854/1) CLAUDEMIR BEZERRA  
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR  
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: Gi  
Nome: (232437/1) CLAUDIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
Nome: (251856/1) CLAUDIANE MIGUEL PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
Nome: (233461/1) CLAUDINEY DA SILVA GONÇALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
A Partir de: 15/09/2014 Até 15/09/2014

Processo N.: sol  
Nome: (139990/3) DALVA ROCHA VIEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
Nome: (249678/1) DALVANEI OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: Gi  
Nome: (232867/1) DAVID GLAUCIO DELUQUE  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: Gi  
Nome: (250387/1) DIONE GLENDER ROCHA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
Nome: (217598/2) DJONES DA SILVA PESSOA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
Nome: (233101/1) EDILOMAR XAVIER DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
Nome: (217727/2) EDILSON TOMAZZELLI BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
Nome: (251757/1) EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
Nome: (232115/1) ELI PIRES RAMOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: Gi  
Nome: (73374/7) ELIANA GERALDES NUNES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
Nome: (251893/1) ELISANGELA DIAS RODRIGUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
Nome: (218821/2) ELZEU MENEZES TEIXEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
Nome: (96827/3) ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
Nome: (103686/2) EURICO DA SILVA RONDON  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: Gi  
Nome: (250461/1) EVANILDO DE ARRUDA RODRIGUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
Nome: (248904/1) FABIANA RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
Nome: (233319/1) FABIO ANTONIO GIMENEZ MONGELO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
Nome: (251875/1) FELIPE MORAES CAIXETA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: Gi  
Nome: (212070/2) FLAVIO SANDRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: Gi  
Nome: (114793/1) GEOMAR DE SOUSA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: Gi  
Nome: (250633/1) GIANINA GUIMARAES PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: Gi  
Nome: (250501/1) GILMAR MARINHO DE JESUS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: Gi  
Nome: (250374/1) GIOVANI DE SOUZA BRITO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
Nome: (218051/2) GISANE DAVID CARVALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: Gi  
Nome: (135281/4) GREYCK DE ARRUDA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (228246/3) HENRIETTE CEVADA LONDERO  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014  
 Processo N.: sol  
 Nome: (250462/1) IVANEI PEREIRA DIAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (251898/1) JARBAS MARTINS DE CASTRO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014  
 Processo N.: sol  
 Nome: (233464/1) JOAO ALVES DE LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (233970/1) JOAO PAULO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (233201/1) JOAO PAULO FERREIRA COSTA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014  
 Processo N.: sol  
 Nome: (115910/1) JONAS BARBOSA RODOVALHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014  
 Processo N.: sol  
 Nome: (129007/6) JONAS LINO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (248749/1) JONY SANDER DOS PASSOS VELOZO DUARTE  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (127084/4) JOSE ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014  
 Processo N.: sol  
 Nome: (140222/3) JOSE APARECIDO MOREIRA  
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014  
 Processo N.: sol  
 Nome: (228573/3) JOSEVANIA GARCIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (232852/1) JOSIMAR GONÇALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014  
 Processo N.: sol  
 Nome: (233367/1) JOSIMAR LIMA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (251726/1) JOSUE SANTANA FLORES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 05/09/2014 Até 05/09/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (251726/1) JOSUE SANTANA FLORES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 06/09/2014 Até 06/09/2014  
 Processo N.: sol  
 Nome: (233386/1) JOZIAS LIMA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014  
 Processo N.: sol  
 Nome: (205310/3) JUNIOR CESAR OLIVEIRA AMORIM  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014  
 Processo N.: sol

Nome: (233968/1) KENEDI SAIMONTON LOURES DE LAET  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014  
 Processo N.: sol  
 Nome: (232811/1) KEZIA PEREIRA CARVALHO DE ALENCAR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014  
 Processo N.: sol  
 Nome: (250428/1) LAUDENIR DA SILVA POHU  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (232317/1) LEANDRO DE CARVALHO PONTES  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014  
 Processo N.: sol  
 Nome: (249499/1) LEYD LAURA POTENCIO LUZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (88953/1) LINDOLFO SEMPLICIO DE OLIVEIRA FILHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (117832/1) LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014  
 Processo N.: sol  
 Nome: (251386/1) LOURIMAR REZENDE DE FARIAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014  
 Processo N.: sol  
 Nome: (143789/7) LUAN GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (232165/1) LUCIA FERNANDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014  
 Processo N.: sol  
 Nome: (109668/2) LUCIANA MOROCKOSKI PESSOA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014  
 Processo N.: sol  
 Nome: (233209/1) LUCILEIDE PEREIRA FELIX  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014  
 Processo N.: sol  
 Nome: (233470/1) LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE JESUS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014  
 Processo N.: sol  
 Nome: (251161/1) LUZENY MENDONÇA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (251980/1) LUZIA REZENDE DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (232413/1) MARCELLY EGUES DIAS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014  
 Processo N.: sol  
 Nome: (219879/4) MARCIA JUCELIA CRACO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014  
 Processo N.: sol  
 Nome: (219215/2) MARCIO EDER VACARO DE AQUINO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014  
 Processo N.: sol  
 Nome: (251221/1) MARCIO LEOTERIO LEITE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS

A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (115879/1) MARCO SILVA DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (85432/1) MARCOS ROSA PANIAGO DE LUNA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
 Nome: (251929/1) MARCOS SIQUEIRA DEMELLAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (38819/1) MARIA MARLENE DA SILVA COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
 Nome: (125064/1) MARILSON JUSTINO DOS REIS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
 Nome: (115881/1) MARINALVA APARECIDA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
 Nome: (236856/1) MICHELE FAGUNDES VALIM MAZETE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (233159/1) MIRELE CRISTINA DA GRAÇA FURTADO  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 03/09/2014 Até 03/09/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (250325/1) NEUZA ELEUTERIO FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
 Nome: (109619/4) NEWTON DE OLIVEIRA BISPO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (248430/1) NIHELLY RAMOS DA CRUZ  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (232861/1) OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
 Nome: (232133/1) PAULO SERGIO ALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (233148/1) RAPHAEL TATEIRA ASSIS  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (248471/2) RENILDA LOPES LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
 Nome: (251476/1) RICARDO ALVES PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
 Nome: (248561/1) RODRIGO BORGES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (207796/3) RONIE VON DE SOUZA DIAS  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
 Nome: (124867/1) ROSANA ALEIXO DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
 Nome: (233423/1) ROSELY BENICIO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (137584/2) ROSINEY BORGES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
 Nome: (233155/1) ROZIMEIRE MARIA SOMBRA FEITOZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (232400/1) RUBENS DE CARVALHO PENHA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (130816/8) RUBENS JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 02/09/2014 Até 02/09/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (212146/2) SALVIO JUNIOR DA SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
 Nome: (251913/1) SANDRA REGINA FERREIRA ROCHA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (248544/1) SEBASTIANA ANGELICA LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
 Nome: (249676/1) SERVILIO FRANCISCO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
 Nome: (232180/1) SIMONE SOARES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (233102/1) SIRLEIDE RODRIGUES GOMES  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
 Nome: (251152/1) SONIA DA LUZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (248687/1) VAGNER NONATO ALVES  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
 Nome: (125066/1) VALCRECI RODRIGUES DOS PASSOS CRUZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
 Nome: (115919/1) VALDOMIRO ALVES RAMOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
 Nome: (122206/1) VANDERLAN PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
 Nome: (233685/1) VIAN PAULA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (233280/1) VIVIAN MARIA BENEVIDES  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
 Nome: (114198/2) WALKLEINE LESSA DUTRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
 Nome: (233400/1) WALMIR DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
 Nome: (85430/1) WALTER MOREIRA CAMPOS FILHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
 Nome: (127451/1) WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LEAO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
 Nome: (223542/5) WASHINGTON ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
 Nome: (233173/1) WELLINTON FLORENCIA CHAVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
 Nome: (226108/2) WILLYANS MARCELO MILNICZUK  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: sol  
 Nome: (218044/2) WILSON ANDRE VIEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (233090/1) ZOEL DE OLIVEIRA RAMOS  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 01/09/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2014.  
 Luiz Antonio Possas de Carvalho  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00533/2014 DE: 02/10/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (115327/1) MARCO VALERIO DE ARRUDA PINTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 16/09/2014 Até 25/09/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2014.  
 Luiz Antonio Possas de Carvalho  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00534/2014 DE: 02/10/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: processo 248024/2014

Nome: (130257/4) ADEMAR GOMES LAURINDO  
 Quinquênio: 01/07/2008 Ate 30/06/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 464957/2014  
 Nome: (102801/3) CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS  
 Quinquênio: 16/09/2006 Ate 15/09/2011  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo 475110/2014  
 Nome: (115910/1) JONAS BARBOSA RODOVALHO  
 Quinquênio: 10/08/2004 Ate 09/08/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: processo 225337/2014  
 Nome: (142052/3) LUIZ CONCEICAO SANTOS  
 Quinquênio: 12/12/2007 Ate 11/12/2012  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2014.  
 Luiz Antonio Possas de Carvalho  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00117/2014 DE: 02/10/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 39836/2014

Nome: (250821/1) JACQUELINE LEAL DIONISIO  
 A Partir de: 21/07/2014 Até 19/08/2014  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (233227/1) MARCOS ARAGAO DA SILVA  
 Un. Adm: (166189) GERENCIA DE ESCOLTA

Processo N.: 512807/2014  
 Nome: (66059/3) JAIRO ROGERIO DA SILVA JANDIR  
 A Partir de: 16/07/2014 Até 14/08/2014  
 Cargo/Função: (11622) DGA-7 SERVIDOR  
 Substituído: (122662/1) ADRIANA CARLA DE FIGUEIREDO  
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES

Processo N.: OF. 091/14/RH  
 Nome: (249333/1) JOSIANE DE ALMEIDA LARA  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 30/10/2014  
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR  
 Substituído: (226335/1) LAUDICEIA MIRIAM DE SOUZA  
 Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INFERNACAO PROVISORIA MASCULINA

Processo N.: OF. N 2216/14  
 Nome: (217770/2) JULIO CESAR SILVA PEREIRA  
 A Partir de: 08/08/2014 Até 06/10/2014  
 Cargo/Função: (11614) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (101986/2) SERGIO LUIZ DE ARRUDA  
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER

Processo N.: OF. 180/14/CPRB/MT  
 Nome: (115948/1) LAUBENILDO BARBOSA BENTO  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 30/10/2014  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (110662/2) GILMAR DO CARMO TOLOMEU  
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO

Processo N.: 517677/2014  
 Nome: (86327/1) MARCO AURELIO VIEIRA DE MORAES  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 30/10/2014  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (118151/3) MOACIR BENEDITO NUNES DA CUNHA  
 Un. Adm: (163066) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POXOREO

Processo N.: CI N 94/14/COGP  
 Nome: (142048/5) MAURICIO DE OLIVEIRA LOBO JUNIOR  
 A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (120314/1) ALINE FERNANDA PARMINONDI PALMA  
 Un. Adm: (180645) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS

Processo N.: OF. 399/2014  
 Nome: (236491/1) PATRICIA APARECIDA NUNES DE CAMPOS  
 A Partir de: 20/10/2014 Até 18/11/2014  
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
 Substituído: (86331/4) JEAN CARLOS GONCALVES  
 Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Processo N.: CI N 230/GETRAN  
 Nome: (252941/1) SILVIA DE SOUZA NASCIMENTO  
 A Partir de: 16/09/2014 Até 15/10/2014  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (131096/1) ELTON DO NASCIMENTO LIMA  
 Un. Adm: (180777) GER. DE TRANSPORTE

Processo N.: req. padrao  
 Nome: (252941/1) SILVIA DE SOUZA NASCIMENTO  
 A Partir de: 16/07/2014 Até 14/08/2014  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (131096/1) ELTON DO NASCIMENTO LIMA  
 Un. Adm: (180777) GER. DE TRANSPORTE

Processo N.: CI N 234/14/SDC  
 Nome: (103887/3) SOLANGE DE FATIMA WOLLENHAUPT  
 A Partir de: 15/09/2014 Até 14/10/2014  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Substituído: (231569/1) DOMINIQUE MOURA BIANCARDINI  
 Un. Adm: (166286) GER. DE INFORMACAO E DIVULGAÇÃO

Processo N.: 489939/14  
 Nome: (226063/1) TAIZA SOARES CAVALCANTE  
 A Partir de: 04/09/2014 Até 03/10/2014  
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
 Substituído: (115903/2) MAIKA REGIANE GALVAO  
 Un. Adm: (166162) SECRET. EXECUTIVA DOS CONSELHOS  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2014.  
 Luiz Antonio Possas de Carvalho  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00118/2014 DE: 02/10/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 531894/14

Nome: (122211/1) ADRIANO APARECIDO DADA  
 A Partir de: 30/07/2014 Até 13/08/2014  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR



Substituído: (86254/1) ADRIANA SILVA DUARTE QUINTEIRO  
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
Processo N.: 531894/14

Nome: (122211/1) ADRIANO APARECIDO DADA  
A Partir de: 15/07/2014 Até 29/07/2014  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (86254/1) ADRIANA SILVA DUARTE QUINTEIRO  
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA

Processo N.:

Nome: (114758/2) EDUARDO REIS DE ARRUDA LATORRACA  
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (135415/4) EMANOEL ALVES DAS FLORES

Un. Adm: (166219) GER. DE APOIO TECNICO E CONTENCIOSO  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2014.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00119/2014

DE: 02/10/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: OF. N 759/2014/GAP

Nome: (233384/1) NELSON LEITE DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 20/09/2014 Até

Processo N.: OF. 759/14/GAP

Nome: (120042/1) REGINALDO ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA

A Partir de: 13/09/2014 Até

Processo N.: OF. N 0130/14

Nome: (202808/1) VANDER CLEISON GONCALVES ARRUDA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 19/09/2014 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2014.

Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01416/2014

DE: 02/10/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (63394/11) ANADIR DA ROCHA CARVALHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010235) E.E.TANCREDO DE ALMEIDA MENDES

A Partir de: 23/09/2014 Até 08/10/2014

Processo N.:

Nome: (226789/1) ANDREIA FERNANDES DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA

A Partir de: 29/08/2014 Até 26/11/2014

Processo N.:

Nome: (62501/2) DIRLEI ZAFONATO TURCATTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES

A Partir de: 21/08/2014 Até 19/09/2014

Processo N.:

Nome: (87034/1) ELIENE ALVES FERREIRA RAMOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA

A Partir de: 17/09/2014 Até 16/10/2014

Processo N.:

Nome: (117273/9) FRANCEILDO BENIGNO SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO

A Partir de: 10/08/2014 Até 16/08/2014

Processo N.:

Nome: (117273/10) FRANCEILDO BENIGNO SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO

A Partir de: 10/08/2014 Até 16/08/2014

Processo N.:

Nome: (143854/4) ILOENILDE OLIVEIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA

A Partir de: 25/08/2014 Até 30/08/2014

Processo N.:

Nome: (88784/1) IRANI ALVES DE ASSIS OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS

A Partir de: 18/09/2014 Até 17/10/2014

Processo N.:

Nome: (39003/7) JACI DONATTI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE

A Partir de: 02/09/2014 Até 22/09/2014

Processo N.:

Nome: (66799/40) JOACIR TEREZINHA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO

A Partir de: 17/09/2014 Até 26/09/2014

Processo N.:

Nome: (140352/2) JORGE BATISTA ALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO

A Partir de: 16/09/2014 Até 16/11/2014

Processo N.:

Nome: (129120/8) JOSIANE DOMENI LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I

A Partir de: 10/09/2014 Até 09/10/2014

Processo N.:

Nome: (227444/1) KELIN LOPES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES

A Partir de: 18/09/2014 Até 17/10/2014

Processo N.:

Nome: (12455/2) LIENICE DELMONDES SOARES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO

A Partir de: 19/09/2014 Até 17/12/2014

Processo N.:

Nome: (40415/9) LUIZ CELSO COSTA NOVAES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO

A Partir de: 25/09/2014 Até 24/10/2014

Processo N.:

Nome: (39602/1) MARA PRANTE SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO

A Partir de: 21/07/2014 Até 09/08/2014

Processo N.:

Nome: (90004/22) MARCIA BLANK

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO

A Partir de: 15/09/2014 Até 13/12/2014

Processo N.:

Nome: (77652/14) MARCILENE COELHO DE MATOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA

A Partir de: 04/02/2014 Até 18/02/2014

Processo N.:

Nome: (60836/49) MARCIO HRYCYK

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR

A Partir de: 11/08/2014 Até 09/10/2014

Processo N.:

Nome: (22732/1) MARGARETH DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA

A Partir de: 19/08/2014 Até 16/12/2014

Processo N.:

Nome: (106964/17) MARIA APARECIDA DA CUNHA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA

A Partir de: 25/08/2014 Até 07/09/2014

Processo N.:

Nome: (32079/1) MARIA APARECIDA DE BRITO DOMINGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI

A Partir de: 15/07/2014 Até 10/01/2015

Processo N.:

Nome: (58841/1) MARIA APARECIDA VIEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS

A Partir de: 01/07/2014 Até 27/12/2014

Processo N.:

Nome: (7830/1) MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (144606) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS

A Partir de: 15/09/2014 Até 29/09/2014

Processo N.:

Nome: (96756/1) MARIA DE FATIMA MIRAIA LOPES MOLINA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE

A Partir de: 01/09/2014 Até 30/10/2014

Processo N.:

Nome: (37436/1) MARIA DO SOCORRO PEREIRA CRUZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA



Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
A Partir de: 25/08/2014 Até 23/09/2014

Processo N.:

Nome: (91543/21) MARIA ELMA ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES  
A Partir de: 23/09/2014 Até 21/11/2014

Processo N.:

Nome: (111153/1) MARIA HELENA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE  
A Partir de: 21/08/2014 Até 17/01/2015

Processo N.:

Nome: (35832/1) MARIA HELENA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 23/07/2014 Até 06/08/2014

Processo N.:

Nome: (71496/7) MARIA IRIS QUEIROZ  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 30/06/2014 Até 29/07/2014

Processo N.:

Nome: (99474/15) MARIA JOSE RAMON DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN  
A Partir de: 10/06/2014 Até 24/06/2014

Processo N.:

Nome: (33381/1) MARIA JOSE VIEIRA ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA  
A Partir de: 08/09/2014 Até 06/11/2014

Processo N.:

Nome: (143143/6) MARIA POLIANA DE LIMA ANTONIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 26/07/2014 Até 24/08/2014

Processo N.:

Nome: (92693/6) MARLENE BORMANN TERUEL  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA  
A Partir de: 02/06/2014 Até 16/06/2014

Processo N.:

Nome: (227203/1) MILENE DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 24/07/2014 Até 07/08/2014

Processo N.:

Nome: (91164/1) NADIR APARECIDA ROMANO COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
A Partir de: 05/08/2014 Até 02/11/2014

Processo N.:

Nome: (58736/1) NAZLE NOUJAIN  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA  
A Partir de: 02/09/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (96258/3) ODAIR ALVES NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF  
A Partir de: 15/09/2014 Até 17/09/2014

Processo N.:

Nome: (20845/11) PAULO MANOEL ANTONIASSI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI  
A Partir de: 10/09/2014 Até 09/10/2014

Processo N.:

Nome: (95995/24) REGIA CRISTINA PIRES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA  
A Partir de: 28/07/2014 Até 25/09/2014

Processo N.:

Nome: (43950/18) REILA MARCIA BORGES RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
A Partir de: 14/08/2014 Até 23/08/2014

Processo N.:

Nome: (122767/6) ROGERIO DA SILVA CANOVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 02/09/2014 Até 01/10/2014

Processo N.:

Nome: (17924/2) ROMILDA APARECIDA PRESTES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014

Processo N.:

Nome: (200414/1) ROSANGELA MARIA ELY BECKMANN  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 27/08/2014 Até 22/02/2015

Processo N.:

Nome: (69849/14) ROSANGELA MARIA PASSARELI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
A Partir de: 21/09/2014 Até 20/10/2014

Processo N.:

Nome: (67428/5) SILVIA FERREIRA CAMPOS NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI  
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/09/2014

Processo N.:

Nome: (207166/4) SIRENE DOS SANTOS DE SOUZA ALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
A Partir de: 07/07/2014 Até 15/08/2014

Processo N.:

Nome: (210997/3) SONIA CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER  
A Partir de: 12/08/2014 Até 09/11/2014

Processo N.:

Nome: (38940/1) SONIA MARIA CORREIA LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 31/07/2014 Até 13/09/2014

Processo N.:

Nome: (96378/26) SUZANA APARECIDA KOTOVSKI OSTROSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/09/2014 Até 30/10/2014

Processo N.:

Nome: (91476/24) TATIANE LUZIA VASSELLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES  
A Partir de: 18/08/2014 Até 01/09/2014

Processo N.:

Nome: (41537/1) VIRGINIA VIANA DE SOUZA MARQUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
A Partir de: 25/07/2014 Até 06/08/2014

Processo N.:

Nome: (33506/1) WAGNER ROSSI GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA  
A Partir de: 13/09/2014 Até 11/12/2014

Processo N.:

Nome: (130771/14) ZULEIDE CRISTINA ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 07/07/2014 Até 05/08/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01417/2014

DE: 02/10/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (227700/1) ALICE DE FATIMA SCHAFER  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 01/08/2014 Até 24/08/2014

Processo N.:

Nome: (39302/9) CANDIDA APARECIDA BATISTA RAMOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA  
A Partir de: 14/08/2014 Até 07/09/2014

Processo N.:

Nome: (48896/20) JORGE LEITE HEINE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO  
A Partir de: 26/09/2014 Até 25/10/2014

Processo N.:

Nome: (221379/5) LEONILDE PIQUES CHRIST  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
A Partir de: 25/08/2014 Até 23/09/2014

Processo N.:

Nome: (71293/4) MARCIANE SACTH  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 26/07/2014 Até 23/10/2014

Processo N.:

Nome: (37436/1) MARIA DO SOCORRO FERREIRA CRUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
A Partir de: 24/06/2014 Até 27/06/2014

Processo N.:

Nome: (92261/26) NARA LORENZONI CHEQUIN MORAIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 22/07/2014 Até 20/08/2014

**Processo N.:**

Nome: (130521/23) PAULO CESAR CERVANTES RAMOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 05/09/2014 Até 03/11/2014

**Processo N.:**

Nome: (54105/6) ROSANGELA MARIA VIGANO BRAMBILLA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETET DA SILVA  
 A Partir de: 13/08/2014 Até 22/08/2014

**Processo N.:**

Nome: (51600/13) SILVANA APARECIDA MOMENTE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA  
 A Partir de: 11/09/2014 Até 10/10/2014

**Processo N.:**

Nome: (242716/1) WENDER CARLOS CARDOSO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
 A Partir de: 19/09/2014 Até 03/10/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01418/2014

DE: 02/10/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (139720/1) EDIR ELOI DA PAIXAO CERQUEIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
 A Partir de: 27/07/2014 Até 20/09/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01419/2014

DE: 02/10/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

**Processo N.:** 527948/2014

Nome: (210499/2) CINTIA BEZERRA DOS SANTOS  
 Quinquênio: 18/05/2009 Até 17/05/2014  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.:** 537852/2014

Nome: (59912/21) DEISE CRISTIANE LINO  
 Quinquênio: 03/05/2009 Até 02/05/2014  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.:** 527843/2014

Nome: (210500/2) FLAVIO HENRIQUE GOMES DE ARRUDA  
 Quinquênio: 18/05/2009 Até 17/05/2014  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.:** 536921/2014

Nome: (86429/26) ILSON FERREIRA COSTA  
 Quinquênio: 27/04/2009 Até 26/04/2014  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.:** 533074/2014

Nome: (21854/1) MARIA AUXILIADORA DA COSTA  
 Quinquênio: 17/02/2008 Até 16/02/2013  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.:** 539979/2014

Nome: (34043/1) PETROLINA RODRIGUES LAMAS  
 Quinquênio: 01/03/2008 Até 28/02/2013  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.:** 533367/2014

Nome: (88046/12) ROVENA GALVAO PIRES DA SILVA  
 Quinquênio: 02/06/2009 Até 01/06/2014  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00191/2014

DE: 02/10/2014

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

**Processo N.:** 538117/2014

Nome: (204001/1) HUDSON LUIS ABADES FERREIRA  
 Quinquênio: 27/08/2008 Até 26/08/2013  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2014.  
 Jean Estevan Campos Oliveira  
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00053/2014

DE: 02/10/2014

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

**Processo N.:** 494187/2014

Nome: (114708/2) BRUNA FERREIRA FIGUEIREDO  
 Quinquênio: 10/04/2008 Até 09/04/2013  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2014.  
 Fabio Vieira Alves  
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00206/2014

DE: 02/10/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011

**Processo N.:** 513892/2014

Nome: (27335/2) ANA DE OLIVEIRA CAETANO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 31/07/2014  
 Qtde Plantões: 9  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2014.  
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00595/2014

DE: 02/10/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AFASTAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

**Processo N.:** 499165/2014

Nome: (95607/1) GERSON DE AGUIAR  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 12/08/2014 Até 12/08/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2014.  
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00596/2014

DE: 02/10/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

**Processo N.:** 499165/2014

Nome: (94859/1) AILTON CELSO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014

**Processo N.:** 499165/2014

Nome: (117053/1) ALEX DE AZEVEDO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 09/08/2014 Até 09/08/2014

**Processo N.:** 499165/2014

Nome: (94491/1) ALEXANDRE CORREA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
 A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014

**Processo N.:** 499165/2014

Nome: (94489/1) ANA CLEMENTINA DE ALCANTARA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (94061/1) ANDREIA MAGUI SILVA DO AMARAL ANDRADE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 03/08/2014 Até 03/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (64521/2) ANGELA MARIA FERREIRA MORAES PINHEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (106752/1) ANITA DE SOUZA MELO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 03/08/2014 Até 03/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (94488/1) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (95518/1) AUGUSTA LUIZA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (94419/1) AVELINO DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (74965/3) BENTA APARECIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 04/08/2014 Até 04/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (106789/1) CARLOS JERONIMO GONCALVES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 06/08/2014 Até 06/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (50562/3) CATARINO FELIX DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 05/08/2014 Até 05/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (94017/1) CLAUDINEY PAIAO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (95110/1) CLEIBER SILVA ALVES  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 05/08/2014 Até 05/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (58631/5) CRISTIANE MARTINS DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 05/08/2014 Até 05/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (97534/1) DELCI ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (118340/1) DIONETE MARIA DUARTE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 04/08/2014 Até 04/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (94441/1) EDNEIA DE LAET FERREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 05/08/2014 Até 05/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (90499/3) EDVALDO DE ARRUDA PAEZANO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 17/09/2014 Até 17/09/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (68153/4) ELAINNE ARRUDA PIRES CINTRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 06/08/2014 Até 06/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (117041/1) ELISABETE BARRETO DE MENEZES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (94433/1) ELIZABETE DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 08/08/2014 Até 08/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (25642/2) ELSA MEDINA MARCAL  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (96680/2) EMANUEL MARCOS DE SOUZA MIRANDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 03/08/2014 Até 03/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (94440/1) EONICE FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (95525/1) ERIKA PERES FREITAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 03/08/2014 Até 03/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (94086/1) FERNANDO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (101198/1) FRANCISCO RAMOS HURTADO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (41727/2) GILZA MARIA DA SILVA FREIRA CORDEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (95448/1) GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (96125/4) HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (43705/2) HERALDO SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 10/08/2014 Até 10/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (117324/1) HORACIO CUSTODIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 09/08/2014 Até 09/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (94517/1) JACILDO DE MORAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 08/08/2014 Até 08/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (106753/1) JANAINA RINALDI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 03/08/2014 Até 03/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (94519/1) JOACY BRAGA MARTINS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 14/08/2014 Até 14/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (80558/2) JOAO APARECIDO BARBOSA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (94036/1) JOAO CARLOS RONDON DE LIMA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 05/08/2014 Até 05/08/2014  
Processo N.: 499165/2014  
Nome: (117335/1) JOAO SIDNEY PETRONILHO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014  
Processo N.: 499165/2014  
Nome: (114166/2) JOSE CLARO BATISTA FILGUEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 08/08/2014 Até 08/08/2014  
Processo N.: 499165/2014  
Nome: (116959/1) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 05/08/2014 Até 05/08/2014  
Processo N.: 499165/2014  
Nome: (118336/1) JOSE MARCIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014  
Processo N.: 499165/2014  
Nome: (94074/1) JOSEFA DORALICE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 04/08/2014 Até 04/08/2014  
Processo N.: 499165/2014  
Nome: (94397/1) JUCENILDO CABREIRA MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014  
Processo N.: 499165/2014  
Nome: (80441/2) JULIANA DUARTE FERREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 04/08/2014 Até 04/08/2014  
Processo N.: 499165/2014  
Nome: (94514/1) KARINA DE SOUZA E SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014  
Processo N.: 499165/2014  
Nome: (94512/1) KELLY APARECIDA BRUNO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 03/08/2014 Até 03/08/2014  
Processo N.: 499165/2014  
Nome: (87472/4) LIDIANE GERLACH  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014  
Processo N.: 499165/2014  
Nome: (94510/1) LOIDEMAR FERREIRA TOLEDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014  
Processo N.: 499165/2014  
Nome: (95107/1) LUCIANA DE FATIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014  
Processo N.: 499165/2014  
Nome: (94024/1) MARA GRACIA DOS SANTOS MELLO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 23/08/2014 Até 23/08/2014  
Processo N.: 499165/2014  
Nome: (94526/1) MARCELINA MENDES DA CUNHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014  
Processo N.: 499165/2014  
Nome: (94460/1) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014  
Processo N.: 499165/2014  
Nome: (94452/1) MARGARIDA RIBEIRO DE MORAIS SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014  
Processo N.: 4991652014  
Nome: (101106/1) MARIA APARECIDA DO CARMO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 18/08/2014 Até 18/08/2014  
Processo N.: 499165/2014  
Nome: (94847/1) MARIA APARECIDA SOARES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 03/08/2014 Até 03/08/2014

Processo N.: 499165/2014  
Nome: (111655/1) MARIA CLAUDIA PEREZI SAGGIONETTI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 18/08/2014 Até 18/08/2014  
Processo N.: 499165/2014  
Nome: (94461/1) MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014  
Processo N.: 499165/2014  
Nome: (89271/3) MARIA EMILIA JANELLA ALVES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 03/08/2014 Até 03/08/2014  
Processo N.: 499165/2014  
Nome: (94473/1) MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014  
Processo N.: 499165/2014  
Nome: (118511/1) MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014  
Processo N.: 499165/2014  
Nome: (95111/1) MARILCE DIVINA PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014  
Processo N.: 499165/2014  
Nome: (95519/1) MARILZA APARECIDA LUZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014  
Processo N.: 499165/2014  
Nome: (94414/1) NILSON DONIZETE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014  
Processo N.: 499165/2014  
Nome: (94000/1) NORBERTO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014  
Processo N.: 499165/2014  
Nome: (94427/1) REINALDO PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014  
Processo N.: 499165/2014  
Nome: (100802/1) RINALDO DA COSTA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014  
Processo N.: 499165/2014  
Nome: (116025/1) ROGERIO DIAS DA CUNHA RAMSDORF  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014  
Processo N.: 499165/2014  
Nome: (94067/1) RONALDO ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 03/08/2014 Até 03/08/2014  
Processo N.: 499165/2014  
Nome: (39591/2) RONALDO LUIZ MARQUES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014  
Processo N.: 499165/2014  
Nome: (83348/3) ROOSEVELT DA SILVA CASTRILLON  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 06/08/2014 Até 06/08/2014  
Processo N.: 499165/2014  
Nome: (93997/1) ROSA HELENA MASJIONE  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 11/08/2014 Até 11/08/2014  
Processo N.: 499165/2014  
Nome: (94501/1) ROSILENE DA SILVA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014  
Processo N.: 499165/2014  
Nome: (118514/1) RUTH ALVES DE FARIA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014  
Processo N.: 499165/2014  
Nome: (95601/1) SAMMY APARECIDA DE SOUZA AMORIM  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS



Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 10/08/2014 Até 10/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (93996/1) SANTANA DO ESPIRITO SANTO MODESTO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (118379/1) SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (97565/2) STEFANIA PINTO MOTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 04/08/2014 Até 04/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (94403/1) TERA AMADIZOM SAMPAIO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (111353/1) TEREZA CRISTINA JEUNON SOUSA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014  
Processo N.: 500333/2014

Nome: (90128/1) VALDENI VALVERDE VILAS BOAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2014 Até 01/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (94383/2) VALDIR LUIS DIAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 03/08/2014 Até 03/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (115452/1) VANDA NEVES DE ALMEIDA CRUZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (94389/1) VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 03/08/2014 Até 03/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (94062/1) VERA ALICE MARTINEZ DE LIMA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 04/08/2014 Até 04/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (110499/2) VERA LUCIA YAMAVAKI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (104451/1) VERA MILEIDE TRIVELLATO GRASSI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 06/08/2014 Até 06/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (94400/1) WALMIR SOARES MAIA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 18/08/2014 Até 18/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (91206/1) WILMA APARECIDA MENDES MARTINS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 16/09/2014 Até 16/09/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (94390/1) WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 02/08/2014 Até 02/08/2014  
Processo N.: 499165/2014

Nome: (93993/1) YOLANDA DE SOUZA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 05/08/2014 Até 05/08/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2014.  
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00597/2014 DE: 02/10/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (41082/1) DEBBIE CAPOROSSI SOARES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151157) COORD.DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE  
A Partir de: 04/09/2014 Até 13/09/2014  
Processo N.:

Nome: (86159/1) ILDA DE ALMEIDA CZARNOBAY  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 09/09/2014 Até 16/09/2014  
Processo N.:

Nome: (63882/5) JESSE SCARCELLA FIRMINO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151017) GER.INFORM.ANALISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI  
A Partir de: 27/09/2014 Até 26/10/2014  
Processo N.:

Nome: (71123/3) JOSE NERVAL MARQUES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 04/09/2014 Até 02/12/2014  
Processo N.:

Nome: (59152/1) LUCELINA STRABELLI GIMENEZ  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP  
A Partir de: 03/09/2014 Até 02/10/2014  
Processo N.:

Nome: (96191/1) MARIA ALBINA DO NASCIMENTO FERREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158755) GER. DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO  
A Partir de: 02/09/2014 Até 16/10/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2014.  
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00598/2014 DE: 02/10/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (46333/3) MARIA RODRIGUES NUNES DE BRITO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 18/07/2014 Até 16/08/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2014.  
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00599/2014 DE: 02/10/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 21590/2014

Nome: (111399/1) ANTONIO MAXIMO GOMES DE SANTANA  
Quinquênio: 15/02/2009 Ate 14/02/2014  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 448497/2014

Nome: (64724/6) ELMA MENEZES SANTOS VITORETI  
Quinquênio: 02/08/2009 Ate 01/08/2014  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 191372/2014

Nome: (114252/1) ELVIRA MARIA XAVIER  
Quinquênio: 25/07/2009 Ate 24/07/2014  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 525256/2014

Nome: (114103/1) LUIZ ANTONIO FERREIRA  
Quinquênio: 11/05/2009 Ate 10/05/2014  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 169820/2014

Nome: (82261/1) LURDES DOS SANTOS OJEDA  
Quinquênio: 10/09/1997 Ate 09/09/2002  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 55726/2014

Nome: (111655/1) MARIA CLAUDIA PEREZI SAGGIONETTI  
Quinquênio: 13/01/2009 Ate 12/01/2014  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 323040/2014

Nome: (29202/2) MARIA DE LOURDES LOPES SILVA  
Quinquênio: 09/06/2009 Ate 08/06/2014  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 520423/2014

Nome: (71251/2) MARINA DE CASTRO CINTRA DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 11/05/2009 Ate 10/05/2014  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 4097/2014

Nome: (43495/2) MONICA SILVA CURVO  
Quinquênio: 30/11/2008 Ate 29/11/2013  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 341001/2013



Nome: (59018/1) ROSELI APARECIDA BERRAR MACAGNAN  
 Quinquênio: 20/12/2005 Ate 19/12/2010  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2014.  
 Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
 Secretário Adjunto Executivo de Saúde

## SEDTUR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDT/00029/2014 DE: 02/10/2014

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (26518/1) JUDINEY DA COSTA CUNHA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (141755) UNID. DE ACESSORIA  
 A Partir de: 06/08/2014 Até 04/10/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2014.  
 Jairo Pradela  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00194/2014 DE: 02/10/2014

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (114019/2) LIANADIA DE FATIMA GARCIA BRUSCAGIM  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 12/09/2014 Até 26/09/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2014.  
 Dionei Jose da Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00197/2014 DE: 02/10/2014

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.: 442158/14  
 Nome: (249619/1) ADMILSON SEBASTIAO MOURA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Para Un. Adm: (148628) GER.DO LABORATÓRIO DE APOIO À SAÚDE ANIMAL  
 A Partir de: 01/10/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2014.  
 Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz  
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00198/2014 DE: 02/10/2014

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (47591/3) ROSICLEIA DA SILVA WATHIER  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Un. Adm: (149543) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE JUARA  
 A Partir de: 22/09/2014 Até 20/11/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2014.  
 Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz  
 Presidente do INDEA

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00238/2014 DE: 02/10/2014  
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.: CI 069/2014/VISTORIA  
 Nome: (126591/1) JOSE ANTONIO GRISANTE NETO  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Para Un. Adm: (102830) GER. DE VISTORIA  
 A Partir de: 01/10/2014  
 Processo N.: CI 341/2014/PRESIDENCIA  
 Nome: (248873/1) PAULA MARIA TAQUES OURIVES  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Para Un. Adm: (071935) DIR. DE HABILITAÇÃO  
 A Partir de: 01/09/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2014.  
 Eugenio Ernesto Destri  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00098/2014 DE: 02/10/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: CI-162/2014/GTRAN/DETRAN/MT  
 Nome: (225777/1) EDMILSON DE SOUSA FERREIRA  
 A Partir de: 22/09/2014 Até 06/10/2014  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Substituído: (131841/3) ANTONIO ELIAS DEBS  
 Un. Adm: (183946) GER. DE TRANSPORTES  
 Processo N.: 505536/2014  
 Nome: (225628/1) STELLA MARIS DOS SANTOS INACIO  
 A Partir de: 01/10/2014 Até 30/10/2014  
 Cargo/Função: (11487) DGA-4  
 Substituído: (250210/1) HILARIO GARBIM  
 Un. Adm: (155446) 27° PONTES E LACERDA  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2014.  
 Eugenio Ernesto Destri  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2013/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o processo licitatório do Pregão Presencial n.º 061/2013/SAD, o qual a sessão foi realizada no dia 14/02/2013 às 13h30min, sala 05, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Vinculadas, encontra-se SUSPENSO, por determinação judicial proferida nos autos do processo n.º 8510-08.2014.811.0041, e acostado nos autos do processo administrativo n.º 592.784/2013/SAD.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2014/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais, vem a público informar que o Pregão Presencial 029/2014/SAD, Processo n.º 037.493/2014/SAD, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de

Bens Mobiliário, Móveis em Geral, para atender a demanda dos órgãos do Poder Executivo Estadual, foi **ANULADO**, conforme decisão do Secretário Adjunto de Administração, que está disponível no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração (<http://aquisicoes.sad.mt.gov.br>).

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2014/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais, vem a público informar que o Pregão Presencial 036/2014/SAD, Processo nº 119.113/2014/SAD, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico executivo voltado para a implantação e monitoramento do Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado – PDI nos órgãos estaduais do Estado de Mato Grosso, destacando-se: a) Execução de atividades de apoio técnico executivo; b) Fornecimento de licença de software de apoio à implantação, monitoramento, e avaliação das atividades de apoio técnico executivo, foi **ANULADO**, conforme decisão do Secretário Adjunto de Administração, que está disponível no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração (<http://aquisicoes.sad.mt.gov.br>).

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2014/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2014/SESP, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada para aquisição dos materiais permanentes: Tablets, HD 500 GB, Case, Gaveta Externa para transporte de HD e Binóculos, para uso nas atividades das unidades operacionais das instituições de Segurança da região de fronteira, realizado em 01/10/2014, tendo sido o resultado dos lotes, conforme segue abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total (R\$)
01	QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI EPP	03.814.669/0001-05	83.976,00
02	ATI COMERCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA	12.544.341/0001-07	3.601,00
03	ATI COMERCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA	12.544.341/0001-07	460,00
04	QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI EPP	03.814.669/0001-05	4.226,00
VALOR TOTAL			R\$ 92.263,00

HOMOLOGO o Processo Licitatório no VALOR TOTAL de R\$ 92.263,00 (noventa e dois mil duzentos e sessenta e três reais).

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2014.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(documento original assinado)

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade pregão na forma presencial 001/2014/SETAS processo administrativo nº 240123/2014, o qual tem por objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para atender a Superintendência do Lar da Criança - SETAS.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ÚNICO	DESERTO	-	-

Cuiabá, 02 de outubro de 2014.

Agmar Divino Lara de Siqueira  
Pregoeiro Oficial

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### INTERMAT

#### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 98/014 - INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 66/013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12/06/013, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 15:30 h (quinze horas, trinta minutos) do dia 07 de novembro do ano de 2.014. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 428,2870 ha ( quatrocentos e vinte e oito hectares, vinte e oito ares, setenta centiares), situada no município de POCONÉ/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 17.189 Livro nº 02- FICHA 01 - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de POCONÉ/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 01 de outubro de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA  
Presidente da Comissão de Licitação de  
Terras Públicas - OAB/MT 11.992 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO  
Presidente - INTERMAT

### CEPROMAT

#### CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2014/CEPROMAT

ONDE SE LÊ:

...Ato nº 10993/2012, de 21/12/2014, publicada no D.O.E de 21 de dezembro de 2014, ...

LEIA SÊ

...Ato nº 10993/2012, de 21/12/2012, publicada no D.O.E de 21 de dezembro de 2012, ...

As demais informações permanecem inalteradas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo nº: 388749/2014, do Pregão nº 008/2014/CEPROMAT, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e artigo 31 § 3º do Decreto Estadual 7.217/2006, o qual tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES AUXILIARES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEPCIONISTA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DOS INSUMOS DE MÃO DE OBRA (UNIFORMES) NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEPROMAT, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTE EDITAL**, à seguinte empresa:

LOTE ÚNICO –A.A. ARAÚJO BRASIL SERVIÇOS, CNPJ: 10.230.958/0001-22, tendo apresentado Proposta de Preços no valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2014.

WILSON CELSO TEIXEIRA  
DIRETOR PRESIDENTE DO CEPROMAT

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 350/2014-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: **Tornar sem efeito** a nomeação de candidata classificada no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

**NÍVEL SUPERIOR - CARGO: ANALISTA/ASSISTENTE SOCIAL**  
 Símbolo: MP-AENS, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE - RG	Nº DO CPF
20º	ARICLÉ SANTOS FEITOSA	2085299-SSP/PI	928.202.553-53

Cuiabá, 29 de setembro de 2014.

**Hélio Fredolino Faust**  
 Procurador-Geral de Justiça Adjunto

**ATO Nº 351/2014-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT e em conformidade com a Lei Estadual nº 10.109, de 02 de junho de 2014, RESOLVE: **NOMEAR** a candidata classificada no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso abaixo especificada, a qual deverá **tomar posse** na data de **15 de outubro de 2014**, na Procuradoria Geral de Justiça, sito à Rua 04, s/nº - Centro Político Administrativo em **CUIABÁ/MT**, sob pena de **exclusão definitiva** do concurso público, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

**NÍVEL SUPERIOR - CARGO: ANALISTA/ASSISTENTE SOCIAL**  
 Símbolo: MP-AENS, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE - RG	Nº DO CPF
21º	ELISANGELA SOUZA MAMEDES	08048940-SSP/MT	544.889.661-87

Cuiabá, 29 de setembro de 2014.

**Hélio Fredolino Faust**  
 Procurador-Geral de Justiça Adjunto

**ATO Nº 353/2014-PGJ**

*Disciplina o Procedimento Preparatório Eleitoral no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.*

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO**

**DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 9º, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 416/2010,

**CONSIDERANDO** a interpretação dispensada pelo egrégio Tribunal Superior Eleitoral ao artigo 105-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

**CONSIDERANDO** que a apuração das infrações eleitorais de natureza não criminal exige o estabelecimento de requisitos procedimentais mínimos, de modo a assegurar o respeito aos direitos individuais e o desenvolvimento do controle interno;

**CONSIDERANDO** que a disciplina dos procedimentos internos é projeção da autonomia constitucional assegurada a cada ramo do Ministério Público, devendo ser veiculada por ato normativo editado pela chefia institucional;

**CONSIDERANDO** que, enquanto não sobrevier lei prevendo a possibilidade de revisão dos arquivamentos realizados, devem prevalecer, em sua integridade, os juízos valorativos realizados pelos Promotores de Justiça, consectário lógico da independência funcional

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Os Promotores de Justiça, no exercício da função eleitoral, podem instaurar Procedimento Preparatório Eleitoral - PPE, visando à colheita dos subsídios necessários à adoção das medidas cabíveis em relação às infrações eleitorais de natureza não criminal.

**Parágrafo único** - O procedimento preparatório eleitoral não constitui condição de procedibilidade para o ajuizamento das ações inseridas na esfera de atribuições dos Promotores Eleitorais.

**Art. 2º** - O procedimento preparatório eleitoral será instaurado:

- I - de ofício;
  - II - mediante representação de qualquer interessado ou de comunicação de autoridade pública.
- § 1º** - A representação deverá conter os seguintes requisitos:  
 I - nome, qualificação, e endereço do representante e, se possível, do autor do fato;  
 II - descrição do fato objeto da investigação;  
 III - indicação dos meios de prova ou apresentação das informações e dos documentos pertinentes, se houver.

**§ 2º** - O representante será instado, se for o caso, a complementar a representação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, suprindo as falhas detectadas pelo Promotor de Justiça.

**§ 3º** - Em caso de representação oral, o Promotor de Justiça a reduzirá a termo.

**§ 4º** - A representação será autuada e registrada em livro próprio ou em sistema de registro, nos termos definidos em ato do Procurador-Geral de Justiça.

**§ 5º** - A representação poderá ser indeferida liminarmente:  
 I - se não preenchidos os requisitos previstos neste Ato;  
 II - em razão da falta de atribuição do Ministério Público para a apuração do fato;  
 III - se o fato já for objeto de procedimento ou ação anteriores promovidos pelo Ministério Público.

**Art. 3º** - O Promotor de Justiça expedirá portaria fundamentada, na qual indicará o objeto da investigação.

**Parágrafo único**. A portaria será numerada em ordem crescente, renovada anualmente, devidamente registrada em livro próprio ou em sistema de registro e autuada, observados os requisitos legais e também:

- I - o fundamento legal que autoriza a atuação do Ministério Público, a descrição do seu objeto e a justificativa, ainda que sucinta, da necessidade da instauração;
- II - a indicação, se possível, das pessoas envolvidas no fato a ser apurado;

III - a data e o local da instauração e a determinação das diligências iniciais, se isso não for prejudicial à investigação;

IV - a identificação do representante e a afixação de cópia da portaria em local de costume e sua disponibilização no portal da instituição, se não houver prejuízo para a investigação.

**Art. 4º** - O procedimento deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável quando necessário, cabendo ao órgão de execução declinar os motivos da prorrogação.

**Parágrafo único**. A motivação referida no *caput* será precedida de relatório circunstanciado acerca das providências já tomadas e daquelas ainda em curso.

**Art. 5º** - Mediante decisão fundamentada, o Promotor de Justiça poderá decretar a restrição total ou parcial à publicidade do procedimento, observando-se os balizamentos constitucionais, legais e regulamentares.

**Art. 6º** - Para instrução do procedimento o Promotor de Justiça deve adotar as providências necessárias à apuração do fato e, em especial, na forma da Lei nº 8.625/93:

- I - expedir notificações para esclarecimentos, oitiva e coleta de declarações e testemunhos;
- II - requisitar informações, dados, exames, documentos, perícias;
- III - realizar ou requisitar inspeções e diligências investigatórias.

**Art. 7º** - O procedimento será arquivado em razão:

- I - da não comprovação ou da inexistência do fato noticiado;
- II - de não constituir o fato infração eleitoral;
- III - de prova de que o investigado não concorreu para a infração.

**Art. 8º** - O desarquivamento do procedimento, diante de novas provas ou para investigar fato novo relevante, poderá ocorrer no prazo máximo de 6 (seis) meses após o arquivamento.

**Parágrafo único**. Transcorrido o prazo a que se refere o *caput*, o conhecimento de novas provas exigirá a instauração de novo procedimento, que poderá aproveitar os elementos probatórios já existentes.

**Art. 9º** - Os Promotores de Justiça no exercício da função eleitoral adotarão as providências necessárias para que o Procurador-Geral de Justiça:

- I - receba cópia da portaria de instauração do procedimento, da promoção de arquivamento ou de desarquivamento e da medida judicial que venha a ser proposta a partir dos elementos probatórios nele contidos; e
- II - acatele os autos arquivados do procedimento.

**Art. 10.** O Promotor de Justiça Eleitoral deverá encaminhar o procedimento ao Promotor de Justiça que venha a ser designado para atuar na respectiva Promotoria Eleitoral, sucedendo-o.

**Art. 11** - Os Promotores de Justiça Eleitorais deverão promover a adequação dos procedimentos em curso aos termos do presente Ato no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua entrada em vigor.

**Art. 12** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

**Art. 13** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 1º de outubro de 2014.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

**ATO Nº 001/2014 - CE/MP/MT**

*Designa data para realização de eleição com a finalidade de formar lista triplíce para a escolha do Procurador-Geral de Justiça.*

**A COMISSÃO ELEITORAL** indicada pelo Colégio de Procuradores de Justiça na reunião ordinária do dia 04/09/2014, confirmada pela Portaria nº 465/2014-PGJ, publicada no DOE de 19/09/2014, tendo em vista o disposto no artigo 106, inciso II, da Constituição Estadual/1989 e artigo 8º, § 1º, da Lei Complementar nº 416/2010,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica designado o dia 10 de dezembro de 2014, no período das 12 (doze) às 17 (dezessete) horas, ininterruptamente, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, na Rua 4, s/nº, Centro Político Administrativo, nesta Capital, para realização de votação a fim de formar lista triplíce para a escolha do Procurador-Geral de Justiça, dentre os procuradores de justiça e promotores de justiça no efetivo exercício do cargo.

**Artigo 2º** - Poderá se inscrever o membro do Ministério Público que:

- I) tenha 35 (trinta e cinco) anos de idade, na data da posse;
- II) tenha, no mínimo, 10 (dez) anos de efetivo exercício no Ministério Público do Estado de Mato Grosso;
- III) não esteja afastado da carreira nos cento e vinte dias anteriores ao início do prazo de inscrição, previsto no art. 4º deste Ato;
- IV) não esteja cumprindo sanção administrativa aplicada por decisão irrecorrível proferida em sindicância ou procedimento disciplinar;
- V) não tenha exercido, no ano da eleição, qualquer cargo ou função na Corregedoria ou na Ouvidoria do Ministério Público;
- VI) não tenha ocupado as coordenações dos Centros de Apoio Operacionais; Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e a Secretaria-Geral do Ministério Público nos 30 (trinta) dias anteriores à data da eleição;
- VII) o Procurador-Geral de Justiça que tenha se afastado de suas funções nos 30 (trinta) dias anteriores à data da eleição, salvo em caso de candidatura única.

**Artigo 3º** - São eleitores todos os membros do Ministério Público que estejam no efetivo exercício de suas funções no dia marcado para a votação.

**Artigo 4º** - Os registros dos candidatos deverão ser solicitados individualmente ao Presidente da Comissão Eleitoral, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da publicação do presente ato.

**Parágrafo único**. É vedada a apresentação de candidaturas à formação da lista triplíce por via postal e por meios eletrônicos.

**Artigo 5º** - A Comissão Eleitoral fará publicar no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial do Ministério Público, no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas do encerramento das inscrições, lista contendo os nomes dos candidatos que tiveram o registro deferido, observada a ordem alfabética, nos termos do art. 8º, § 5º, da Lei Complementar 416/2010.

**Artigo 6º** - O candidato que tiver sua inscrição indeferida pela Comissão Eleitoral, terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data da publicação da nominata, para interpor recurso ao Colégio de Procuradores de Justiça, que o julgará nos 02 (dois) dias úteis imediatos, nos termos do art. 8º, § 5º, da Lei Complementar 416/2010.

**Artigo 7º** - Será permitida a remessa de votos à Comissão Eleitoral pelo Correio, bem como a entrega pessoal pelo eleitor.

**§ 1º** Somente serão objeto de consideração os votos recebidos até às 17 (dezessete) horas do dia da apuração.

**§ 2º** Serão nulos os votos dados a candidatos inelegíveis ou não registrados.  
**Artigo 8º** - O Presidente da Comissão Eleitoral expedirá as cédulas da votação, juntamente com as sobrecartas que garantirão o sigilo do voto, que serão remetidas aos eleitores no trigésimo dia anterior à eleição (art. 8º, § 6º, parte final, da LC 416/2010).

§ 1º A disposição dos nomes na cédula oficial obedecerá à ordem alfabética (art. 8º, § 6º, LC 416/2010).

§ 2º Antes da abertura as cédulas de votação serão colocadas numa urna para posterior apuração dos votos.

Artigo 9º – A apuração se dará logo após o encerramento da votação, na Procuradoria-Geral de Justiça, em audiência franqueada aos membros da Instituição.

Artigo 10 – Havendo coincidência entre o número de cédulas e o de votantes, a Comissão Eleitoral deverá, inicialmente, misturar as cédulas contidas nas sobrecartas com as demais da urna.

Artigo 11 – Cada eleitor terá o direito de escolher até 03 (três) nomes (art. 8º, § 1º, LC 416/2010).

Artigo 12 – O resultado da eleição será divulgado por lista geral, em ordem decrescente de votação, devendo nela constar o número de votos de cada integrante, o número de votos nulos e brancos, bem como o número de abstenções, proclamando-se, finalmente, a composição da lista que será encaminhada ao Governador do Estado com o nome dos 03 (três) candidatos mais votados.

Parágrafo único. O empate será resolvido em favor do candidato que tiver obtido o maior número de votos singulares, e, se persistindo o empate, do que for mais antigo na carreira (art. 8º, § 12, LC 416/2010).

Artigo 13 – Findas a votação e a apuração, que serão imediatas e incumbirão à Comissão Eleitoral, esta, após decidir sobre eventuais reclamações ou protestos, ainda que apresentadas oralmente, remeterá a ata circunstanciada ao Colégio de Procuradores, a quem competirá julgar, em 02 (dois) dias, os recursos interpostos nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes ao encerramento dos trabalhos, homologando, logo após, o resultado da eleição (art. 8º, § 8º, LC 416/2010).

Artigo 14 – Homologada a eleição, o Colégio de Procuradores encaminhará, no primeiro dia útil do ano seguinte à eleição, a lista tríplice ao Governador do Estado, indicando, na ordem decrescente, o número de votos de cada candidato (art. 8º, § 9º, LC 416/2010).

Artigo 15 – O membro do Ministério Público que deixar de votar deverá oferecer justificativa perante o Conselho Superior.

Artigo 16 – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do ato anteriormente publicado.

Cuiabá, 02 de outubro de 2014.  
Registrado. Publique-se.  
**VALÉRIA PERASSOLI BERTHOLDI**  
Procuradora de Justiça  
Presidente

**ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO**  
Promotora de Justiça  
Membro

**EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS**  
Promotor de Justiça  
Membro

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital n.º: 062/2014-MP/PJG. Modalidade: CONCORRÊNCIA. Tipo: MENOR PREÇO. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO Data e horário da Sessão: 04 DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 09h. Entrega dos Envelopes: ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONTINUIDADE DA REFORMA E READEQUAÇÃO DO EDIFÍCIO QUE ABRIGARÁ A NOVA SEDE DO GAECO, COLÉGIO DE PROCURADORES E GABINETES DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmg.mp.br](mailto:licitacoes@mpmg.mp.br), ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento.**

Cuiabá-MT, 02 de OUTUBRO de 2014.

Comissão de Licitação

Port. nº 0472/2013-PGJ, DOE/MT de 04.10.2013

# DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº. 299/2014/SDPG

### O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

**GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº. 258/2014/SDPG que instituiu as normas disciplinadoras do plantão integrado no âmbito dos núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento n.º 543417/2014, com escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública, na microrregião: Colíder, Itaúba, Marcelândia, Nova Canaã do Norte, Nova Santa Helena e Terra Nova do Norte;

### RESOLVE:

**Art. 1º - Estabelecer** a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos em atuação na microrregião: Colíder, Itaúba, Marcelândia, Nova Canaã do Norte, Nova Santa Helena e Terra Nova do Norte, no período de 03 de outubro de 2014 a 12 de janeiro de 2015, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO MICRORREGIÃO: COLÍDER, ITAÚBA, MARCELÂNDIA, NOVA CANAÃ DO NORTE, NOVA SANTA HELENA E TERRA NOVA DO NORTE	
DATA	DEFENSOR PÚBLICO
De 03/10 a 06/10/2014	Dr. Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca
De 10/10 a 13/10/2014	Dr. Fernando Marques de Campos
De 17/10 a 20/10/2014	Dr. Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca
De 24/10 a 27/10/2014	Dr. Fernando Marques de Campos
De 31/10 a 03/11/2014	Dr. Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca
De 07/11 a 10/11/2014	Dr. Fernando Marques de Campos
De 14/11 a 17/11/2014	Dr. Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca
Dia 20/11/2014	Dr. Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca
De 21/11 a 24/11/2014	Dr. Fernando Marques de Campos
De 28/11 a 01/12/2014	Dr. Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca
De 05/12 a 08/12/2014	Dr. Fernando Marques de Campos
De 12/12 a 15/12/2014	Dr. Fernando Marques de Campos
Dia 18/12/2014	Dr. Fernando Marques de Campos
De 19/12 a 28/12/2014	Dr. Fernando Marques de Campos
De 29/12 a 07/01/2015	Dr. Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca
De 09/01 a 12/01/2015	Dr. Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI**  
2º Subdefensor Público-Geral

## PORTARIA Nº. 300/2014/SDPG

### O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

**GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº. 258/2014/SDPG que instituiu as normas disciplinadoras do plantão integrado no âmbito dos núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento n.º 544264/2014, com escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública, na microrregião: Diamantino, São José do Rio Claro, Arenópolis, Nortelândia, Nova Mutum, Nobres e Rosário Oeste;

### RESOLVE:

**Art. 1º - Estabelecer** a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Diamantino, São José do Rio Claro, Arenópolis, Nortelândia, Nova Mutum, Nobres e Rosário Oeste, no período de 03 de outubro de 2014 a 29 de dezembro de 2014, conforme tabela abaixo:



**ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO**

**MICRORREGIÃO: DIAMANTINO, SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, ARENÁPOLIS, NORTELÂNDIA, NOVA MUTUM, NOBRES E ROSÁRIO OESTE**

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO
De 03/10 a 06/10/2014	Dra. Clarissa Maria da Costa Ochove	Riglesia Gomes Dias
De 10/10 a 13/10/2014	Dra. Tathiana Mayra Torchia Franco	Bruno Somavila Barros
De 17/10 a 19/10/2014	Dra. Claudinéia Dos Santos Queiroz	Leticia Dos Santos Vasconcellos Da Silva
De 24/10 a 27/10/2014	Dr. Marcelo Durval Sobral Feitosa	Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos
De 31/10 a 03/11/2014	Dr. Marcelo Durval Sobral Feitosa	Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos
De 07/11 a 10/11/2014	Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso	Linalva Maria de Lima Arante
De 14/11 a 17/11/2014	Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso	Linalva Maria de Lima Arante
De 21/11 a 24/11/2014	Dra. Thais de Oliveira	Karina Paula Faustino Da Silva
De 28/11 a 01/12/2014	Dra. Clarissa Maria da Costa Ochove	Riglesia Gomes Dias
De 05/12 a 08/12/2014	Dra. Thais de Oliveira	Karina Paula Faustino Da Silva
De 12/12 a 15/12/2014	Dra. Tathiana Mayra Torchia Franco	Bruno Somavila Barros
De 19/12 a 22/12/2014	Dra. Tathiana Mayra Torchia Franco	Bruno Somavila Barros
De 26/12 a 29/12/2014	Dra. Claudinéia Dos Santos Queiroz	Leticia Dos Santos Vasconcellos Da Silva

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI**  
 2º Subdefensor Público-Geral

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 298/2014/DPG**

• **Objeto:** RETIFICAR o Artigo 1º da Portaria nº 298/2014/DPG.

• **ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º - Estabelecer** a Escala de Plantão Integrado dos Defensores

Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Mirassol D'Oeste e Araputanga, no período de 03 de outubro de 2014 a 14 de dezembro de 2014, conforme tabela abaixo:

• **LEIA-SE:**

**Art. 1º - Estabelecer** a Escala de Plantão Integrado dos Defensores

Públicos em atuação na microrregião: Mirassol D'Oeste e Araputanga, no período de 03 de outubro de 2014 a 14 de dezembro de 2014, conforme tabela abaixo:

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**SILVIO JÉFERSON DE SANTANA**

**Defensor Público-Geral em Exercício**

# PODER LEGISLATIVO

**AL**

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**ATO Nº 191/2014**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;**

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;  
 Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;  
 Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;  
 Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior;  
 Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;  
 Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013, e suas retificações;

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, a Senhora FRANCHESCA ANGELA BOGO AGUIRRE, portadora do CPF 920.388.401-72, RG 1966780-9 SSP/MT, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, função: Repórter Apresentador da TV, Classe A, Referência SA1, a partir de 25/7/2014.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 25 de julho de 2014.

**Dep. ROMOALDO JÚNIOR - Presidente em Exercício**

**Dep. MAURO SAVI - 1º Secretário**

**Obs.:** Republicar o Ato nº 191/2014, (DO 30/07/2014), por ter sido publicado o nome da servidora FRANCHESCA ANGELA BOGO AGUIRRE incorretamente.

**PORTARIA Nº 478/2014**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 006/2013, Considerando o que estabelece a Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002, que instituiu o Plano de cargos, carreiras e salários do Poder Legislativo, em seu artigo 24, § 2º, referente progressão anual de 2014;

**R E S O L V E:**

Conceder a progressão ao servidor abaixo relacionado, na respectiva referência, a partir de 1º.9.2014:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
22676	GISELA APARECIDA DE BARROS	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR	SB-8
29957	JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO	MB-2
29024	MONICA AUXILIADORA CAPILÉ LOBO CURVO	TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR	SB-10

**COMUNIQUE-SE, CUMpra-SE:**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de setembro de 2014.

**CARLOS ROBERTO LOURENÇON**

Secretário de Gestão de Pessoas

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, REPAROS, SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme a seguir: EMPRESA VENCEDORA: JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, CNPJ Nº 15.205.680/0001-57, sagrou-se vencedora dos itens: 01 até 32, valor global R\$ 143.145,00.

ALTA FLORESTA-MT, 30 DE SETEMBRO DE 2014

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial. DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2014**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Item, no dia 16 de outubro de 2014, às 08:00 horas, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, de acordo com este Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: pmaltogarcasmt@hotmail.com, pelo site <http://www.altogarcas.mt.gov.br> e telefone (66) 3471 - 2450. Alto Garças - MT, 01 de outubro de 2014. Edi Batista Ribeiro de Miranda – Pregoeira Oficial. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS  
**AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 093/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2014**  
O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 116/2014, de 03 de julho de 2014, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL “CLEMÊNCIA MENDES DE OLIVEIRA” NO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, REF. CONVÊNIO Nº 010/2013, CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS E O GOVERNO ESTADUAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, CONF. PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTA TOMADA DE PREÇOS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL” A Comissão decide declarar vencedor a empresa TRB ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no

CNPJ sob o nº 12.538.397/0001-59, localizada na Avenida Governador Julio José de Campos nº842, Sagrada Família, Rondonópolis - MT, com o valor de R\$ 142.000,00 (Cento quarenta dois mil reais)), conforme Edital do Processo. Alto Garças – MT, 24 de Setembro de 2014.

MARCIANA VILA ALVES-Presidente da CPL. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS  
**AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2014**  
O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 116/2014, de 03 de julho de 2014, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE AO LAR LIVRE, REF. RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, CONF. PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTA TOMADA DE PREÇOS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL” A Comissão decide declarar vencedor a empresa TRB ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.538.397/0001-59, localizada na Avenida Governador Julio José de Campos nº842, Sagrada Família, Rondonópolis - MT, com o valor de R\$ 69.585,81 (Sessenta nove mil quinhentos oitenta cinco reais oitenta um centavos), conforme Edital do Processo. Alto Garças – MT, 06 de Outubro de 2014.

MARCIANA VILA ALVES-Presidente da CPL. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO Nº088/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014**  
O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Edi Batista Ribeiro de Miranda, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 115/2014 de 03 de Julho de 2014, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CASCALHO PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS. Temos a informar o seguinte: Após analisar as propostas apresentadas concluímos que sagra se vencedor o SR ADÁRIO CANDIDO BATISTA, inscrito no CPF sob nº 079.407.181-34 E INSCRIÇÃO ESTADUAL nº13286734-6, localizado na Margem Direita do Ribeirão Cutia, no Município de Alto Garças – MT, com o valor de R\$24.862,50 (Vinte quatro mil oitocentos sessenta dois reais cinquenta centavos), conforme Edital do Processo. Alto Garças – MT, 11 de Setembro de 2014. Edi Batista Ribeiro de Miranda-Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO Nº089/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014**  
O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Edi Batista Ribeiro de Miranda, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 115/2014 de 03 de Julho de 2014, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REDE TELEFÔNICA, PABX E INTERNET, EQUIPAMENTOS DA TORRE DE TV E MANUTENÇÃO DE APARELHOS, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I. Temos a informar o seguinte: Após analisar as propostas apresentadas concluímos que sagra se vencedora a Empresa: ROSIMAR CAMARGO MARTINS, inscrita no CNPJ sob nº 13.061.583/0001-02, localizada na Avenida Rondonópolis, nº399, Bairro Novo Horizonte, Alto Garças – MT, com o valor de R\$11.200,00 ( Onze mil duzentos reais), conforme Edital do Processo. Alto Garças – MT, 10 de Setembro de 2014. Edi Batista Ribeiro de Miranda-Pregoeira - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PROCESSO Nº092/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014**

O MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Edi Batista Ribeiro de Miranda, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 115/2014 de 03 de Julho de 2014, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é : **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PROFISSIONAIS, NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA GERAL, PARA ATUAR JUNTO AO PSF III, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS E PLANTÕES JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO (PA) DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS,** conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência. Temos a informar o seguinte: Após analisar as propostas apresentadas concluímos que sagra se vencedora a Empresa: **W.JOSÉ DE BARROS,** inscrita no CNPJ sob nº 36.955.458/0001-41, localizada na Rua 24 de Fevereiro, nº60, Bairro Centro, Alto Araguaia – MT, com o valor de R\$168.000,00 (Cento sessenta oito mil reais), a empresa **CELIO EIJO TOBISAWA ME,** inscrita no CNPJ sob nº 08.375.380/0001-50, localizada na Rua Potiguaras, nº932, Sala 01, Centro, Jaciara – MT, com o valor de R\$181.600,00(Cento oitenta um mil seiscentos reais) e o Sr. Daniel Augusto dos Santos, inscrita no CPF sob nº069.598.017-37 Rua 24 de Fevereiro, nº792, Bairro Centro, Alto Araguaia – MT, com o valor de R\$320.800,00(Trezentos vinte mil oitocentos reais). Totalizando o valor de R\$ 670.400,00 (Seiscentos setenta mil quatrocentos reais), conforme Edital do Processo. Alto Garças – MT, 17 de Setembro de 2014 –  
 .Edi Batista Ribeiro de Miranda-Pregoeira - **DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2014**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 108/2014, levado a efeito às **08h00min** do dia **01/10/2014**, sagrou-se vencedora a empresa: **ANTÔNIO JOSÉ MOLINA DE CASTRO 35137717894** Aripuanã - MT 01 de Outubro de 2014.

**Ana Cristina da Silva Cappellesso – Pregoeira**  
**Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº: 015/2014 - SRP**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público à realização do Pregão Presencial nº 015/2014 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - **PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS E FIOS CIRÚRGICOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA E O HOSPITAL MUNICIPAL DESTES MUNICÍPIO,** no dia 21/10/2014 às 08h00min, no departamento de Licitação, edital completo poderão ser consultado gratuitamente no site oficial: [www.barradobugres.mt.gov.br](http://www.barradobugres.mt.gov.br), demais informações poderão ser obtida junto ao setor de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 7:00 as 13:00 e edital completo poderão ser obtido gratuitamente no site [www.barradobugres.mt.gov.br](http://www.barradobugres.mt.gov.br), informações: (065)3361-2771/1921.

Barra do Bugres-MT, 02 de outubro de 2014.

**EDIRLEI SOARES DA COSTA - Pregoeiro Oficial - DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2014**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados o Adendo e a Retificação do Edital de Pregão nº 128/2014, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de material esportivo para atender as Secretarias Municipais e seus Departamentos, que teria sua abertura no dia 13 de outubro de 2014, às 08h00min. Informamos a Retificação da especificação dos itens 56 e 57 constantes nos Anexo I, conforme segue: Onde se lê:

Item	Cód. Item	Quantidade	Unidade	Descrição
56	14477	3000	UNID.	MEDALHA DA 3CM COM LOURO E DETALHES EM ALTO RELEVO
57	14478	3000	UNID.	MEDALHA DA 6CM COM LOURO E DETALHES EM ALTO RELEVO

Deve-se ler:

Item	Cód. Item	Quantidade	Unidade	Descrição
56	14477	3000	UNID.	MEDALHA DE 3CM COM LOURO E DETALHES EM ALTO RELEVO, PERSONALIZADAS POR EVENTO E RESINADAS
57	14478	3000	UNID.	MEDALHA DE 6CM COM LOURO E DETALHES EM ALTO RELEVO, PERSONALIZADAS POR EVENTO E RESINADAS

Fica alterada a data de abertura do processo licitatório em tela para o dia de 21 de outubro de 2014, às 08:00h.

As demais disposições ficam sem alteração. Campo Novo do Parecis, 02 de outubro de 2014.

**Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2014**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a revogação do Edital de Pregão nº 130/2014, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição câmaras para conservação de imunobiológicos, termolábeis e hemoderivados para atender as Unidades de Saúde.** A Revogação do processo licitatório em tela deve-se a adequações no Processo.

Campo Novo do Parecis, 02 de outubro de 2014.

**Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS,** através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade **PREGÃO 123/2014,** destinada à **REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de artigos de vestuário para atender a Secretaria Municipal de Cultura,** nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então **DESERTA.** Campo Novo do Parecis-MT, 02 de outubro de 2014.

**Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro – K3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 08/2014**

**DA FINALIDADE:** Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia. **DO OBJETO:** Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços técnicos de Elaboração de Laudo Técnico e Responsabilidade Técnica para renovação da Licença de Instalação e Operação Junto a SEMA, com acompanhamento ao processo com obrigação de entrega as licenças do Aterro Sanitário. **DO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, situada na Av Mato Grosso, 66NE, Centro. **DO CONTRATADO:** Juriti Projetos e Consultoria Ambiental Ltda - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ 13.785.495/0001-53, com sede na Av. Historiados Rubens de Mendonça, Nº 1894, Edifício Maruana SL, Andar 3, Sala 305, Bairro Bosque da Saude, Cuiabá-MT, CEP

78050-000. **DA JUSTIFICATIVA:** Contratação de serviços de engenharia, dispensável a licitação nos moldes do Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93. **VALOR:** 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias. **VALIDADE DO CONTRATO:** 150 (cento e cinquenta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.002.15.452.0013.2049.3.3.90.39.00.00.99.00. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, I da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Campo Novo do Parecis, 02 de outubro de 2014.

**Leandro Nery Varaschin** - Presidente Comissão de Licitação.

**RATIFICO** nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 a Dispensa de Licitação, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

**Mauro Valter Berft** - Prefeito Municipal – K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2014**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a revogação do Edital de Pregão nº 130/2014, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição câmaras para conservação de imunobiológicos, termolábeis e hemoderivados para atender as Unidades de Saúde.** A Revogação do processo licitatório em tela deve-se a adequações no Processo.

Campo Novo do Parecis, 02 de outubro de 2014.

**Leandro Nery Varaschin** – Pregoeiro - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014 - SRP**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversos materiais de consumo (medicamentos e outros) para atender a Unidade Mista e PSF's do Município de Canarana-MT, conforme especificações do edital e anexos. O Prefeito Municipal de Canarana-MT, Senhor **Evaldo Osvaldo Diehl**, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, resolve **REVOGAR/ANULAR** a licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 051/2014-SRP**, do tipo Menor Preço por item, por razões de interesse público, por descumprir o que exige o **Artigo 3º, inciso II, da Lei Federal nº 10.520/2002**, onde os mesmos deverão ter melhor especificação técnica. Canarana - MT, 02 de Outubro de 2014. **IVALDO OSVALDO DIEHL** - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**AVISO ADESÃO ATA DO REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Colider-MT, através do Departamento de Licitação comunica a todos os interessados que **Aderiu ao Processo Licitatório do Pregão Presencial nº. 029/2014 Ata Registro de Preço nº. 039/2014** – Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã-MT, com a empresa Hiperdental Comércio e Representação de Produtos Odontológicos e Médico-Hospitalar Ltda devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 13.994.852/0001-93 estabelecida na Rua Genesio Roberto Baggio nº 1304, centro, CEP: 78.890-000 na Cidade de Sorriso – MT.. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material odontológico, nas características e quantitativos descritos no Anexo I do Edital do Pregão nº. 029/2014. Maiores informações na sede a Prefeitura Municipal de Colider localizada na Travessas dos Parecis nº 085 – Setor Leste – Centro—Fone (66) 3541 6300 – 08:00 às 11:00 das 13:00 às 16:00 horas.

Colider – MT, 02 de Outubro de 2014.

ZENILDA ALVES DA SILVA – Pregoeira

**AVISO ADESÃO ATA DO REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Colider-MT, através do Departamento de Licitação comunica a todos os interessados que **Aderiu ao Processo Licitatório do Pregão Presencial nº. 030/2014 Ata Registro de Preço nº. 040/2014** – Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã-MT, com a empresa Hiperdental Comércio e Representação de Produtos Odontológicos e Médico-Hospitalar Ltda devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 13.994.852/0001-93 estabelecida na Rua Genesio Roberto Baggio nº 1304, centro, CEP: 78.890-000 na Cidade de Sorriso – MT.. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalar, instrumentais e equipamentos, nas características e quantitativos descritos no Anexo I do Edital do Pregão nº. 030/2014. Maiores informações na sede a Prefeitura Municipal de Colider localizada na Travessas dos Parecis nº 085 – Setor Leste – Centro—Fone (66) 3541 6300 – 08:00 às 11:00 das 13:00 às 16:00 horas. Colider – MT, 02 de Outubro de 2014.

ZENILDA ALVES DA SILVA – Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2014  
PROCESSO Nº. 083/2014/CPL/TP**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colider – MT COMUNICA através deste, conforme Edital 083/2014, referente à Tomada de Preço acima citada, cuja abertura deu-se em 02 de Outubro de 2014, onde consagrou-se vencedor do item licitado a Empresa CEREZOLI & SANTOS LTDA EPP OBJETO: Contratação de Empresa para execução de Obra referente à Construção do Muro e Abrigo de Resíduos Sólidos no PSF do Bairro da Torre do Município de Colíder – MT, Colider/MT, 02 de Outubro de 2014.

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA - Presidente

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014.  
TIPO: MENOR VALOR GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que prorrogou licitação na modalidade de Pregão Presencial, com nova data de abertura prevista para o dia 15 de Outubro de 2014, às 08h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Elaboração de Projetos de Piscicultura, para auxiliar, fomentar e capacitar os pequenos produtores do Município de Colíder - MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Centro – Setor Leste - Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br)

Colíder/MT, em 02 de Outubro de 2014.

ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**

**EXTRATO DE CONTRATO 099/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL/MT **CONTRATO Nº: 099/2014 DATA ASSINATURA:** 15 DE SETEMBRO DE 2014 **CREDOR:** IVECO LATIN AMERICA LTDA **VIGENCIA:** 15 DE SETEMBRO DE 2015 **VALOR:** R\$ 157.740,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS) **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2013 PARA REGISTRO DE PREÇOS **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

Asplemat/DO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Objeto:** Apresentação de Espetáculos Culturais. **Favorecido:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO FACES. **Prazo de execução:** Dia 04/10/2014. **Valor global:** R\$ 11.205,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Justificativa:** Anexa nos autos de Inexigibilidade de licitação nº 003/2014. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Gaúcha do Norte – MT, 02 de Outubro de 2014.

**NILSON FRANCISO ALÉSSIO** - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE CANCELAMENTO****PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 080/2014**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que **CANCELOU** o “**PREGÃO PRESENCIAL – SRP PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS/TONNER E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ**” que seria realizado hoje dia **01 de OUTUBRO de 2014 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, pois no Edital 0120/2014 no Item 1.1 e 3.14.1.2 informava que a licitação iria se realizar as 14:00 hrs e não as 08:00 hrs como Publicado no Jornais. Maiores informações podem ser solicitadas pelos e-mails **atendimento@matupa.mt.gov.br** e **licita@matupa.mt.gov.br** ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 01 de Outubro de 2014.

**ALEXSANDRA TOSTA BATISTA** - Pregoeira Oficial -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL n. 61/2014.** Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DE BOIS NO ROLETE PARA 11ª FEIRARTE. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **14.10.2014 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 ou pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br). PREGOEIRA: CÉLIA REGINA DE MATTOS PRADO - Portaria 092/2014. Mirassol D' Oeste, 02 de outubro de 2014.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 55/2014.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE PARA A TERCEIRA IDADE (SONHO AZUL). A Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 55/2014, tendo sido vencedora a empresa: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA – CNPJ 08.374.053/0001-84 com os itens: 01 a 11 com valor total de R\$20.242,00 (vinte mil duzentos e quarenta e dois reais). Não houve interposição de recurso, sendo homologado pela Autoridade Superior em **01/10/2014**. Mirassol D' Oeste, 02 de outubro de 2014. Juscelino da Silva Almeida – Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM****EXTRATOS DE CONTRATOS****Contrato nº: 007/2014**

**Contratante:** Câmara Municipal de Nova Mutum-MT.

**Contratado:** DAGOBERTO ARI DAROS - EPP

**Objeto:** “Contratação de prestação de serviços para colocação de forro e fornecimento de luminárias”.

**Data de assinatura:** 08/09/2014 **Vigência:** 08/10/2014.

**Valor:** R\$ 17.138,44 (dezesete mil cento e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

**Contrato nº: 008/2014**

**Contratante:** Câmara Municipal de Nova Mutum-MT.

**Contratado:** WAGNER DONIZETTE GARBELOTTO E CIA LTDA

**Objeto:** Prestação de serviços de tubulação e sistema de iluminação para o plenário.

**Data de assinatura:** 08/09/2014 **Vigência:** 08/10/2014.

**Valor:** R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****Primeiro Termo Aditivo De Prazo De Vigência Do Termo De Convênio Nº 005/2014**

– Data: 27/05/2014 – Objeto: repasse para custeio com realizações de shows, premiações e outras despesas na realização da 8ª EXPOUBIRATÃ – Conveniente: Associação Dos Criadores De Nova Ubitatã (ACRINOVA) – CNPJ: 12.392.355/0001-52 – Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - vigência: 27/05/2014 à 31/10/2014.

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****RESULTADO RESUMIDO DE JULGAMENTO, DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 036/2.014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT torna público o resultado do julgamento, homologação e adjudicação, referente à TOMADA DE PREÇOS nº. 036/2.014, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NA ESCOLA JOSÉ RODRIGUES SILQUEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS INTEGRANTES DO EDITAL. Empresa habilitada vencedora: HERCON SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 14.020.137/0001-12, vencedora do certame com o valor de R\$ 137.853,89 (cento e trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Nova Xavantina – MT, 30 de setembro de 2.014.

**GERCINO CAETANO ROSA** - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

**TOMADA DE PREÇOS N.º 035/2.014.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA (MT) – torna público o resultado da habilitação, referente ao processo licitatório – TOMADA DE PREÇOS cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETES/DESPACHOS**, no qual foi declarado FRACASSADO, por falta de licitantes habilitados. Nova Xavantina – MT, 02 de outubro de 2.014.

**WALMIR ARRUDA COSTA** - Presidente da CPL.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

### AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º49/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu **PRE-GOIEIRO**, designado pela Portaria Conjunta nº006/2014, de 02/01/2014, publicada em 02/01/2014 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, às **09h00 horas (Brasília) do dia 14 de Outubro de 2.014**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77 Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O **credenciamento** será feito das **08h30 às 09h00**. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **09h00 horas (Brasília) do dia 14 de Outubro de 2.014**. **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA:** Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT. **RETIRADA DO EDITAL:** sites: [www.prefeituranovosaojoaquim.com.br](http://www.prefeituranovosaojoaquim.com.br) e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00 a partir de 03/10/2014. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*66)3479-1158 e pelo e-mail: [licitacao@prefeituranovosaojoaquim.com.br](mailto:licitacao@prefeituranovosaojoaquim.com.br).

Novo São Joaquim - MT, 02 de Outubro de 2.014.

**VALBER KENEDY BARBOZA SANDES**

Pregoeiro Oficial

Processo nº 63/2014.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 037/2014**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO: N° 123/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL: N° 093/2014 – REGISTRO DE PREÇOS**

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial. Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Antonio Domingo Rufatto, RESOLVE registrar os preços da empresa METALURGICA E VIDRAÇARIA FINKLER LTDA - ME, inscrita no CNPJ 03.544.170/0001-25, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços. DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de metalúrgica, vidraçaria, ferros e chapa e serviços, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Paranaíta /MT.

DO CONTRATADO: METALURGICA E VIDRAÇARIA FINKLER LTDA - ME									
DOS ITENS/DOS VALORES TOTAIS									
ITEM	VALOR TOTAL	ITEM	VALOR TOTAL	ITEM	VALOR TOTAL	ITEM	VALOR TOTAL	ITEM	VALOR TOTAL
01	R\$ 3.540,00	02	R\$ 6.050,00	03	R\$ 5.950,00	04	R\$ 9.170,00	05	R\$ 16.875,00
06	R\$ 5.440,00	07	R\$ 3.900,00	08	R\$ 31.000,00	09	R\$ 2.850,00	10	R\$ 6.880,00
11	R\$ 7.960,00	12	R\$ 8.800,00	13	R\$ 9.300,00	14	R\$ 30.360,00	26	R\$ 364,00

27	R\$ 396,00	28	R\$ 249,00	29	R\$ 696,00	30	R\$ 1.035,30	31	R\$ 910,50
32	R\$ 1.020,00	33	R\$ 612,00	34	R\$ 626,00	35	R\$ 1.011,50	36	R\$ 715,00
37	R\$ 715,00	38	R\$ 1.365,00	39	R\$ 2.196,00	40	R\$ 18.304,00	41	R\$ 7.814,40
42	R\$ 704,00	43	R\$ 414,00	44	R\$ 529,90	45	R\$ 889,00	46	R\$ 885,00
47	R\$ 885,00	48	R\$ 881,00	49	R\$ 1.321,50	50	R\$ 881,00	51	R\$ 1.489,20
52	R\$ 266,70	53	R\$ 266,70	54	R\$ 266,70	55	R\$ 224,40	56	R\$ 224,10
57	R\$ 227,10	58	R\$ 224,10	59	R\$ 224,10	60	R\$ 224,10	61	R\$ 224,10
62	R\$ 224,10	63	R\$ 214,50	64	R\$ 211,20	65	R\$ 223,20	66	R\$ 223,20
67	R\$ 223,20	68	R\$ 222,00	69	R\$ 225,60	70	R\$ 226,50	71	R\$ 224,40
72	R\$ 211,20	73	R\$ 223,50	74	R\$ 213,90	75	R\$ 223,20	76	R\$ 223,20
77	R\$ 223,20	78	R\$ 2.749,50	79	R\$ 4.725,00	80	R\$ 610,00	81	R\$ 1.056,40
82	R\$ 1.625,00	83	R\$ 1.560,00	84	R\$ 2.400,00	85	R\$ 1.110,00	86	R\$ 1.395,00
87	R\$ 1.635,00	88	R\$ 5.862,15	89	R\$ 7.892,15	90	R\$ 9.290,75	91	R\$ 3.200,00
92	R\$ 4.800,00	93	R\$ 5.075,00	94	R\$ 27.000,00	95	R\$ 24.500,00		

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93. Paranaíta - MT, 02 de Outubro de 2014.

Asplemat/DO

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º. 096/2014**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 096/2014, levado a efeito às 08h00min horas do dia 26 de Setembro de 2014, foram declarados vencedoras do certame as empresas LP COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 10.832.896/0001-29 para itens 02, 04, 05, 07, 17, 18, 20, 21, 23 e 25, CIRURGICA GONÇALVES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 15.371.628/0001-70 para os itens 06, 13, 14, 15, 19, 24 e 29, VL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - ME, inscrito no CNPJ nº. 13.507.016/0001-37 para os itens 01, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 22 e 28, os itens 26 e 27 foram declarados fracassados. Paranaíta/MT, 02 de Outubro de 2014.

Luciane Raquel Brauwert – Pregoeira

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2014**

**RESULTADO**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo odontológico destinado ao uso na estratégia de saúde da família – Secretaria Municipal De Saude". Onde sagraram-se vencedoras as empresas: Dental Rezende Ltda - EPP, com o valor total de R\$ 147.852,29 (Cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos), Edebrando L. Grosselli Junior – ME, com o valor total de R\$ 44.945,36 (Quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), Hiperdental Comercio E Representação De Produtos Odontologicos E Medico-Hospitalar Ltda – Epp, com o valor total de R\$ 46.762,10 (Quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e dez centavos), L.P. Comercio E Representação, Assessoria E Prestação De Serviço Ltda – Epp, com o valor total de R\$ 44.562,20 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) e a empresa Star Odontomedica Ltda – ME, com o valor total de R\$ 36.328,66 (trinta e seis mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e seis reais). Na fase de habilitação as concorrentes atenderam ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 02 de Outubro de 2014.

Emerson Nunes Freitas – Pregoeiro

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
LICITAÇÃO PREGÃO Nº 097/2014 - SRP- REPUBLICAÇÃO**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93. Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar). Tipo: "Menor Preço" **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.** Dia: **16/outubro/2014.** Hora: **14:00 horas.** **OBS.: Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.** Local: **Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).** **LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL.** Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00h às 17:00h. LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações). **RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNE. Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "EDITAIS E LICITAÇÕES". Quando da retirada do edital, É OBRIGATÓRIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 2 do Edital. DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **169/2014**. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **134/2014.** **OBJETO:** Pregão Presencial para registro de preços para a aquisição de Horas de Munc e Postes de Luz e de alambardo para a Administração Pública do Município de Querência – MT. **Data:** 14/10/2014. **HORÁRIO:** 09:00 horário local. **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail [licitacao.querencia@gmail.com](mailto:licitacao.querencia@gmail.com). Querência – MT, 02 de Outubro de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Débora Jaqueline Silveira Rios – Pregoeira – K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO PR Nº168/2014**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **168/2014.** **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **133/2014.** **OBJETO:** Pregão Presencial para prestação de Serviços de Exames Hospitalares em Aparelhos Próprios, serem prestados no Município de Querência – MT. **Data:** 14/10/2014. **HORÁRIO:** 14h30min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail [licitacao.querencia@gmail.com](mailto:licitacao.querencia@gmail.com). Querência – MT, 02 de Outubro de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Débora Jaqueline Silveira Rios – Pregoeira – K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 39/2014  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, Inciso XXII, da lei 8.666/93, Ratifica Processo de Dispensa de Licitação nº. 039/2014**, com fulcro Parecer Jurídico nº. 266/2014, emitido e subscrito pelo **Dr. Luciano Medeiros Crivellente**, Procurador Geral Adjunto do Município e pela **Drª. Suelen Ramires Guimarães**, assessora jurídica da administração, que autoriza a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: **Cergro**, situada na Avenida Marechal Dutra, 1277, Centro, Rondonópolis-MT, Cnpj:03.897.865/0001-90. **Objeto:** Estimativa para pagamento de fornecimento de energia elétrica rural, visando atender as necessidades da secretaria de educação. **Valor Total da Inexigibilidade:** R\$:4.900.00 (quatro mil e novecentos reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura - **Diário Oficial do Município – DIORONDON, No Diário Oficial Do Estado – Doe, No Diário Oficial Da União - Dou** e no jornal de grande circulação local **A Tribuna**, para a ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 30 de setembro de 2014.

**Fabrizio Miguel Correa - Procurador Geral do Município**  
**Adnan José Zagatto Ribeiro - Secretario Municipal de administração**  
**Percival Santos Muniz - Prefeito Municipal**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 40/2014  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso XXIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação n.º 40/2014**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 101/2014, emitido e subscrito pelo **Dr. Fabrizio Miguel Correa, Procurador Geral do Município**, e pela **Drª. Cléa Renata Nogueira Pradela**, Assessora jurídica da Sinfra, que autoriza a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações. a contratação a favor da empresa: **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - Coder**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no Cnpj sob o n.º 03.940.848/0001-99. **Objeto:** Serviço de retirada de entulho em diversos bairros da zona urbana, neste município. **Valor Total Dispensa:** R\$ 1.087.488,00 (um milhão oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – Diorondon**, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – **DOE** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 30 de setembro de 2014

**Fabrizio Miguel Correa - Procurador Geral do Município**  
**Adnan José Zagatto Ribeiro - Secretario Municipal de administração**  
**Percival Santos Muniz - Prefeito Municipal**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 41/2014  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso XXIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação n.º 41/2014**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 102/2014,

emitido e subscrito pelo **Dr. Fabrício Miguel Correa, Procurador Geral do Município**, e pela **Drª. Cléa Renata Nogueira Pradela**, Assessora jurídica da Sinfra, que autoriza a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - Coder**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no Cnpj sob o n.º 03.940.848/0001-99. **Objeto:** Serviço de controle de erosão em ruas e avenidas não pavimentadas em diversos bairros, conforme consta no processo de dispensa de licitação, neste município. **Valor Total Dispensa:** R\$ 2.364.550,00 (dois milhões trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – Diorondon**, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – DOE e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 30 de setembro de 2014

**Fabrício Miguel Correa - Procurador Geral do Município**  
**Adnan José Zagatto Ribeiro - Secretário Municipal de administração**  
**Percival Santos Muniz - Prefeito Municipal**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 19/2014**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da lei 8.666/93, Ratifica Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 19/2014**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 246/2014, emitido e subscrito pelo **Dr. Luciano Medeiros Crivellente**, Procurador Geral Adjunto do Município e pela **Drª. Suelen Ramires Guimarães**, assessora jurídica da administração, que autoriza a modalidade de inexigibilidade de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: **Auto Fibras Comercio Representações Ltda ME**, Localizado na Av. General Mello, 2385, Bairro: Campo Velho, Cnpj: 02.573.472/0001-69. **Objeto:** Aquisição de peças e serviços para os veículos utilizados no transporte escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental, para transportar os alunos da zona rural. **Valor Total da Inexigibilidade:** R\$: 69.228,72 (Sessenta e Nove Mil Duzentos e Vinte Oito Reais e Setenta e Dois Centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura **Diário Oficial do Município – Diorondon, Diário Oficial do Estado – DOE, Diário Oficial da União - DOU** e no jornal de grande circulação local **A Tribuna**, para a ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. **De acordo: Fabrício Miguel Correa - Procurador Geral do Município, Adnan José Zagatto Ribeiro - Secretário Municipal de administração**

Rondonópolis-MT, 30 de setembro de 2014

**Percival Santos Muniz - Prefeito Municipal**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 22/2014**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da lei 8.666/93, Ratifica Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 22/2014**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 274/2014, emitido e subscrito pelo **Dr. Luciano Medeiros Crivellente**, Procurador Geral Adjunto do Município e pela **Drª. Suelen Ramires Guimarães**, assessora jurídica da administração, que autoriza a modalidade de inexigibilidade de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: **Alfakit Ltda EPP**, localizada na rua João Sampaio da Silva, 128, bairro: Capoeira, Cidade de Florianópolis – SC, Cnpj: 02.297.602/0001-88. **Objeto:** **Aquisição de um kit para medir os parâmetros físicos e químicos da água, sendo**

**essencial na assistência técnica para uma boa produção dos peixes, relativa ao Programa Mais Peixe, desenvolvido pela Promotora de Desenvolvimento da Agricultura Familiar. Valor Total da Inexigibilidade:** R\$: 2.315,00 (Dois Mil Trezentos e Quinze Reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura **Diário Oficial do Município – Diorondon, Diário Oficial do Estado – DOE** e no jornal de grande circulação local **A Tribuna**, para a ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. **De acordo: Fabrício Miguel Correa - Procurador Geral do Município, Adnan José Zagatto Ribeiro - Secretário Municipal de administração**

Rondonópolis-MT, 01 de outubro de 2014

**Percival Santos Muniz - Prefeito Municipal**

**Publicar**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

**AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE:**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2014**

**TIPO: MENOR PREÇO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

**MENOR PREÇO ITEM.**

Objeto: “Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Camisetas em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde de Salto do Céu – MT”; do tipo MENOR PREÇO/ITEM, conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I, deste Edital, por um período de 12 meses. O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 09h00min, do dia 16/10/2014. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, regida pelas Leis 8.666/93 e Lei 10.520/2002, para Contratação do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Salto do Céu - MT, 02 de Outubro de 2014

**MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Pregoeira Oficial**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 64/2014, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, CNPJ N.º 15.024.029/0001-80, CONTRATADA: METALURGICA QUATRO MARCOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 06.341.518/0001-75. OBJETO: Construção de um Barracão de Estrutura Metálica. VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). VIGÊNCIA: 30/09/2014 a 20/10/2014.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**MUNICÍPIO DE SAPEZAL**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO C/ SRP n.º 067/2014**

O Município de Sapezal, através de seu Pregoeiro Oficial, torna publico aos interessados o Resultado Final do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP n.º 067/2014, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES HIDRÁULICAS AUTOMOTIVAS**. Não houve comparecimento de empresas interessadas, diante do fato o certame foi declarado **DESERTO**. Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede do Município de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, n.º 1.400, centro.

Sapezal – MT, 02 de outubro de 2014.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro



**peEXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2014**

O Município de Sapezal – MT, torna público o Processo de Dispensa de Licitação para **REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO E INTERNAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO PACIENTE JHONATA DA SILVA SANTOS (DESNUTRIÇÃO SEVERA, MIÁSE E DEFICIÊNCIA MENTAL)**. A empresa a ser contratada será **MÉDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE MÉDICA, Fantasia Hospital Santa Ângela**, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 03.903.577/0001-00, situada na Rua Júlio Martinez Benevides,68-E , Bairro Centro, Tangara da Serra-MT, no Valor Total Global de **R\$-13.109,00(Treze Mil e Cento e Nove Reais)**. A contratação fundamenta-se no que dispõe o Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Sapezal – MT, 02 de Outubro de 2014.

Valdiney Gomes Paulino  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**MUNICÍPIO DE SAPEZAL****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO C/ SRP nº 066/2014**

O Município de Sapezal, através de seu Pregoeiro Oficial, torna publico aos interessados o Resultado Final do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 066/2014, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS (TAPETE)**, sagrando-se vencedora a empresa **REGIANE LUZIA DE SOUZA TEDESCHI - EPP**, inscrita no CNPJ nº **06.048.962/0001 - 05**, com o Valor Total de **R\$ 506.500,00 (Quinhentos e Seis Mil e Quinhentos Reais)**.

Sapezal – MT, 02 de outubro de 2014.

Valdiney Gomes Paulino  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014**

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 20 de outubro de 2014 às 09:00 (nove) horas, na sede da Secretaria Municipal de Administração, licitação na modalidade Tomada de Preços tipo: **MENOR PREÇO ITEM**, destinada a **Contratação para reforma das coberturas das Escolas Municipais de Educação Básica Basiliano do Carmo de Jesus e Lizamara Aparecida de Almeida em Sinop/MT**; O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Rua das Avenças 1491 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 e no site [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br), informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5298/5263. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia que antecede a abertura do certame, devendo ser marcada com antecedência no PRODEURBS, situada na Av. das Embaúbas, nº 1459, por intermédio do fone (66) 3511- 1860, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas. Sinop-MT, 02 de outubro de 2014.

Adriano dos Santos  
Presidente da C. P. L.  
Portaria nº 001/2014

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2014 DE 16/09/2014**

**CONTRATO N.º 094/2014** - Elaboração de Projetos de Proteção Contra Descarga Atmosférica – SPDA e Laudo Técnico de Instalação Elétrica. **CONTRATADA: CONSTRULOGO – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n.º 24.961.666/0001-74. **VALOR TOTAL: R\$ 149.451,60** (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop – **REF.:** Tomada de Preço Nº 008/2014. Fundamentada na Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores. **Data de início:** 16/09/2014. **Vigência:** 11 (onze) meses. Sinop-MT, 02 de outubro de 2014.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014 SRP 125/2014**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014 - SRP 125/2014. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Capacitação de Servidores que atuam nas áreas de Gestão Logística, Gestão de Estoques e Liderança Organizacional, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração**. ABERTURA da SESSÃO: 16/10/2014 às 09:30 horas (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio dos sites [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br). Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop/MT, 02 de outubro de 2014.

Marcello Pavan  
Pregoeira Portaria nº 372/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH****PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH****CONTRATO Nº 181/2014**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de moveis e equipamentos para uso na Secretaria de Assistência Social conforme termo de convenio nº 132/2014 firmado com a SETAS e Recursos Federais IGD Bolsa e IGD Suas. CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO-ME. CNPJ: 02.827.167/0001-56. VALOR GLOBAL: R\$ 12.798,40 (doze mil setecentos e noventa e oito reais quarenta centavos). MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014  
**Luiz Umberto Eickhoff - Prefeito Municipal – K3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH****CONTRATO Nº187/2014**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos da academia da 3º idade para uso no Distrito de Ana Terra e no Distrito de Novo Eldorado conforme convenio nº 023/2014/ FUNDED através da SEEL pertencente ao programa 284- Desenvolvimento de Desporto e do Lazer, linha 1613. CONTRATADA: PAULO ZI-OBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA . CNPJ: 08.374.053/0001-84. VALOR GLOBAL: R\$ 36.392,00 (trinta e seis mil trezentos e noventa e dois reais). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 082/2014  
**LUIZ UMBERTO EICKHOFF - PREFEITO MUNICIPAL – K3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE****AVISO DE RETIFICAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 06/2014**

No extrato de aviso de licitação Tomada de Preço 06/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Edição n. 26382 de 25 de Setembro de 2014 Pág 44, Onde se lê: Obras de Construção de uma Unidade básica de saúde na Comunidade Nona Agrovila no município de Terra Nova do Norte-MT, conforme discriminação detalhada no Plano de Trabalho e memorial descritivo e projetos. Leia - sé: Obras para ampliação da Unidade básica de saúde na Comunidade São Pedro no município de Terra Nova do Norte-MT, conforme discriminação detalhada no Plano de Trabalho e memorial descritivo e projetos em anexo ao Edital de Tomada de Preço 06/2014. Terra Nova do Norte-MT, 03 de outubro de 2014.

Milton José Toniazzo - Prefeito Municipal

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

ATO Nº 003/2014

Alto Garças, 02 de outubro de 2014.

*DISPÕE SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO.*

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Garças-MT; e seu Presidente: Sr. João Rosa Filho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público desta Câmara Municipal, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2013; e,

Considerando o Ato nº 002/2014, que dispõe sobre a convocação do candidato – classificado - Jefferson Almeida Freire, para o Cargo de Controlador Interno, publicado no Diário Oficial nº 26363, publicado em 29 de Agosto de 2014.

Considerando que transcorreu o prazo de 30 (trinta) dias, e o referido candidato (Jefferson Almeida Freire não atendeu ao ato de convocação – ATO Nº 002/2014.

RESOLVE:

Art. 1º -Desclassificar o seguinte candidato, considerando que o candidato desistiu da vaga, com fundamentos nos considerando supracitados.

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Jefferson Almeida Freire	Controlador Interno	Desclassificado - Desistente

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de Outubro de 2014.

João Rosa Filho

(Presidente)

Débora Denise Prante Ribeiro

(1ª Secretária)

Fábio Adriano Agulhão

(2º Secretário)

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** 003/2014

**Data da assinatura:** 30.09.2014

**Partes:** Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis e Serprel Assessoria e Consultoria em Administração Pública Ltda

**Objeto:** Fornecimento de Sistemas de Gestão Pública

**Valor total do contrato:** R\$ 55.104,00

**Prazo:** 12 meses

**Procedimento Licitatório:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 196/2013 do Município de Campo Verde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** 004/2014

**Data da assinatura:** 30.09.2014

**Partes:** Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis e Omega Sistema de Comunicação Ltda-ME

**Objeto:** Serviço de publicidade Institucional e de Campanhas desenvolvidos pela Assessoria de Imprensa da Câmara por meio de veiculação de "VTS".

**Valor total do contrato:** R\$ 38.273,00 (caso seja executado a quantidade licitada, conforme edital)

**Prazo:** 03 meses

**Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços nº 001/2014.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** 005/2014

**Data da assinatura:** 30.09.2014

**Partes:** Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis e Sistema de Comunicações Keller Ltda.

**Objeto:** : Serviço de publicidade Institucional e de Campanhas desenvolvidos pela Assessoria de Imprensa da Câmara por meio de veiculação de "SPOTS DE RÁDIO".

Câmara

**Valor total do contrato:** R\$39.000,00 (caso seja executado a quantidade licitada, conforme edital)

**Prazo:** 03 MESES

**Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços nº 002/2014.

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### RESUMO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

A Câmara Municipal De Guarantã Do Norte/MT, através da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas e formação de Cadastro Reserva (CR) para o cargo abaixo especificado, do seu quadro de pessoal, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2005, que dispõe sobre a Reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações e suas alterações, Resolução nº 001/2009, de 22 de Junho de 2009 que dispõe sobre a Readequação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT e Lei Municipal nº 1177/2014 de 19 de maio de 2014 que Cria cargos de Provimento Efetivo de Controlador Interno, Incluindo no Lotacionograma da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, com a legislação municipal pertinente e a Constituição da República Federativa/88, bem como as instruções especiais constantes do presente Edital. 1. Da Denominação - Referência - Exigência Mínima - Vagas - Inscrição - Vencimento Inicial

Cargos	Vagas	PNE	Requisitos Específicos	Jornada de Trabalho (Semanal)	Vencimento R\$.	Total de Vagas
Controlador Interno	001	-	Superior Especifico de Administração (Gestão Pública), Ciências Contábeis, Direito ou Economia, com registro no órgão competente do Estado de Mato Grosso (CRA/MT, CRC/MT, OAB/MT ou CORECON/MT.	30 horas.	2.600,00	001

**2 - Das Inscrições No Concurso Público-** 1. Via Internet: De 08h00min do dia 06/10/2014 às 23h59min do dia 05/11/2014, no endereço eletrônico: [www.exataplanejamento.com.br](http://www.exataplanejamento.com.br), com exceção do primeiro dia de inscrição, que se iniciará às 08h00min.

2. Serão aceitas inscrições para os candidatos com direito à isenção no período do dia 06/10/2014 até 17/10/2014, por meio de requerimento padrão, disponível no **Anexo VII- Declaração De Hipossuficiência Financeira E Doador De Sangue**, a ser protocolado no local estabelecido no subitem 3.3.10.6.2 deste edital, após a devida realização de sua inscrição no endereço eletrônico [www.exataplanejamento.com.br](http://www.exataplanejamento.com.br). **3 - Do Processo De Seleção-** 1. **Da Realização Da Prova Escrita Objetiva De Múltipla Escolha:**

A prova escrita objetiva de múltipla escolha será realizada na cidade de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para o dia 30/11/2014 (domingo), com duração máxima de 3 (três) horas para sua realização, no horário matutino, com início às 08H00MIN. **4 - Das Disposições Finais-**1.O edital completo e os resultados divulgados no endereço eletrônico: [www.exataplanejamento.com.br](http://www.exataplanejamento.com.br), terão caráter oficial. Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância da hora e dia da publicação, que reproduzirá o publicado em meio oficial. **2.** O prazo de impugnação deste edital será de 2 (dois) dias corridos a partir da sua data de publicação. **3.** Faz parte de Edital aos anexos (Anexo I - Conteúdo Programático Das Provas Escritas Objetivas; Anexo II - Formulário Para Envio De Títulos; Anexo III - Atribuição Sintética Dos Cargos Atribuições; Anexo IV - Modelos De Procuração; Anexo V - Modelos De Formulário Para Recurso; Anexo VI - Cronograma Do Concurso; Anexo VII - Declaração De Hipossuficiência Financeira E Doador De Sangue).

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se, Guarantã do Norte/ MT, 02 de Outubro de 2014.

ZILMAR ASSIS DE LIMA-Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte  
 Thiago Almeida da Silva-Presidente da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público

## TERCEIROS

**SÉRGIO RAMOS PRESTADORA DE SERVIÇOS – ME**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SMMA**, a Licença Ambiental – Modalidade de Licença de Operação, para atividade de **aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas temporárias, aluguel de banheiros químicos**, localizada na Rua Hortência Soares da Silva, nº 02 – Quadra 34 – Bairro Nova Esperança, no município de Cuiabá – MT.

## EDITAL

**ANTONIA DE CAMPOS MACIEL**, Notaria e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc.

Pelo presente edital de acordo com a Lei nº 6.776 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e de conformidade com que foi **requerido pela ME-TELO CAMPOS IMOVEIS LTDA**, com sede na Avenida Fernando Correia da Costa nº 4.400, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ: 14.984.736/0001-56, proprietária do Loteamento denominado "JARDIM OURO VERDE"; situado no município de Várzea Grande / MT; e IMOBILIARIA LUZO BRASILEIRA, com sede na Rua Joaquim Murinho nº 46, 1º andar, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob nº 00.878.116/0001-28, proprietária do loteamento denominado "JARDIM NOVO NITEROI"; situado no município de Várzea Grande/MT, vem requerer de V.S.<sup>a</sup> na forma do art.32 em seu 1º da referida lei., NOTIFICA(M) o(s) promissário (s) comprador (es) abaixo qualificado(s), para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, a pagar as prestações vencidas de seu respectivos lotes, sob pena de decorrido o prazo, ser CANCELADO o seu respectivo contrato. PROMISSÁRIA (S) COMPRADORA (A)

## LOTEAMENTO JARDIM OURO VERDE

QD.	LOTE:	NONE
38	07	NATALIN PIZATTO
81	09	IOSMAR RODRIGUES DAS NEVES
81	10	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA

## LOTEAMENTO JARDIM NOVO NITEROI

QD.	LOTE:	NONE
17	03	ADEMAR ANTONIO CRIPPA

Dado e passado na cidade de Várzea grande, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove do mês de julho do ano dois mil e quatorze. Eu Jose Carlos Ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assinou.

## TUPER S/A.

CNPJ nº 81.315.426/0016-12

## Declaração

TUPER S/A, CNPJ nº 81.315.426/0016-12 e Inscrição Estadual nº 013.211.552-2, estabelecida a Av. Miguel Sutil nº 6709, Sala C no Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou toda a documentação contábil e fiscal conforme segue: Livros de Registro de Entradas e Saídas com numeração desconhecida, Livros de Registro de Apuração de ICMS com numeração desconhecida, Livros de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência com numeração desconhecida, Notas Fiscais de Entradas, Saídas e de Saídas em Branco todas com numeração desconhecida, AIDF nº 46819 modelo 1 e 1A do nº 6001 à 7000, AIDF nº 87709 modelo 1 e 1A do nº 7001 à 9250, AIDF nº 158909 modelo 1 e 1A do nº 9251 à 9750, Livro de Inventário de Mercadorias, com numeração desconhecida e Comprovante de Entrega de todas as GIAS, Inclusive de Baixa. Conforme Boletim de Ocorrência nº 2014.247232 em 08/09/2014. (02, 03 e 06/10/2014)

## FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 0023/2014

CONTRATO: 0023/2014

**PARTES:** FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira e CIPEM – Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso.

**OBJETO:** Execução do "Projeto Para Elaboração de Pesquisa Técnica de Assuntos de Interesse do Setor de Base Florestal".

**DO VALOR:** R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

**VIGÊNCIA:** 25/09/2014 à 01/03/2015

**DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2014

**ASSINAM:** Paulo Roberto Seelend – Presidente do FAMAD  
Geraldo Bento – Presidente do CIPEM

## CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na qualidade de Síndica do **Condomínio Bonavita**, localizado na Av. Vereador Juliano da Costa Marques, nº 877, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá/MT, CEP 78.050-253, inscrito no CNPJ sob o nº **19.383.026/0001-94**, venho pela presente convocar aos senhores condôminos/proprietários a participarem da **AGO-ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** conforme artigo 1.350 do Código Civil, a realizar-se no Espaço Gourmet do

condomínio, no dia **09.10.2014 (quinta-feira)**, às **19:00 (dezenove horas)** em primeira chamada, com a presença de 2/3(dois terços) dos moradores e as **19:30 (dezenove e trinta horas)** com qualquer número de presentes, conforme determina a Lei 4.591/64 Art.º 12,§ 5º, a fim de deliberarem e aprovarem os seguintes assuntos:

**Apresentação e aprovação do Regimento Interno;**

**Apresentação e aprovação da Previsão Orçamentaria levando em consideração a entrega da Torre E;**

**Apresentação e aprovação de medidas para diminuir a inadimplência, tais como, inclusão ao Serasa, desconto para pagamento antecipado ou venda da carteira;**

**Eleição de cargos conforme determina o Regimento Interno (Tesoureiro e Conselho Consultivo);**

**Outros assuntos de interesse do Condomínio.**

Os condôminos proprietários que não puderem comparecer a Assembleia poderão se fazer representar através de procuradores munidos de procuração simples com a designação da data e finalidade.

Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações.

As ausências dos condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância os assuntos que forem tratados e deliberados. Cuiabá – MT, 30 de Setembro de 2014. Elisa Yuri Yamamoto Síndica

A empresa **EVANIR A. SILVA - ME** inscrita no CNPJ No. **08.825.760/0001-40** e Inscrição estadual No. **13.338.683-0**, localizada no Município de Nova Monte Verde – MT, torna público que requereu junto a SEMA – MT, a Renovação de Licença de Operação, para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira. Não foi determinado EIA-RIMA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2014

**CARMEN APª DOS SANTOS MONTEIRO ALT DE ABREU – OFICIAL** do Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Cidade e Comarca de Pedra Preta - MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ao conhecimento e em especial (ais) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), que foi apresentado o REQUERIMENTO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL, datada de 15/08/2014, e, registrado em data de 29/09/2014, sob n. 4307, protocolo sob n. 5183, portanto devidamente apontado(s) neste Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Por não ter localizado o Sr. VANDEILTO MODESTO PEREIRA, CPF 003.307.941-24; Fica por EDITAL neste Cartório o presente REQUERIMENTO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL, para encaminhar o REQUERIMENTO expedido pelo NOTIFICANTE, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para que seja adotado medidas Legais Cabíveis. Pedra Preta - MT, aos 29 de Setembro de 2014.

**CARMEN APª DOS SANTOS MONTEIRO ALT DE ABREU**  
OFICIAL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2014

**CARMEN APª DOS SANTOS MONTEIRO ALT DE ABREU – OFICIAL** do Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Cidade e Comarca de Pedra Preta - MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

resolve:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ao conhecimento e em especial (ais) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), que foi apresentado REQUERIMENTO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL, datada de 11/08/2014, e, registrado em data de 29/09/2014, sob n. 4304, protocolo sob n. 5180, portanto devidamente apontado(s) neste Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Por não ter localizado o Sr. RODRIGO CEZAR SANTANA CPF 862.473.361-87; Fica por EDITAL neste Cartório o presente REQUERIMENTO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL, para encaminhar o REQUERIMENTO expedido pelo NOTIFICANTE, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para que seja adotado medidas Legais Cabíveis. Pedra Preta - MT, aos 29 de Setembro de 2014.

**CARMEN APª DOS SANTOS MONTEIRO ALT DE ABREU**  
OFICIAL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2014

**CARMEN APª DOS SANTOS MONTEIRO ALT DE ABREU – OFICIAL** do Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Cidade e Comarca de Pedra Preta - MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

resolve:  
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ao conhecimento e em especial (ais) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), que foi apresentado o REQUERIMENTO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL, datada de 11/08/2014, e, registrado em data de 29/09/2014, sob n. 4305, protocolo sob n. 5181, portanto devidamente apontado(s) neste Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Por não ter localizado o Sr. GILMAR DA SILVA ARAUJO, CPF 667.113.631-91 E



VANUSA MIRA DA SILVA SANTOS CPF 631.255.101-63; Fica por EDITAL neste Cartório o presente REQUERIMENTO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL, para encaminhar o REQUERIMENTO expedida pelo NOTIFICANTE, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para que seja adotado medidas Legais Cabíveis. Pedra Preta - MT, aos 29 de Setembro de 2014.

CARMEN APª DOS SANTOS MONTEIRO ALT DE ABREU  
OFICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2014

CARMEN APª DOS SANTOS MONTEIRO ALT DE ABREU – OFICIAL do Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Cidade e Comarca de Pedra Preta - MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ao conhecimento e em especial (ais) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), que foi apresentado o REQUERIMENTO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL, datada de 11/08/2014, e, registrado em data de 29/09/2014, sob n. 4306, protocolo sob n. 5182, portanto devidamente apontado(s) neste Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Por não ter localizado o Sr/s. VALDIVINO FERREIRA DE SOUSA, CPF 298.674.601-20 E MARIA DE JESUS SANTOS SOUZA CPF 651.157.671-04; Fica por EDITAL neste Cartório o presente REQUERIMENTO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL, para encaminhar o REQUERIMENTO expedida pelo NOTIFICANTE, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para que seja adotado medidas Legais Cabíveis. Pedra Preta - MT, aos 29 de Setembro de 2014.

CARMEN APª DOS SANTOS MONTEIRO ALT DE ABREU  
OFICIAL

**DANIELA C. C. DA SILVA - ME**

Daniela C. C. da Silva – Me, Nome Fantasia: Marmitas Sabor D'Dany, CNPJ: 20.895.382/0001-76, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da Fabricação de Alimentos e Pratos Prontos, localizada Rua treze de junho, 2591, Bairro Porto município de Cuiabá –MT.

Luis Felipe Saboia Ribeiro Filho , CPF: 312666307-91, TORNA PUBLICO que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente Rural e Sustentável do Município de Várzea Grande -MT SEMMADERS/VG a licença de localização para regularização do imóvel, constante da matrícula 16917.

**G. FERREIRA NEVES - MADEIREIRA – ME**, CNPJ 20.868.226/0001-16, Torna público que requereu a SEMA, a **alteração de razão social e renovação da Licença de Operação** para a atividade de Indústria e Comércio de Madeiras Serradas, no município de **União do Sul – MT**. Não EIA/RIMA.

**LG MADEIRAS LTDA**, CNPJ Nº 01.617.899/0001-59, Torna público que requereu junto a SEMA, a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação(LO), para a atividade de Serraria, Beneficiamento e Comércio de Madeiras, localizada na Estrada Rosália KM 01, Bairro São Cristovão, Município de Sinop – MT. Não EIA/RIMA.

**MADEIREIRA SERRAMAD LTDA**, CNPJ nº 36.891.679/0001-01, Torna público que requereu junto a Sema, a **RENOVAÇÃO da Licença de Operação(LO), para a atividade de Serraria, Beneficiamento e Comércio de Madeiras, Localizada na Estrada Rosália KM 01, Chác 92-A(fundos), Bairro São Cristovão, Município de Sinop-MT. Não EIA/RIMA**

**GENOR ANTONIO PIAIA**, CPF Nº 031.869.389-53, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Dep. de Combustível/Lavador de Veículos, localizado na Fazenda Luz da Manhã, no município de Campo Novo do Parecis-MT.

**GENOR ANTONIO PIAIA**, CPF Nº 031.869.389-53, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Dep. de Combustível, localizado na Fazenda Cravari, no município de Campo Novo do Parecis-MT.

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**, CNPJ Nº 13.365.023/0001-41, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP e LI para atividade de Funilaria, no município de Tangará da Serra-MT.

**MARCELO MACHADO DE SOUZA**, CPF Nº 718.284.191-68, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Lavador de Veículos, localizado no município de Arenópolis-MT.

**R.M.B. NAITZEL EIRELI-EPP**, CNPJ nº 04.324.739/0002-90, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO para atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral, no município de Tangará da Serra- MT.

**RIBEIRO & NAITZEL LTDA-ME**, CNPJ nº 07.341.047/0001-68, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO para atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral, no município de Tangará da Serra- MT.

**COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MONTE LÍBANO LTDA-EPP**, CNPJ nº 08.212.107/0001-05, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO para atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral, no município de Tangará da Serra- MT.

**J.M.S. DE SOUZA EIRELI-EPP**, CNPJ nº 09.500.039/0001-42, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO para atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral, no município de Tangará da Serra- MT.

**R. ALVES RODRIGUES & CIA LTDA-ME** CNPJ nº 07.703.729/0001-73, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO para atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral, no município de Tangará da Serra- MT.

**P. S. RIBEIRO & CIA LTDA-ME**, CNPJ nº 08.735.595/0001-35, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO para atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral, no município de Tangará da Serra- MT.

**AUTO POSTO CURRUPIRA LTDA-EPP**, CNPJ Nº 05.475.218/0001-16, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de LO para atividade de Posto de Combustível, no município de Barra do Bugres-MT.

**FERRARINI RINCO & RINCO LTDA-ME**, CNPJ Nº 09.813.520/0001-98, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP para atividade de Of. Mecânica (Troca de Óleo), no município de Nova Olímpia-MT.

#### SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

À Empresa **L C R DA CRUZ EIRELI – ME**, CNPJ 09.263.254/0001-77, localizada à Av. Cel. Julião de Brito, s/n Qda 05, Lote 1, Jd. Maringá I – V. Grande-MT, Convida o Sr. **SAMUEL LUCAS DE OLIVEIRA**, à retirar os documentos fiscais de sua empresa **S. LUCAS DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ 12.916.492/0001-49.

#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014 - TIPO MENOR PREÇO

**SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE**, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, no uso legal de suas atribuições, torna público que se acha aberta, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014**, do tipo **MENOR PREÇO** – Processo Administrativo nº 21/2014, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais, impressoras (monocromática e colorida) novas, incluindo a assistência técnica preventiva e corretiva. Constitui ainda objeto desta licitação as impressões excedentes**, para atender as necessidades deste Regional, conforme especificações e demais condições constantes do edital (Termo de Referência e anexo II), que se realizará nos termos do presente, bem como pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital estará disponível na sede do CRCMT situado a Rua 05, Quadra 13, Lote 02, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 9hs às 17hs. **DATA DA REALIZAÇÃO: 20** de outubro de 2014. **INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min. LOCAL: Sede do CRCMT. Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2014.**

**SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Presidente do CRCMT.**

#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014 - TIPO MENOR PREÇO

**SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE**, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, no uso legal de suas atribuições, torna público que se acha aberta, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014**, do tipo **MENOR PREÇO** – Processo Administrativo nº 20/2014, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO**, para atender as necessidades deste Regional, conforme especificações e demais condições constantes do edital (Termo de Referência e anexo II), que se realizará nos termos do presente, bem como pela Lei Federal nº 10.520, de 17



de julho de 2002, aplicando-se, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital estará disponível na sede do CRCMT situado a Rua 05, Quadra 13, Lote 02, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 9hs às 17hs. **DATA DA REALIZAÇÃO: 21** de outubro de 2014. **INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min.** **LOCAL:** Sede do CRCMT. Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2014.

**SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Presidente do CRCMT.**

Asplemat/DO

**RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA DIRETORIA EXECUTIVA DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**SINETRAN/MT PARA O TRIÊNIO 2014/2014**

A Comissão Eleitoral do pleito eleitoral ano 2014 para eleição da Diretoria Executiva do SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINETRAN/MT, constituída conforme publicação no DOE do dia 07 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 43 do Regimento Eleitoral, **COMUNICA** que constatou, pelas folhas votantes, 799 (setecentos e noventa e nove) sindicalizados aptos a votar. Foram colhidos 611 (seiscentos e onze) votos, tendo assim sido alcançado o *quorum* necessário para a validade das eleições, nos termos do artigo 25 do Estatuto Social do SINETRAN-MT. Foram constatados 609 (seiscentos e nove) votos válidos, dos quais 584 (quinhentos e oitenta e quatro) votos foram para a Chapa 01, 14 (catorze) votos brancos e 11 (onze) votos nulos. À vista da normalidade dos trabalhos, o senhor Presidente proclamou vencedora a Chapa 01 SINETRAN SEM AMARRAS PARA LUTAR, constituída dos seguintes candidatos à Diretoria Executiva: Daiane Renner de Araújo – Presidente, Aداسون José da Silva - Vice-Presidente, Lucas Póvoas Jucá Corrêa Lima – Secretário, Alex do Carmo Andrade - Secretário Adjunto, Jhonathan Alves Pereira - Diretor Financeiro, Leandro Bernardino de Santana Alves - Diretor Financeiro Adjunto, Catherine Oliveira Suzarte da Silva – Diretora de Promoções e Comunicação.

**Augusto Sérgio de Sousa Cordeiro**

Comissão Eleitoral

**Anita Marcondes Schulze**

Comissão Eleitoral

**Alexandre Servelhere de Rezende**

Comissão Eleitoral

Asplemat/DO

**APARECIDA DE LOURDES PERAZOLO RISSI ME**, CNPJ 09.015.878/0001-75. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para atividade de extração da substância mineral areia, no leito do Rio Manissauá-Miçu, no município de Marcelândia/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

**GOLDFARB 22 Empreendimento Imobiliário Ltda**, torna público que requereu à SEMA/MT, alteração de razão social para o empreendimento “Loteamento Village do Campo”, na Rodovia Helder Candia, km 02, em Cuiabá-MT. Onde se lê: GOLDFARB 22 Empreendimento Imobiliário Ltda-CNPJ11.405.514/0001-43 Alterar para:GT 001-Investimentos e Participações Ltda-CNPJ: 19.359.665/0001-14

**GT 001-Investimentos e Participações Ltda**, torna público que requereu à SEMA/MT, a renovação da Licença de Instalação N°. 59888/2011, referente à obra do “Loteamento Village do Campo” em frente à Rodovia Helder Candia, Km 02, em Cuiabá/MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA/MT, as **Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO**, para “Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos” em zona urbana no município de **Vera/MT**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A ASMAT – Associação de Supermercados de Mato Grosso, por sua Diretoria, CONVOCA OS ASSOCIADOS NOS TERMOS DE SEU ESTATUTO, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se de acordo com o indicativo abaixo:

**Data:** 21 de outubro de 2014 (terça-feira);

**Local:** Sede da ASMAT, na Av. Beira Rio, 220, bairro Porto, Cuiabá, Mato Grosso;

**Horário:** Às 14h00min (quatorze horas) em Primeira Convocação com a presença de no mínimo 1/10 (um décimo) dos Associados domiciliados no município sede e em Segunda Convocação, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) com qualquer número de Associados com direito a voto.

**ORDEM DO DIA:**

**A)** Alteração do Estatuto

**B)** Eleição e Posse da Nova Diretoria

**C)** Assuntos Diversos

Cuiabá – MT, 01 de outubro de 2014

**KASSIO RODRIGO CATENA**

Presidente da ASMAT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, comunica as empresas Construtora Triunfo S/A, Canteiro de Obra no seguinte endereço: Obra 445 Av. Colonizador Enio Pipino, 415 Bairro Setor Industrial Sul CEP 78.557- 484- Sinop-MT, e Consórcio Constran – UTC – UHE São Manoel no seguinte endereço: Padre Jorge Albertini nº 3.225 – Bairro Setor Comercial – Paranaíta - MT, CEP: 78.590-970, estará realizando visita para cumprimento da Cláusula Quinquagésima da Convenção Coletiva de Trabalho.

Adão Pereira Julião

- Presidente -

**SINDICATO DOS AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SAAFEMT  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

O SINDICATO DOS AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SAAFEMT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.203.016/0001-00 convoca todos os Agentes de Administração Fazendária a participar da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 11/10/2014 na sede do Sindicato, sito à Rua Vila Maria, n.º 177- 2º Pavimento- Anexo ao Posto Idaza- Bairro Baú – Cuiabá. CEP: 78008-000 na cidade de Cuiabá/MT, as 09h00 em primeira convocação ou as 09h30 com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de Contas da atual Diretoria;
2. Demandas Jurídicas;
3. Defesa das prerrogativas funcionais (GREVE);
4. Assuntos Gerais.

Cuiabá 01 de outubro de 2014.

Manoel de Jesus Sombra Teixeira

Presidente SAAFEMT

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 89.104.632/0001-09, Inscr. Estadual n.º 13.373.453-6, declara que extraviou 05 blocos de notas fiscais, sendo: M-1, numeração 000001 a 000125.

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

**BALBINO DORILEO - COM PROD PAP INF SERV LTDA - ME**, CNPJ n.º 08.730.147/0002-20 e I. E. 013.373.169-3 sito a Av Joinville, n.º 16, QD 10 CPA I, Morada da Serra, Cuiabá - MT, COMUNICA o extravio de NF Venda a Consumidor n.º de Série D, MOD 2, 50 blocos, n.º 1 à 250; e NF de Venda a Consumidor n.º de Série 1, MOD 1 e 1A, 25 blocos, n.º 1 à 125.

**Allan Fedato Rocha**, Cnpj 08.802.037/0001-45, I.E.: 13.337.742-3, End.: Rua João Bento, n.º 34, Bairro: Centro Norte, CEP: 78.045-190, Cuiabá – MT. Declaro o Extravio de Todos os Talões de Notas Fiscais e os Livros Fiscais.

**Publicar**

**James dos Santos Funaro - Restaurante - ME**, Cnpj 07.801.732/0001-20, End.: Rod BR 174, S/N, KM 50, Bairro: Horizonte D'Oeste, Cáceres-MT Comunica o Extravio de Nota Fiscal Série D: São o totais de 30 Blocos de notas fiscais da numeração de 001 a 1500. Nota Fiscal Série 1: São o totais de 04 Blocos de notas fiscais da numeração de 001 a 100 e Livro Fiscais: Termo de Ocorrência; Registro de Entrada; Registro de Saídas; Registro de Apuração do ICMS, (especificar que são todos os livros que se encontram registrados perante a SEFAZ-MT).

**Publicar**

Extravio de Talonários de Notas Fiscais - A empresa Neusa Lucia Pivetta Tissiani, inscrita no CNPJ n. 07.768.714/0001-93 e Inscrição Estadual n. 13.316.756-9 estabelecida na av. dos canários Bairro Centro, em Nova Mutum - MT, comunica o extravio de notas fiscais modelo 1 e 1A, sendo as seguintes numeração de vias extraviadas n. 001 a n. 2000 e n. 3001 a 4500. conforme boletim de ocorrência n. 2014.238898.

**RAQUEL TEIXEIRA XIMENES FIGUEIREDO**, CNPJ n.º 26.590.737/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 13.124.524-4, estabelecida a Rua João Carlos Ferreira Leite, 09, Consil, Cuiabá, Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP.: 78.000-000, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviados todos os livros fiscais, contábeis e todas as Notas Fiscais em branco e utilizadas da referida empresa e devida a sua INATIVIDADE nos últimos anos, não possui condições de efetuar a reconstituição da escrituração pertinente ao livros acima mencionados, assumindo o declarante total responsabilidade civil e criminal.

**G. MARANGONI ME**, CNPJ n.º 07.543.114/0001-27 e Inscrição Estadual n.º 13.308.012-9, estabelecida a Av. Ismael Jose Do Nascimento, 2494-W, Jardim Califórnia, Tangará Da Serra/MT, Comunica o Extravio , Livros De Registro De Inventário de n.º 002 do ano de 2008, n.º 003 do ano de 2009, n.º 004 do ano de 2010 e n.º 005 do ano de 2011.

### Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

**CLARICE SOARES DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ n.º 00.479.507/0001-70 e I. M. n.º 26422, sito a Av Castelo Branco n.º 277, Centro, Várzea Grande/MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 02, número 54, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2014

**Processo Administrativo nº 458/2014 – 0120108-90.2014.8.11.0000**

**Partes:** Tribunal de Justiça/MT e a empresa Associação Brasileira de Educação a Distância - ABED

**CNPJ:** 00.975.548/0001-57

**Objeto:** Aquisição de 03(três) vagas para o “20º CIAED – Congresso Internacional ABED de Educação a Distância”, a ser realizado no período de 6 a 9 de outubro de 2014, em Curitiba-PR pela Associação Brasileira de Educação a Distância – ABED.

**Decisão:** "... autorizar a aquisição, por inexigibilidade de licitação, de três (3) vagas para o “20º CIAED – Congresso Internacional ABED de Educação a Distância”, a ser realizado pela Associação Brasileiro de Educação a Distância – ABED, no período de 6 a 9 de outubro de 2014, em Curitiba/PR, no valor R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993. Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá, 30 de setembro de 2014. Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**, Presidente do Tribunal de Justiça.

**Fundamento:** Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/1993.

**Valor:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

**Elementos de Despesa:** 3390-39

Cuiabá, 02 de outubro de 2014.

**Vittor Arthur Galdino**

Diretor Administrativo

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABA – MT JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DIREITO AGRÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO

INTERDITO PROIBITORIO

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS Nº 50088-82.201 3.811.0041

ESPECIE: INTERDITO PROIBITORIO

PARTE AUTORA: JOSELIA NEVES DA SILVA

PARTE RE: JOAO e ZILDOMAR PEREIRA DA SALVA e SERGIO DE FRESTAS e AMILTON BASTO DA SILVA e ITEMAR FERREIRA DE QUEIROZ e EDILSON RODRIGUES GONÇALVES e RAIMUNDO HILDEBURG BEZERRA e WANDERSON MORAIS DE ARAUJO e JOAO FILHO MARQUES RODRIGUES e LUCIANA LEOCADIA DE JESUS e JOSIAS FRANCO DO PRADO e JOSE NICIO BONFIM e MARCIA ADRIANA RODRIGUES SILVA e VALDEIR COSTA NEVES e WELLINGTON DOS SANTOS RODRIGUES e PRISCILA RIBEIRO DA SILVA e PEDRO BORGES DE MENEZES e PAULO SERGIO DE ARAUJO FERREIRA e ODAIR FRESTAS DE REZENDE e NORMA MARIA DE FREITAS PONTES e NAIARA ROSA VIEIRA DA SILVA e WESLEY NEREZ AJALA

CITANDOS: REUS AUSENTES, INCERTOS. DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/11/2013

VALOR DA CAUSA: R\$ 5.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de interdito proibitório do imóvel adiante descrito e caracterizado consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: A Autora é legítima proprietária e possuidora de um imóvel rural (Fazenda São Bento) há mais de 40 (quarenta) anos, situado no município de Poxoréu-MT, a seguir descrito e caracterizado, que comprovam através dos documentos inclusos, constituídos da Escritura Pública de Propriedade e a correspondente matrícula no álbum imobiliário, expedida pelo Cartório do Registro de Imóveis. Títulos e Documentos

da Comarca de Poxoréo-MT. O imóvel em questão pertenceu ao esposo da Requerente, Sr. Manoel Dióz Silva, o que pode ser comprovado pelas Certidões anexas, e, desde seu falecimento, encontra-se sob a posse e domínio da Autora, bem como de seus familiares. No decorrer destes anos, a Autora realizou benfeitorias na área ocupada, sendo esta no total de 943 hectares, matrículas e memoriais descritivos em anexo, além de manter a criação de cabeças de gado. Em data de 13/10/2013 (Domingo), por volta das 05h30min, a Autora fora informada por vizinhos que ocupam fazendas próximas, bem como pelo caseiro que ocupava a sede da Fazenda, que os réus apossaram-se indevidamente do imóvel acima descrito, tendo adentrado na referida propriedade com armas em punho, amedrontando o caseiro que ali residia, quebrando porteiras, o que motivou a saída de algumas cabeças de gado, ainda não recuperadas de propriedade da Requerente e de terceiros que ali ocupavam (arrendamento de pasto), além de terem cortado cercas que protegem o imóvel. De acordo com informações obtidas pelos vizinhos da Fazenda, Sr. Eli, Sr. Osvaldo e outros, no momento da invasão havia cerca de 20 (vinte) pessoas/invasores, alguns com carros e outros utilizando motos, sendo que, conforme mencionado, parte dos invasores portavam arma de fogo, facões, foices, canivetes e outras armas, além de estarem fazendo uso indiscriminado de bebidas alcoólicas. Na segunda-feira, 14/10/13, o número de invasores reduziu, e precisamente, na data de 15/10/2013, restaram 06 (seis) homens/invasores, sendo que, 02 (dois) destes (Requeridos), estavam armados e impedindo a entrada dos legítimos proprietários possuidores na propriedade. Instados pela Autora, demonstrando sua condição de proprietária, tentou, amigavelmente, persuadi-los a desocupar o referido imóvel, no entanto, estes se negaram peremptoriamente, permanecendo na Fazenda até a data de 16/10/2013, momento em que a Polícia Militar dirigiu-se até o local e conseguiu retirar os invasores, que à época contava com 02 (dois) invasores, conhecidos pelo nome de Alcino e João, ora Requeridos. Os referidos invasores/Requeridos foram retirados da propriedade da Requerente, no entanto, afirmaram em alto e bom som que retornarão à mesma nesta sexta-feira (18/10/2013), e informaram que possuem respaldo jurídico de um Advogado militante e atuante nas Comarcas de Poxoréo e Primavera do Leste. Os Réus afirmaram serem moradores do município de Água Boa-MT, e que, o fato de terem sido retirados pela Polícia Militar não obstará a volta dos mesmos e de inúmeros invasores que trarão consigo. Afirmaram ainda, que, nesta sexta-feira (18/10/2013), voltarão fortemente armados, e em quantidade de centenas de pessoas, o que dificultará a retirada dos mesmos. A Autora bate à Porta do Judiciário para pedir a proteção do interdito proibitório, objetivando a proteção preventiva da posse do imóvel, que se configura como medida mais eficaz para solução da moldura fática que se apresenta. Levando em consideração o alto índice de invasões que vem ocorrendo na região de Poxoréo e Primavera do Leste, e o receio iminente de ter sua propriedade invadida por centenas de invasores, a Autora requer, seja deferida, imediatamente, liminar e expedido mandado de interdito proibitório, com arbitramento de multa diária, no importe de R\$10.000,00 (dez mil reais), em caso de descumprimento da presente medida. DO DIREITO Levando em consideração que, a Autora possui a posse mansa e pacífica do imóvel rural há mais de 40 (quarenta) anos, e provado o receio de nova invasão por parte dos Requeridos, a Autora propõe a demanda em tela para que seu direito seja garantido, e os invasores/Requeridos impedidos de adentrarem à propriedade da Autora. O direito da Autora encontra-se largamente amparado pela lei, onde conforme os documentos juntados é possível constatar que, a Requerente é legítima proprietária e possuidora do imóvel rural que encontra-se com receio iminente de invasão. Nosso Código de Processo Civil, em seu art. 932, preconiza que havendo o receio de turbação ou esbulho, será garantido ao legítimo proprietário/possuidor o direito de segurar-se na posse de seu imóvel, conforme segue: "Art. 932. O possuidor direto ou indireto, que tenha justo receio de ser molestado na posse, poderá impetrar ao juiz que o segure da turbação ou esbulho iminente, mediante mandado proibitório, em que se comine ao réu determinada pena pecuniária, caso transgrida o preceito." O dispositivo se aplica também à ação de interdito, uma vez que o art. 933, manda aplicar no interdito proibitório estas disposições. Está provado, documentalmente, a posse, a ameaça, justo receio, sendo iminente o perigo de invasão dos Requeridos na área da Autora, como demonstrado. Art. 928. Estando a petição inicial devidamente instruída, o juiz deferirá, sem ouvir o réu, a expedição do mandado liminar de manutenção ou de reintegração no caso contrário, determinará que o autor justifique previamente o alegado, citando-se o réu para comparecer à audiência que for designada. Logo, presente a comprovação de ato de ameaça à posse da Requerente, impõe-se a concessão da liminar e a procedência da ação, data veda, ombreada pela jurisprudência reinante: "o interdito proibitório tem caráter preventivo e tem por finalidade evitar a consumação do esbulho ou da turbação, desde que provado o justo receio do possuidor em ser molestado na sua posse. Preenchidos os requisitos legais, pode-se deferir liminar de interdito possessório" (TJMG. AI n. 0176347-65.2011.8.13.0000, DJ 12.07.2011). In casu, está demonstrado às escancaras a possibilidade de turbação na posse da Requerente, o que por si só justifica a concessão de liminar inaudita altera pars e a procedência do pleito, pois: - presente o fumus bonis diebus do direito sagrado da Requerente. na condição de proprietária e possuidora, com título dominial registrado, defender a posse desse imóvel contra invasão de terceiros; - presente o periculum in mora, pois se os réus invadirem o imóvel dos autores, além da turbação, seguramente causarão prejuízos e danos materiais irreparáveis, vez que não se sabe quando será definitivamente julgada a presente demanda. Como se não bastasse, a Autora atende a todos os requisitos do art. 927 do CPC para concessão de liminar em ações possessórias, quais sejam, a prova da posse, a ameaça/receio de turbação ou esbulho, a data desse ato e a continuação da sua posse. O Respeitável doutrinador Caio Mário da Silva Pereira joga luzes sobre o tema: "Interdito proibitório é a defesa preventiva da posse, ante a ameaça de turbação ou esbulho. Consiste em armar o possuidor de mandado judicial, que o resgare da moléstia iminente. Não é necessário que aguarde a turbação ou o esbulho. Pode antecipar-se ao cometimento da violência, e obter um julgado que o assegure contra a hipótese de vir a acontecer, sob pena de pagar o réu a multa pecuniária, em favor do próprio autor ou de terceiro (...). Mas é preciso, ao revés, que o autor tenha fundado receio de que a violência virá, cumprindo-lhe, pois, provar os requisitos: posse, ameaça de moléstia, probabilidade de que venha a verificar-se". (In Instituições de Direito Civil, VOL. IV, 7ª edição, Forense. p.55)." Isto autoriza a que Vossa Excelência conceda a medida liminarmente "inaudita altera pars" expedindo o mandado proibitório, com es-

tipulação de multa, sendo esta no importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), diariamente, por descumprimento da ordem judicial. DOS PEDIDOS Diante do exposto, com fundamento nos dispositivos legais preambularmente invocados, requer: a) Prioridade na tramitação por se tratar de Requerente com idade superior a 60 anos, com fundamento nos artigos 1211-A do CPC c/c o art. 71 do "Estatuto do Idoso" (lei 10.741/03) b) Concessão de liminar Inaudita Altera Pars, e expedição de mandado liminar de interdito proibitório, com arbitramento de multa diária, no importe de 10.000,00 (dez mil reais), caso haja descumprimento da ordem judicial. c) Se assim não entender Vossa Excelência, seja designada audiência de justificação de posses d) Seja a presente demanda julgada totalmente procedente, com a confirmação da liminar e a expedição de mandado definitivos e) Requer ainda, a citação dos Réus para responderem aos termos da presente Ação, contestando-a, se quiserem, sob pena de revelia e confissão, prosseguindo o feito até final sentença que a julgue procedente, tornando efetiva a medida liminar e os condene no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, na base de 20% sob o valor da causa. Protesta por todos os meios de prova e requer a sua produção pelos meios permitidos em direito, como juntada de documentos, perícias, inquirição de testemunhas cujo rol será oportunamente apresentado e depoimento pessoal dos réus, sob pena de confissão. Dá se a causa o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), meramente para efeitos fiscais.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel rural denominado localizada no município de Poxoréo - MT. Fazenda São Bento

DESPACHO: "Citem-se, por Edital, eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, com prazo de 20 (vinte) dias." - Adriana Sant' Anna Coningham - Juíza de Direito.

Eu, Danyela Albino, digitei.

Cuiabá - MT, 5 de setembro de 2014

Alexandre Venceslau Pianta  
Gestor(a) Judiciário(a)  
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**Juízo da Segunda Vara Especializada Direito Bancário, Comarca de Cuiabá-MT.** Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Autos n.º 44802-94.2011.811.0041 - Cód. 747549. Espécie: Depósito - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa - Procedimentos Especiais - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: **Banco PSA Finance Brasil S/A**. Parte Ré: **Leonardo Felice Moreno**. Citando (a,s): **Leonardo Felice Moreno, CPF: 79775292700**. Data da Distribuição da Ação: 10/1/2012. Valor da Causa: R\$ 40.731,54. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. Entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. Responda a ação, querendo. Descrição da coisa objeto do pedido: Veículo Marca Peugeot, Modelo 207, Ano/Mod 2010, Cor Preta, Placa NJG 6871, Chassi 8AD2MKFWXBG050720, RENAVAL: 280455321. Resumo da Inicial: "O autor celebrou com requerido um contrato de financiamento, parcelado em 48 meses, em garantia da obrigação o requerido alienou o autor o bem acima descrito. Entretanto o requerido não cumpriu o avençado, deixando de pagar o financiamento. O autor não conseguiu receber amigavelmente seu crédito." Despacho: Vistos, etc. Cite-se por edital, com postulado à fl. 88. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 24 de março de 2014. Eva Luiza de Faria - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. **EDITAL DE CITAÇÃO** - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 44791-94.2013.811.0041. ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO PANAMERICANO S.A. PARTE RÉ: FERNANDO JOSE KULPE FEITOSA. CITANDO(A, S): Fernando Jose Kulpe Feitosa, Cpf: 02193754101. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/10/2013. VALOR DA CAUSA: R\$ 36.211,38. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: Veículo Marca Volkswagen, Modelo Gol, Ano/Mod 2010/2011, Cor Preta, Placa NJV 6696, Chassi 9WBW05U7BT007867, renavam: 214890970. RESUMO DA INICIAL: "O autor celebrou com requerido um contrato de financiamento, em garantia da obrigação o Requerido alienou ao Autor o bem acima descrito. Entretanto o Requerido não cumpriu o avençado, deixando de pagar o financiamento. O Autor não conseguiu receber amigavelmente seu crédito" DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se por edital nos termos da determinação de fl.55, como postulado nos autos. Cumpra-se. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 21 de julho de 2014. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N.º 4535-92.2014.811.0003 - CÓDIGO 744286 ESPÉCIE: USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIO PARTE AUTORA: **HANSE PAULA DE SOUZA e VALDETE MEDEIROS DE SOUZA** PARTE RÉ: **PANORAMA IMOBILIÁRIA LTDA** CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:



24/4/2014 VALOR DA CAUSA: R\$ 30.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO do réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados na forma do art. 942 do CPC dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado consoante consta da petição inicial para no prazo de 15 (quinze) dias contados da expiração do prazo deste edital apresentarem respostas, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na pela vestibular. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: "2.655,44M2 da porção maior da área de 5.600,00m2 do terreno de nº 01, situado no loteamento denominado "JARDIM SUMARÉ", zona urbana desta cidade com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 77.475 do CRI de Rondonópolis -MT." DESPACHO: Código nº 744286 Visto Etc. 1 – Melhor detida aos autos verifica-se que não consta confinantes no imóvel

usucapiendo desta forma: II- Cite aquele(a) e seu cônjuge se casado for em cujo nome esta registrado o imóvel usucapiendo por carta com ARMO. III – Expeça edital para citação de terceiros e eventuais interessados com prazo de 30 (trinta) dias. IV – Intime, por carta com AR, os representantes da Fazenda Pública da União do Estado e do Município. V- Ao MP para ciência observando que o Ministério Público deverá ser intimado pessoalmente para todos os atos processuais. Rondonópolis -MT 07 de agosto de 2014. MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI – JUÍZA DE DIREITO Eu, Luciana Giaretta Senen, Analista Judiciário, digitei. Rondonópolis – MT 17 de setembro de 2014. Luciana Giaretta Senen Gestor (a) Judiciário (a) em substituição Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 -CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".